

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

ENVELOPE ~~A~~^A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROponente: A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

RUA RUI BARBOSA, Nº 497 - VILA SÃO JOÃO

CEP: 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS

CNPJ: 28.681.446/0001-48

Rua Rui Barbosa, 497 – Vila São João - Mandaguaçu - PR - 87.160-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2019	21.416,67
FEVEREIRO	2019	20.815,67
MARÇO	2019	21.810,90
ABRIL	2019	21.400,00
MAIO	2019	22.415,13
JUNHO	2019	21.800,00
JULHO	2019	21.640,15
AGOSTO	2019	21.153,13
SETEMBRO	2019	21.841,17
OUTUBRO	2019	20.151,00
NOVEMBRO	2019	21.614,00
DEZEMBRO	2019	20.942,18
TOTAL		R\$ 257.000,00

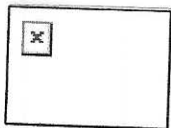
Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



Titular: Ana Claudia Pio

CPF: 045.881.889.50


Ana Claudia Pio



A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS

Folha: 0001

CNPJ: 28.681.446/0001-48

Rua Rui Barbosa, 497 – Vila São João - Mandaguaçu - PR - 87.160-000

Período: 01/09/2020 a 31/08/2021

Demonstrativo Provisão Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
SETEMBRO	2019	24.500,00
OUTUBRO	2019	28.000,00
NOVEMBRO	2019	29.600,00
DEZEMBRO	2019	35.900,00
JANERIO	2019	36.800,00
FEVEREIRO	2019	37.500,00
MARÇO	2019	39.500,00
ABRIL	2019	41.700,00
MAIO	2019	43.800,00
JUNHO	2019	45.900,00
JULHO	2019	58.600,00
AGOSTO	2019	70.000,00
TOTAL		R\$ 491.800,00

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.

Titular: Ana Claudia Pio

CPF: 045.881.889.50

0432 - A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS
CNPJ:28.681.446/0001-48 NIRE:41805683741 -
Rua R RUI BARBOSA, 497 Bairro: VILA SAO JOAO
MANDAGUACU - PR CEP: 87160-000

FL. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	
CIRCULANTE	60.924,53
DISPONIVEL	60.924,53
CAIXA	60.924,53
CAIXA	60.924,53
TOTAL DO ATIVO	60.924,53

A large, stylized handwritten signature in black ink is written across the bottom right of the page. To the right of the signature, there is a circular stamp containing the word "Liberada" in a cursive script.

0432 - A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS
CNPJ:28.681.446/0001-48 NIRE:41805683741 -
Rua R RUI BARBOSA, 497 Bairro: VILA SAO JOAO
MANDAGUACU - PR CEP: 87160-000

FL. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	4.408,73
OBRIGACOES SOCIAIS	1.485,03
INSS A RECOLHER	110,00
OBRIGACOES FISCAIS	110,00
IMPOSTO SUPERSIMPLES A RECOLHER	1.375,03
	1.375,03

OUTRAS OBRIGACOES

OBRIGACOES COM PESSOAL	2.923,70
PRO-LABORE	890,00
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	890,00
ALUGUEL A PAGAR	2.033,70
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.400,00
TELEFONE A PAGAR	153,67
ASSESSORIA / HONORARIOS PROFISSIONAIS	117,39
AGUA / ESGOTO A PAGAR	240,00
	122,64

TOTAL DO PASSIVO

4.408,73

PATRIMONIO LIQUIDO

56.515,80

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000,00
	1.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	55.515,80
SALDO ANTERIOR	55.515,80
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	150.000,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	150.000,00-
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	205.515,80
	205.515,80

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

60.924,53

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 60.924,53 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

EMPRESARIA


ANA CLAUDIA PIO
EMPRESARIA
C.P.F. 045.881.889-50
R.G. 107728287- PR -

CONTADOR

LUIS GUSTAVO DE
ARAUJO:02723302997

LUIS GUSTAVO DE ARAUJO
Contador
C.R.C. PR-045090
C.P.F. 027.233.029-97
R.G. 6652776-0 PR

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DE ARAUJO em 31/12/2019
Data: 2019.12.31 15:21:05
Fórmula: Versão: 2.0.0

FL. 1

Handwritten signature: P. Leake

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS
CNPJ: 28.681.446/0001-48

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguau – PR. Conforme abaixo, segue protocolo da solicitação do registro do livro diário na Junta Comercial do Paraná.



LIVRO DIGITAL - ACOMPANHAR



PROTOCOLO: PRE2000424459

SOLICITADO EM: 02/09/2020

CNPJ: 28.681.446/0001-48

NIRE: 41805683741

NOME EMPRESARIAL: A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

MUNICÍPIO: Mandaguau

TIPO DE LIVRO	NOME DO LIVRO	ORDEM	STATUS	DOCUMENTO
DIÁRIO	DIÁRIO	1	Aguardando Análise	LIVRO
Total: 1				

Assim que recebermos o mesmo com o selo da junta, encaminharemos aos interessados.

Mandaguau – PR, 31 de Agosto de 2020.

A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguau - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008311636117203437

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

CNPJ: 28.681.446/0001-48

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** **CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006.** ***
*** **EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC** ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 31 de agosto de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.08.31 16:37:20-03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008311636117203437

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em : Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de **FALENCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

CNPJ: 28.681.446/0001-48

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006 ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 31 de agosto de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.08.31 16:37:20 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41805683741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA CLAUDIA PIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE FLAVIO PIO	(mãe) MARIA LUCIA RABASSI PIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 107728287	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 045.881.889-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RUI BARBOSA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA SAO JOAO	CEP 87160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006283 - Mandaguau
MUNICÍPIO Mandaguau	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 497	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA SAO JOAO	CEP 87160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006283 - Mandaguau
MUNICÍPIO Mandaguau	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@amny7.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520001 Atividade Secundária 3321000, 4520002, 4520003	Descrição do Objeto Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos; Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículos - Funileiro/lantemeiro.; Serviços de manutenção e reparação elétrica em veículos automotores - Eletricista de autos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Instalador de máquinas e equipamentos industriais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.681.446/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Claudia Pio</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		RECONHECIDO NO VERSO	
AUTENTICAÇÃO		PR2190002351850	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:09 SOB Nº 20190719770.
PROTOCOLO: 190719770 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594849. NIRE: 41805683741.
A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
TABELIONATO
Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 188 - Centro - CEP: 87102-000 - Fone: (41) 3248-4039

Selo nº tDhx2.Pcvab.3ekMY, Controle: Vv26w.kk5wa
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de ANA CLAUDIA
PIO *0007* PAA225715.6045879* Dou fe
Mandaguáçu-Paraná 20 de janeiro de 2019

Michel Sodigian Brustulim
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:09 SOB Nº 20190719770.
PROTOCOLO: 190719770 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594849. NIRE: 41805683741.
A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leandro
Autora
PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41805683741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA CLAUDIA PIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE FLAVIO PIO		(mãe) MARIA LUCIA RABASSI PIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 107728287	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 045.881.889-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 497
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO	CEP 87160-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 066283 - Mandaguáçu
MUNICÍPIO Mandaguáçu			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 497
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO	CEP 87160-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 066283 - Mandaguáçu
MUNICÍPIO Mandaguáçu		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@omny7.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520001 Atividade Secundária 3321000, 4520002, 4520003	Descrição do Objeto Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos; Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículos - Funileiro/lanterneiro.; Serviços de manutenção e reparação elétrica em veículos automotores - Eletricista de autos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Instalador de máquinas e equipamentos industriais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.681.446/0001-48	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Claudia Pio</i>		RECONHECIDO NO VERSO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		AUTENTICAÇÃO PR2190002351850	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:09 SOB Nº 20190719770.
PROTOCOLO: 190719770 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594849. NIRE: 41805683741.
A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

DECLARAÇÃO

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50

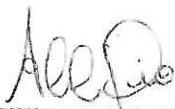
ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

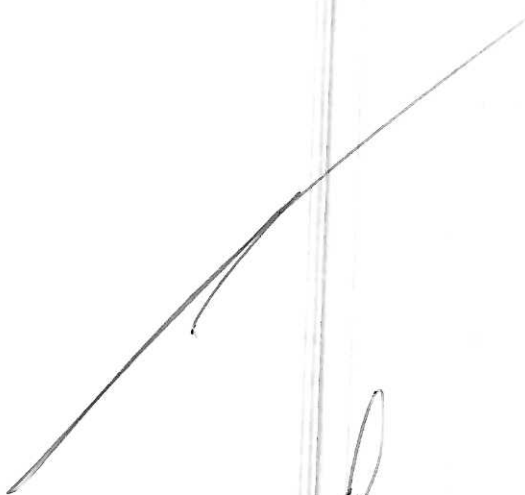
CREDENCIAMENTO

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, **CREDENCIA**, sob as penas da Lei o Sr. **JOSÉ FLAVIO PIO**, RG 3.330.477-3 SSP – PR, CPF Nº 632.503.069-91, para representa-la em todos os atos do concorrência acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir da sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecânica de Veículos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu - PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio - Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094943786

NOME
JOSE FLAVIO PIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3330477-3 **SESP** **PR**

CPF
632.503.069-91

DATA NASCIMENTO
20/04/1961

FILIAÇÃO
ADEMAR PIO

ELDA COMAR PIO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
2B

VALIDADE
29/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/11/1981

Nº REGISTRO
01793818908

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
MANDAGUACU, PR

DATA EMISSÃO
02/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

97988096611
PR918238375

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094943786

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

F. 9795
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.681.446/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 497	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9837-0961
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **15:20:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.681.446/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2017
NOME EMPRESARIAL A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 497	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO	MUNICÍPIO MANDAGUACU		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9837-0961		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **01/09/2020** às **15:20:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS
CNPJ: 28.681.446/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:10 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **382B.BD10.C182.2BE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS
CNPJ: 28.681.446/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:13:10 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **382B.BD10.C182.2BE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado digitalmente por [Assinatura]
Subscrito por [Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022525283-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.681.446/0001-48**

Nome: **ANA CLAUDIA PIO 04588188950**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.C.PIO MECANICA DE VEICULOS CNPJ: 28681446000148

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBVHGW8PSZGBTV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguá (PR), 02 de Setembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Certidão nº: 21372185/2020
Expedição: 01/09/2020, às 15:17:04
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. C. PIO - MECANICA DE VEICULOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.681.446/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.681.446/0001-48

Razão Social: A C PIO MECANICA DE VEICULOS

Endereço: RUA RUI BARBOSA 497 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082004340142863485

Informação obtida em 01/09/2020 15:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO I

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

DECLARAÇÃO

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



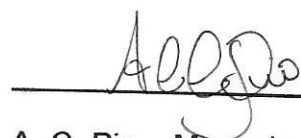
ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

DECLARAÇÃO

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

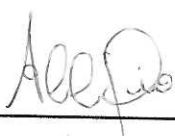
ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

CREDENCIAMENTO

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, **CREDENCIA**, sob as penas da Lei, o Sr. **JOSÉ FLAVIO PIO**, RG 3.330.477-3 SSP – PR, CPF Nº 632.503.069-91, para representa-la em todos os atos do concorrência acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecânica de Veículos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50




A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

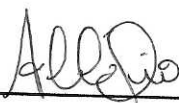
ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50




A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 1/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância, com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital.

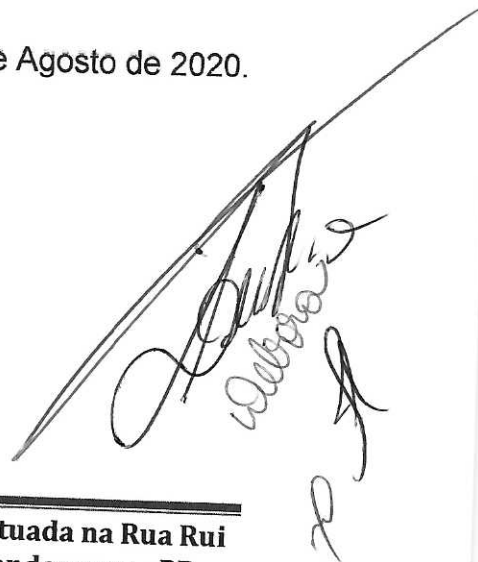
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguáçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50

**A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui
Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguáçu - PR**



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANA CLAUDIA PIO**, portador as carteira de Identidade nº 10.772.828-7 SSP – PR, e do CPF nº 045.881.889-50-60, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**, que em seu quadro societário não existe nenhuma integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoria no Município de Mandaguaçu – PR.

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

Anexo VIII – PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Cidade: Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade **A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS**, sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



Anexo IX – CIENCIA DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

Ref.: Conhecimento das condições legais em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR

A empresa **A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ nº 28.681.446/0001-48, por intermédio de seu representante legal A Sra. **ANA CLAUDIA PIO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.772.828-7 SSP – PR e do CPF nº 045.881.889-50-60, **DECLARA**, que **assegura ter pleno conhecimento da falta de infraestrutura em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR, pertinente à concessão em pauta e demais condições previstas no Edital, anexos e legislação correlata.**

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50





A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

Anexo X – LEI MUNICIPAL N. 972/1997

LEI Nº 972, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

**DISPÕE SOBRE POLÍTICA DE EXPANSÃO
ECONÔMICA E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO
DE MANDAGUAÇU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os devidos efeitos da presente Lei, entende-se como expansão econômica e industrial, as atividades destinadas a produção de bens e serviços, transformação de matérias-primas ou produtos intermediários de interesse do município, a critérios do Executivo e Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Os benefícios e estímulos desta Lei poderão ser extensivos a projetos de interesse do Município, mesmo que no conceito de Expansão Econômica e Industrial não se enquadrem, mediante estudo e autorização Legislativa.

Art. 2º Serão concedidos estímulos e benefícios a empresas que vierem a se instalar no Município de Mandaguaçu, tais como, incentivos tributários, financeiros, e físicos.

Art. 3º São considerados incentivos tributários:

- I - Alvará de Licença para execução de obras da empresa.
- II - Alvará para funcionamento, bem como sua renovação anual, podendo ser concedido ou não, de acordo com a função da indústria, e da área de atuação da empresa.
- III - Isenção de IPTU sobre a área física da empresa.
- IV - Isenção da taxa de coleta de lixo na área urbana, quando instalada.
- V - Isenção de ITBI incidente sobre compra do imóvel pela indústria e destinada a instalação da empresa.
- VI - Desconto de 30% (trinta por cento) dos valores de ISSQN a serem recolhidos aos cofres públicos desta municipalidade.

Art. 4º São considerados incentivos financeiros e físicos:

**A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui
Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR**

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document. There are several signatures in ink, including one that appears to be 'A. C. Pio' and another that looks like 'Rui Barbosa'. There are also some circular stamps or seals, though they are not clearly legible.

I - Participação acionária de até 30% do capital nominal da sociedade, desde que haja interesse do Município e recursos financeiros para tal.

II - Serviço de infraestrutura física e de terraplanagem.

III - Doação, Venda ou Concessão de Direito Real de Uso de bens imóveis, para construção das empresas de acordo com ato do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O tempo máximo de Concessão de Direito Real de Uso será de 40 (quarenta) anos.

Art. 5º O tempo de duração dos incentivos, alvará de licença para funcionamento, isenção de IPTU e desconto de ISSQN, previsto no Art. 3º, será de até: (Redação dada pela Lei nº 1207/2001)

I - 10 (dez) anos para indústrias a serem instaladas nos parques industriais.

II - 8 (oito) anos para indústrias a serem instaladas fora das áreas dos parques industriais.

III - 12 (doze) anos para indústrias a serem instaladas na Sede dos Distritos e Zona Rural.

Art. 6º Os estímulos serão concedidos, parcial ou totalmente pelo Executivo Municipal, após análise técnica dos projetos a serem implantados, tais como sua viabilidade econômica, financeira, administrativa, números de empregos, dimensão física e tecnológica, capital da empresa e perspectiva de faturamento, em síntese, estudo do custo benefício que a empresa proporcionará ao município.

Art. 7º Em casos de mudanças de local de indústria já instalada e, em havendo interesse público, devidamente fundamentado, aquela poderá gozar dos benefícios previsto nesta Lei.

Art. 8º Fica o Município autorizado a firmar Convênios de Cooperação ou Assessoria Técnica com outros Órgãos ou entidades, para assistência às micros, pequenas e demais empresas do Município, obedecido o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 9º Aprovado o projeto na forma dos artigos anteriores, concedidos e formalizados os estímulos pleiteados, a empresa beneficiada, terá o prazo estimado de 90 (noventa) dias para o início das obras e sua conclusão no prazo previsto no cronograma de implantação do Projeto apresentado.

Art. 10 Perderá os benefícios, desta lei, a empresa que antes de decorrido os prazos no Art. 5º itens I, II, III, deixar de cumprir pelo menos um dos itens da relação abaixo:

I - Paralisar por mais de 90 (noventa) dias ininterruptamente as atividades sem motivo justificados e devidamente comprovados.

II - Reduzir o efetivo número de empregos em 2/3 (dois terços) dos empregados existentes e previsto no projeto inicial, sem motivo justificado.

III - Violar fraudulentamente as obrigações tributárias.

IV - Alterar projeto original sem aprovação do Município.

V - Alienar ou penhorar seu patrimônio sem anuência do Município, a anuência se procederá através de Ato do Poder Legislativo.

Art. 11 Conceder-se-á os incentivos previstos nesta Lei, somente a pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Art. 12 Todas as demais Legislações pertinentes a instalação da empresa serão de responsabilidade própria, especialmente as de proteção ao meio ambiente, ficando a empresa obrigada ao tratamento de resíduos industriais.

Art. 13 O município de Mandaguçu se reserva o direito de retomada total do imóvel, quando da doação ou Concessão de Direito de Uso, uma vez constatada a não ocupação do mesmo ou inexecução do projeto aprovado, nos prazos previstos nesta Lei, sem direito a indenizações para a empresa não cumpridora da Lei.

Art. 14 Os benefícios desta Lei não se aplicam aos recolhimentos dos impostos feitos em virtude de ações fiscais, nem aos efetuados fora dos prazos previstos na Legislação Tributária.

Art. 15 O controle das condições estabelecidas, nesta lei, será realizado através de fiscalizações efetuadas periodicamente pelo Município, que promoverá visitas de inspeção e solicitará das empresas apresentação de relatórios anuais.

Parágrafo único. Qualquer violação das condições explícitas nesta Lei, será apurada por processo administrativo.

Art. 16 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar, permutar ou desapropriar as áreas necessárias à implantação industrial mediante a doação, venda ou Concessão de Direito de Uso, para os fins previstos nesta Lei.

Art. 17 Os benefícios desta Lei se aplicam prioritariamente as empresas que vierem a ser implantadas nos Parques Industriais formalizados por Lei.

Art. 18 Para que presente Lei tenha seu efeito legal, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

I - Solicitação de isenção, doação ou Concessão de Direito de Uso de terrenos através de requerimento, apresentando planejamento e projeto de instalação, com alocação de recursos e formação da capacidade de pagamento no caso de financiamentos. (Empresa)

II - Estudo da viabilidade técnica e econômica no órgão competente com assessoramento. (Prefeitura)

III - Apresentação e encaminhamento para o Executivo e Legislativo Municipal com pareceres elaborados. (Prefeitura)

IV - Retorno com pareceres. (Câmara)

V - Demais providências. (Prefeitura)

Art. 19 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas a Lei nº 545/83.

Mandaguaçu, 31 de Março de 1997.

ROMULO CECCON BARREIROS
Prefeito Municipal

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



Anexo XI – LEI MUNICIPAL N. 2085/2019.

LEI Nº 2.085/2019

Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Desde que obedecida a legislação específica, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar direito real de uso sobre os imóveis constituídos pelos Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, todos da quadra 03, localizados na Rua Orozimbo da Silva, Distrito Industrial Prefeito Carmelino Rocha Ribeiro, neste Município de Mandaguaçu, para sobre as referidas parcelas de solo instalarem indústrias que atendam aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior terá duração de 10 (dez) anos, e se destina exclusivamente à instalação de indústria que, efetivamente, atenda aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

§ 1º A empresa concessionária edificará sobre o imóvel lhe concedido em direito real de uso, no prazo de até 1 (um) ano, as obras necessárias ao desenvolvimento das atividades a que aludem o caput deste artigo e o artigo 1º desta Lei.

§ 2º É vedado à concessionária modificar, no todo ou em parte, as edificações porventura existentes sobre o terreno lhe dado em direito real de uso, exceto se obtida anuência prévia, expressa e escrita, do Município de Mandaguaçu.

Art. 3º A concessão de que trata esta Lei será extinta de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso de qualquer natureza, se:

- I - ocorrer desvio de finalidade no uso do bem concedido em direito real de uso, ou de suas acessões, benfeitorias ou obras nele edificadas ou em edificação;
- II - não edificar as obras no prazo a que alude o § 1º do art. 2º desta Lei;
- III - a concessionária paralisar suas atividades por período igual ou superior a 3 (três) meses ou reduzir, sem relevante motivo, o número de empregos que se propôs gerar;
- IV - for apurada falsidade de qualquer declaração prestada pela concessionária ao Município de Mandaguaçu;
- V - for infringida pela concessionária qualquer das obrigações que lhe forem impostas pelo Município de Mandaguaçu noutra ou por esta Lei.

Art. 4º A extinção da concessão de direito real de uso implicará, necessariamente, na imediata reversão e restituição do imóvel que se constitui seu objeto, com as acessões e benfeitorias de qualquer natureza nele incorporadas, ao patrimônio do Município de Mandaguaçu, não assistindo à concessionária direito de retenção ou indenização de



A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS
CNPJ: 28.681.446/0001-48

qualquer espécie.

Art. 5º A concessão de direito real de uso prevista nesta Lei é intransferível.

Art. 6º Todos os termos desta Lei constarão, obrigatoriamente, na escritura ou instrumento de concessão de direito real de uso.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



Rui Barbosa

**A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS , CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui
Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR**

Anexo XII – LEI MUNICIPAL N. 2094/2019.

Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Desde que obedecida a legislação específica, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar direito real de uso sobre os imóveis constituídos pelos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18 e 19, todos da quadra 02; Lotes 01 e 02, ambos da quadra 04; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, todas da quadra 05, e Lotes 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, todos da quadra 06, localizados no Distrito Industrial Prefeito Carmelino Rocha Ribeiro, neste Município de Mandaguaçu, para que sobre as referidas parcelas de solo sejam instaladas indústrias que atendam aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior terá duração de 10 (dez) anos, e se destina exclusivamente à instalação de indústria que, efetivamente, atenda aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

§ 1º A empresa concessionária edificará sobre o imóvel lhe concedido em direito real de uso, no prazo de até 1 (um) ano, as obras necessárias ao desenvolvimento das atividades a que aludem o caput deste artigo e o artigo 1º desta Lei.

§ 2º É vedado à concessionária modificar, no todo ou em parte, as edificações porventura existentes sobre o terreno lhe dado em direito real de uso, exceto se obtida anuência prévia, expressa e escrita, do Município de Mandaguaçu.

Art. 3º A concessão de que trata esta Lei será extinta de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso de qualquer natureza, se:

I - ocorrer desvio de finalidade no uso do bem concedido em direito real de uso, ou de suas acessões, benfeitorias ou obras nele edificadas ou em edificação;

II - não edificar as obras no prazo a que alude o § 1º do art. 2º desta Lei;

III - a concessionária paralisar suas atividades por período igual ou superior a 3 (três) meses ou reduzir, sem relevante motivo, o número de empregos que se propôs gerar;

IV - for apurada falsidade de qualquer declaração prestada pela

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020
MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU – PR
DECLARAÇÃO

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, declara sob pena da lei, que os produtos e/ou serviços que serão prestados no terreno público, objeto dessa concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Mandaguaçu – PR, 31 de Agosto de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR



A.C. P10

Mecânica de Veículos

A/C

FA B10

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.681.446/0001-48, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 497, Vila São João, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, neste ato representada pela titular **ANA CLAUDIA PIO**, RG 10.772.828-7 SSP – PR, devidamente inscrita no cadastro de Pessoa Física sob CPF Nº 045.881.889-50, venho através dessa informa a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR**, referente ao processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**, que **A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS**, presta serviços para demais empresas mencionada abaixo em anexo algumas das Nota Fiscais de Prestador de Serviços:

CONTERSOLO – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 03.436.676/0001-10, situada na 95 BR 376, KM 158 nº S/N Bairro Parque Industrial Paulo Saes, Mandaguaçu – PR.

KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 18.470.559/0001-61, Situada na Avenida Pedro Taques nº 2577, Bairro Jardim Alvorada, Maringá – PR.

MANDATUBOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO – EIRELI – CNPJ 18.470.259/0001-61, Situada, Rod PR 552 Lote nº 69, nº S/N, Mandaguaçu – PR.

CONTATO ARI SANTOS – FONE 44 98435-6236

Mandaguaçu– PR, 16 de Dezembro de 2020.



A. C. Pio – Mecanica de Veiculos
CNPJ: 28.681.446/0001-48
Titular: Ana Claudia Pio
CPF: 045.881.889-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	66
Data da emissão da nota	
02/12/2020 14:14:48	
Data do fato gerador	
02/12/2020 14:14:48	
Código de verificação	
MWTX5IIHQ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: A.C. PIO MECANICA DE VEICULOS
 CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal: 512426 Inscrição estadual:
 Endereço: R RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000 Telefone: (44) 3245-3047
 Complemento:
 Município: Mandaguá UF: PR Celular: (44) 99837-0961
 E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KAPA CONSTRUÇOES
 Nome/Razão social: KAPA CONSTRUÇOES EIRELI
 CPF/CNPJ: 18.470.259/0001-61 Inscrição municipal: Inscrição estadual: 9063687810
 Endereço: AV PEDRO TAQUES Número: 2577 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 87160-000
 Complemento: SALA 08
 Município: Maringá UF: PR
 E-mail: nfe@mandatubos.com.br Telefone: (44) 3128-3240 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
OS 1279: RE-01 Conserto motor de partida. EC-01 Conserto chicote alternador. EC-08 Trocar buzinas. VC-39 Conserto motor de partida e embreagem.	1.808,2000	1,0000	1.808,2000	x =	
OS 1280: RE-01 Serviço no pistão e troca de mangueira. EC-08 Funcionar maquina e retirar alternador. EC-06 Trocar oleo e filtro.	1.493,2000	1,0000	1.493,2000	x =	
OS 1281: RE-01 Trocar concha e retirar vazamento. RE-07 Retirar escapamento para descarbonizar.	1.863,2000	1,0000	1.863,2000	x =	
OS 1282: RE-01 Destrocar concha. C-01 Trocar ponta de eixo e retirar parafuso quebrado. C-14 Trocar borrachão caçamba e soldar gancho.	1.193,2000	1,0000	1.193,2000	x =	
OS 1283: RE-09 Trocar suporte filtro diesel. MN-01 Trocar embreagem.	1.669,4000	1,0000	1.669,4000	x =	
OS 1284: RE-02 Conserto diferencial traseiro.	1.400,0000	1,0000	1.400,0000	x =	
OS 1285: MN-01 Conserto comando emplemento. EP-14 Conserto chave reversão e verificar transmissão. MN-02 Trocar engrenagem comando gira circulo.	1.200,0000	1,0000	1.200,0000	x =	
OS 1286: RE-07 Trocar turbina. Conserto suporte do filtro. EC-04 Revisão motor tração completo. RE-01 Substituir cano por mangueira. VC-61 Trocar radiador.	2.185,2000	1,0000	2.185,2000	x =	
OS 1287: EC-09 Conserto acelerador e coxin do motor. Colocar esteira. RE-01 Trocar bomba alimentadora e solenoide da bomba injetora. RE-04 Trocar mangueiras. Betoneira Trocar gremalheiras.	1.883,2000	1,0000	1.883,2000	x =	
OS 1288: MN-01 Conserto cambio. RE-07 Trocar bomba eletrica. RE-03 Conserto chicote eletrico.	1.363,2000	1,0000	1.363,2000	x =	
OS 1289: RE-02 Regular valvulas motor. Limpeza radiador. MN-02 Conserto caixa e comando. RE-01 Conserto chicote do rele principal. RE-08 Trocar rele da bomba e filtros.	1.873,2000	1,0000	1.873,2000	x =	
OS 1290: MP-04 Conserto cardan traseiro.	180,0000	1,0000	180,0000	x =	
OS 1291: RE-02 Conserto cubo de roda. MN-01 Trocar pinhão gira circulo. EP-13 Trocar bomba alimentadora. EP-14 Trocar chave reversão.	2.460,0000	1,0000	2.460,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	22/12/2020	A prazo	6.857,33	2	11/01/2021	A prazo	6.857,33	3	31/01/2021	A prazo	6.857,34


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA
"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	29
Data da emissão da nota	03/06/2019 17:25:38
Data do fato gerador	03/06/2019 17:25:38
Código de verificação	KLSR7IHEI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: A.C. PIO MECANICA DE VEICULOS
 CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal: 512426 Inscrição estadual:
 Endereço: R RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000 Telefone: (44) 3245-3047
 Complemento:
 Município: Mandaguáçu UF: PR Celular: (44) 99837-0961
 E-mail: plo.anacaudia@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KAPA CONSTRUCOES
 Nome/Razão social: KAPA CONSTRUCOES EIRELI
 CPF/CNPJ: 18.470.259/0001-61 Inscrição municipal: Inscrição estadual: 9063687810
 Endereço: AV PEDRO TAQUES Número: 2577 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 87160-000
 Complemento: SALA 08
 Município: Maringá UF: PR
 E-mail: nfe@mandatubos.com.br Telefone: (44) 3128-3240 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
OS 725: Retirar linha rompedor completo; Instalar linha rompedor na maquina e testar; Lavar maquina; Soldar calço na lateral rompedor. CAT 320 C EC-01	3.200,0000	1,0000	3.200,0000	x =	
OS 726: Trocar 2 lonas freio; Trocar 2 cilindros de freio; Trocar 2 canos de freio (sangrar); Trocar terminais direção e ajustar; Trocar reparo cilindro direção; Trocar reparo herbitrol; Trocar retentores comando; Regular freios; Trocar reparo trambulador cambio; Trocar filtro combustível; Trocar ponta escapamento. CAT 120 B MN-02	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	x =	
OS 727: Verificar maquina esta sem força; Trocar conector PRV bomba nº 1. New Holland EC-06	377,0000	1,0000	377,0000	x =	
OS 728: Trocar 4 mangueiras hidráulico; Trocar 18 anéis o-ring conexões motor tração; Ajustar concha; Completar óleo hidráulico. Volvo 210 EC-04	1.746,8000	1,0000	1.746,8000	x =	
OS 729: Retirar braço do deslocamento da lamina p/ soldar olhal. Cat 120B MN-02	250,0000	1,0000	250,0000	x =	
OS 730: Ajustar concha e H da concha. Cat 320 D EC-05	130,0000	1,0000	130,0000	x =	
OS 731: Adaptar pistão bloqueio trava traseira; Soldar limitador do implemento tras.; Abrir rosca pistao trava. Volvo BL 60 RE-09	460,0000	1,0000	460,0000	x =	
OS 732: Verificar maquina esta neutralizando; Completar óleo transmissão; Instalar luzes de monitoramento; Fazer aterramento no grupo da transmissão; Testar maquina. xcmg ZL30 PC-05	380,0000	1,0000	380,0000	x =	
OS 733: Fazer acrílico da parte inferior da frente da maquina; Regular acelerador. New holland EC-06	255,0000	1,0000	255,0000	x =	
OS 734: Drenar tanque combustível; Sangrar sistema combustível; Drenar racor; Retirar bico graxeiro quebrado do munhão diante.; Concerto conexão pescador comb.; Isolar chave geral. Volvo BL 60 RE-10	480,0000	1,0000	480,0000	x =	
OS 735: Retirar suporte rolamento cardam para soldar; Colocar cabo do tacógrafo; Trocar faróis diante.; Conserto chicote farol; Retirar volante p/ alinhar. Pipa 1214 C-09	500,0000	1,0000	500,0000	x =	
OS 736: Verificar não esta marcando temperatura no painel; Conserto chicote temperatura motor; Conserto chicote temperatura transmissão; Apertar munhão da direção. Cat 416 E RE-08	400,0000	1,0000	400,0000	x =	
OS 737: Trocar 2 mangueiras pistão elevação; Reduzir maquina manual p/ trabalhar. Wang LW 3000 PC-06	300,0000	1,0000	300,0000	x =	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	29
Data da emissão da nota	03/06/2019 17:25:38
Data do fato gerador	03/06/2019 17:25:38
Código de verificação	KLSR7IHEI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: A.C. PIO MECANICA DE VEICULOS
 CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal: 512426
 Endereço: R RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguá UF: PR
 E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (44) 3245-3047
 Celular: (44) 99837-0961

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KAPA CONSTRUÇOES
 Nome/Razão social: KAPA CONSTRUÇOES EIRELI
 CPF/CNPJ: 18.470.259/0001-61 Inscrição municipal:
 Inscrição estadual: 9063687810
 Endereço: AV PEDRO TAQUES Número: 2577 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 87160-000
 Complemento: SALA 08
 Município: Maringá UF: PR
 E-mail: nfe@mandatubos.com.br Telefone: (44) 3128-3240
 Celular:

OS 738: Trocar todos os filtros; Retirar entrada de ar na admissão da bomba e do filtro. New holland TL 75 E TR-03	320,0000	1,0000	320,0000	x	=
OS 739: Trocar dual cone roda tras. L.D.; Trocar rolamento interno. CAT 120 H MN-03	2.521,0000	1,0000	2.521,0000	x	=
OS 740: Retirar vazamento do grupo; Retirar vazamento da conexão do filtro hidráulico; Retirar vazamento do motor do giro; Completar óleo hidráulico. CAT 320 D EC-07	300,0000	1,0000	300,0000	x	=
OS 741: Verificar maquina esta sem força; Retirar vazamento grupo hidráulico; Retirar vazamento servo freio; Regular pressão bomba. Hyster EP-15	1.439,0000	1,0000	1.439,0000	x	=
OS 742: Verificar maquina não esta pegando; Conserto chicote bomba; Trocar bomba de combustível. CAT 416 E ALUGADA	735,0000	1,0000	735,0000	x	=

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	23/06/2019	A prazo	5.264,60	2	13/07/2019	A prazo	5.264,60	3	02/08/2019	A prazo	5.264,60

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 15.793,80		Valor líquido = R\$ 15.793,80		Crédito tributário = R\$ 47,38	

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Mandaguá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei 1775/2012.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS

Número da nota

29

Data da emissão da nota

03/06/2019 17:25:38

Data do fato gerador

03/06/2019 17:25:38

Código de verificação

KLSR7IHEI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: A.C. PIO MECANICA DE VEICULOS

CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal: 512426

Endereço: R RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000

Complemento:

Município: Mandaguá

E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com

UF: PR

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (44) 3245-3047

Celular: (44) 99837-0961

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KAPA CONSTRUÇOES

Nome/Razão social: KAPA CONSTRUÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 18.470.259/0001-61

Inscrição municipal:

Inscrição estadual: 9063687810

Endereço: AV PEDRO TAQUES Número: 2577 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 87160-000

Complemento: SALA 08

Município: Maringá

E-mail: nfe@mandatubos.com.br

UF: PR

Telefone: (44) 3128-3240

Celular:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.124,27 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 519,62 (3,29%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA
"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	5
Data da emissão da nota	18/04/2018 09:11:23
Data do fato gerador	18/04/2018 09:11:23
Código de verificação	QIFERXFXG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ANA CLAUDIA PIO 04588188950
 CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal:
 Endereço: CDO RUA RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguáçu UF: PR
 E-mail: pio.anacaudia@gmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (44) 3245-3047
 Celular: (44) 99837-0961

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTERSOLO
 Nome/Razão social: CONTERSOLO -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10 Inscrição municipal: 531312 Inscrição estadual: 90364238-60
 Endereço: 95 BR 376, KM 158 Número: S/N Bairro: PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguáçu UF: PR
 E-mail: diego@contersolo.com.br Telefone: (44) 3245-1583 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
OS 253: Verificar vazamento de óleo hidráulico no grupo traseiro; Trocar mangueira do grupo ate a sapata traseira L.E. CAT 416 E RE-08	120,0000	1,0000	120,0000	x	=	
OS 254: Trocar óleo e filtro do motor; Trocar filtro combustível; Trocar filtros de ar. Empilhadeira smc EP-09	100,0000	1,0000	100,0000	x	=	
OS 255: Verificar e retirar vazamento na bomba hidráulica; Trocar reparo do swiv. Escavadeira xcmg 210 EC-08	750,0000	1,0000	750,0000	x	=	
OS 256: Trocar óleo e filtro; Trocar filtros de ar e combustível; Isolar chave geral; Esticar correias do alternador; Conferir níveis de óleo do diferencial e cubos de roda traseira. CAT 416E RE-06	280,0000	1,0000	280,0000	x	=	
OS 257: Trocar óleo e filtro de óleo motor; Limpar filtro de ar motor; Soltar as duas esteiras para alinhos bicos de esticar; Esticar as duas esteiras. Escavadeira new holland EC-06	250,0000	1,0000	250,0000	x	=	
OS 258: Trocar óleo e filtro de óleo; Trocar filtros comb.; Limpeza do filtro de ar. case 580 L RE-02	150,0000	1,0000	150,0000	x	=	
OS 259: Trocar todos os parafusos de fixação do cambio; Colocar parafusos passante com porcas e contraporcas; Trocar cruzetas do cardam da tomada de força; Regular embreagem. MB 1113 C-01	550,0000	1,0000	550,0000	x	=	
OS 260: Verificar sistema de regulagem do volante não esta funcionando; Desmontar painel para retirar sistema regulagem volante; Conserto sistema de regulagem; Fixar chicotes no motor (estavam soltos); Encapar com corrugado chicote dos sensores motor. Volvo 40	500,0000	1,0000	500,0000	x	=	
OS 261: Verificar maquina esta perdendo potencia e com alarme no painel; Trocar filtros de combustível; Apagar falhas no painel; Acompanhar maquina trabalhar. CAT 320D EC-05	250,0000	1,0000	250,0000	x	=	
OS 262: Verificar maquina esta fazendo barulho no motor; Colocar bico injetor no lugar e apertar; Reapertar todos os bicos; Retirar cano retorno do bico para soldar; Soldar cano e instalar. wang MP-04	280,0000	1,0000	280,0000	x	=	
OS 263: Abrir comando dos implementos para trocar garfo do levantamento de lamina L.E; Apertar caixa do levantamento de lamina L.E. CAT 120B MN-01	600,0000	1,0000	600,0000	x	=	
OOS 264: Retirar transmissão para trocar retentor traseiro do motor; Retirar coletor de admissão para retirar parafusos quebrados; Conserto no flexível de saída do escapamento; Instalar transmissão; Trocar filtro da transmissão e completar óleo; Trocar óleo motor e filtros. Retro volvo BL60 RE-09	750,0000	1,0000	750,0000	x	=	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA
"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	5
Data da emissão da nota	18/04/2018 09:11:23
Data do fato gerador	18/04/2018 09:11:23
Código de verificação	QIFERXFXG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ANA CLAUDIA PIO 04588188950
 CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal:
 Endereço: CDO RUA RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguai UF: PR
 E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (44) 3245-3047
 Celular: (44) 99837-0961

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTERSOLO
 Nome/Razão social: CONTERSOLO -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10 Inscrição municipal: 531312
 Endereço: 95 BR 376, KM 158 Número: S/N Bairro: PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguai UF: PR
 E-mail: diego@contersolo.com.br Telefone: (44) 3245-1583
 Celular:

OS 265: Fazer lateral da carreta com vigas; Soldar suporte de fixação da viga; Soldar tampa traseira. Carreta ls	250,0000	1,0000	250,0000	x	=
OS 266: Retirar motor para fazer embuchamento do eixo dianteiro; Trocar retentor traseiro do motor; Trocar reparo pistão da sapata L.E. JCB 214 RE-04	800,0000	1,0000	800,0000	x	=
OS 267: Desmontar e montar motor completo; Instalar motor na máquina; Retirar motor para trocar bomba de óleo (apresentou defeito). Empilhadeira AJR EP-10	1.300,0000	1,0000	1.300,0000	x	=
OS 268: Verificar esteira L.D parou de funcionar; Desmontar cubo de redução para verificar peças com defeito; Trazer eixo para ser feito entalhado; Trocar eixo do motor de tração; Colocar eixo no cubo de redução. CAT 302.5 MN-01	1.400,0000	1,0000	1.400,0000	x	=
OS 269: Trocar reservatório do líquido de arrefecimento motor; Sangrar sistema de arrefecimento motor. MB 2425 C-16	250,0000	1,0000	250,0000	x	=
OS 270: Trocar cano d'água e junta do cavalet do cabeçote; Trocar bomba d'água; Conserto escapamento (entrada flexível). MB 2425 C-15	1.085,0000	1,0000	1.085,0000	x	=
OS 271: Retirar todas as unidades para colocar anéis de vedação; Limpar conferir e montar unidades. CAT 320D EC-07	950,0000	1,0000	950,0000	x	=

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	10.615,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 10.615,00		Valor líquido = R\$ 10.615,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA
"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	11
Data da emissão da nota	18/09/2018 08:53:11
Data do fato gerador	18/09/2018 08:53:11
Código de verificação	A1XKU6HEM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ANA CLAUDIA PIO 04588188950

CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal:

Endereço: CDO RUA RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000

Complemento:

Município: Mandaguáçu

UF: PR

E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com

Inscrição estadual:

Telefone: (44) 3245-3047

Celular: (44) 99837-0961

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MANDATUBOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO - EIRELI

CPF/CNPJ: 18.470.259/0001-61

Inscrição municipal:

Inscrição estadual: 9063687810

Endereço: ROD PR 552 LOTE Nº69 Número: S/N CEP: 87160-000

Complemento:

Município: Mandaguáçu

UF: PR

E-mail: nfe@mandatubos.com.br

Telefone: (44) 3245-8740

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
OS 370: Trocar terminal de bateria; Calçar bateria e retirar suporte. CAT 416 RE-08	80,0000	1,0000	80,0000	x =	
OS 371: Trocar óleo e filtro; Trocar filtros ar condicionado; Trocar filtros combustível. CAT 320 DL EC-07	200,0000	1,0000	200,0000	x =	
OS 372: Trocar cabeçote completo; Instalar bomba injetora; Colocar válvula retorno no suporte do filtro. Rolo T1 18 RL-02	2.370,4000	1,0000	2.370,4000	x =	
OS 373: Retirar e colocar motor; Desmontar e montar motor completo. Volvo 140 EC-03	5.571,6000	1,0000	5.571,6000	x =	
OS 374: Trocar suporte rotativa completo. Scania 440 C-25	1.857,6000	1,0000	1.857,6000	x =	
OS 375: Retirar e colocar motor; Desmontar e montar motor completo. S10 branca VC-11	1.500,0000	1,0000	1.500,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	08/10/2018	A prazo	3.859,87	2	28/10/2018	A prazo	3.859,87	3	17/11/2018	A prazo	3.859,86

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 11.579,60		Valor líquido = R\$ 11.579,60		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, iustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	11
Data da emissão da nota	
18/09/2018 08:53:11	
Data do fato gerador	
18/09/2018 08:53:11	
Código de verificação	
A1XKU6HEM	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: ANA CLAUDIA PIO 04588188950
CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal:
Endereço: CDO RUA RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000
Complemento:
Município: Mandaguá UF: PR
E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com Site:
Inscrição estadual:
Telefone: (44) 3245-3047
Celular: (44) 99837-0961

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MANDATUBOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.470.259/0001-61 Inscrição municipal:
Endereço: ROD PR 552 LOTE Nº69 Número: S/N CEP: 87160-000 Inscrição estadual: 9063687810
Complemento:
Município: Mandaguá UF: PR
E-mail: nfe@mandatubos.com.br Site:
Telefone: (44) 3245-8740
Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mandaguá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei 1775/2012.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Situação desta NFS-e: Normal
Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.557,46 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 380,97 (3,29%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS

Número da nota

1

Data da emissão da nota

19/10/2017 19:04:38

Data do fato gerador

19/10/2017 19:04:38

Código de verificação

QIHVKUHGZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ANA CLAUDIA PIO 04588188950

CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Telefone: (44) 3245-3047

Endereço: CDO RUA RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000

Complemento:

Celular: (44) 99837-0961

Município: Mandaguá

UF: PR

E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CONTERSOLO -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10

Inscrição municipal: 531312

Inscrição estadual: 90364238-60

Endereço: 95 BR 376, KM 158 Número: S/N Bairro: PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES CEP: 87160-000

Complemento:

Município: Mandaguá

UF: PR

E-mail: oliveira@contersolo.com.br

Telefone: (44) 3245-1583

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
OS 110: Verificar maquina que parou de se deslocar; Fazer aterramento do chassi na transmissão. Pá carregadeira XCMG ZL30 PL-05	210,0000	1,0000	210,0000	x	=	
OS 111: Trocar óleo e filtros. Escavadeira CAT 320C EC-01	100,0000	1,0000	100,0000	x	=	
OS 112: Verificar maquina esta aquecendo motor; Retirar aditivo para realizar serviços; Trocar válvula termostática; Retirar bomba d'água para verificar; Trocar filtros óleo hidráulico; Limpar e lavar radiador. Escavadeira Volvo 210B EC-04	300,0000	1,0000	300,0000	x	=	
OS 113: Verificar vazamento no grupo traseiro; Retirar mangueira para verificar anel o ring. Retroescavadeira CAT 416E RE-08	60,0000	1,0000	60,0000	x	=	
OS 114: Verificar maquina com vazamento na roda motriz; Retirar vazamento no filtro óleo lubrificação motor (trocar); Trocar filtro de combustível; Apertar as conexões do motor da tração; Completar óleo motor. Escavadeira XCMG XE210 EC-09	250,0000	1,0000	250,0000	x	=	
OS 115: Retirar sistema do deslocamento lateral para trocar pino trava do deslizante; Soldar e montar novamente. Empilhadeira SMC EP-09	180,0000	1,0000	180,0000	x	=	
OS 116: Verificar maquina não esta neutralizando transmissão; Regular sensor pedal freio; Calibrar sensor neutralizador. Empilhadeira Hyster EP-13	180,0000	1,0000	180,0000	x	=	
OS 117: Verificar maquina não esta se deslocando para frente; Conferir tensões nos conectores das solenoides; Trocar haste da reversão; Retirar grupo seletor para limpeza; montar e testar; Trocar óleo transmissão (aumentar viscosidade do óleo (10W30)); Trocar filtro transmissão; Constatou-se que a transmissão esta com avaria no pistão do pacote da frente. Empilhadeira Hyundai EP-12	250,0000	1,0000	250,0000	x	=	
OS 118: Verificar que não esta acionando o freio motor; Conferir saída da válvula estava com vazamento de ar; Retirar suporte da turbina para trocar abraçadeira da tubagem de posição (o braço do pistão do freio motor estava pegando na abraçadeira). MB 1620 AOU-2483 C-13	160,0000	1,0000	160,0000	x	=	
OS 119: Trocar filtros do ar condicionado; Trocar correia do alternador; Trocar correia do ar condicionado; Colocar porca de fixação no esticador do ar condicionado. Escavadeira Volvo 210 EC-04	130,0000	1,0000	130,0000	x	=	


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA
"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Número do RPS	Número da nota
	1
Data da emissão da nota	19/10/2017 19:04:38
Data do fato gerador	19/10/2017 19:04:38
Código de verificação	QIHVKUHGZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ANA CLAUDIA PIO 04588188950
 CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal:
 Endereço: CDO RUA RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguá UF: PR
 E-mail: pio.anacaudia@gmail.com Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (44) 3245-3047
 Celular: (44) 99837-0961

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CONTERSOLO -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CPF/CNPJ: 03.436.676/0001-10 Inscrição municipal: 531312 Inscrição estadual: 90364238-60
 Endereço: 95 BR 376, KM 158 Número: S/N Bairro: PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguá UF: PR
 E-mail: oliveira@contersolo.com.br Telefone: (44) 3245-1583 Celular:

OS 120: Verificar maquina esta travando o sistema hidráulico; Corrigir chicote das válvulas (PRVs) sensor de temperatura da bomba hidráulica; Emendar e soldar chicote; Colocar corrugado no chicote da bomba. Escavadeira New Holland EC-06	300,0000	1,0000	300,0000	x	=
OS 121: Verificar maquina parou de se deslocar; Havia queimado solenoide e fusível; Trocar solenoide e fusível. Empilhadeira Hyundai EP-12	80,0000	1,0000	80,0000	x	=
OS 122: Retirar acessórios do motor antigo para colocar no motor novo; Retirar carter e troca-lo; Adaptar suporte dos coxinhos do motor; Fazer furos e abrir rosca no bloco; Medir pressão bomba de combustível; Trocar velas e cabo de velas; Testar veículo. Kombi ANZ-1738 VC-12	600,0000	1,0000	600,0000	x	=
OS 123: Maquina não esta parando ligada (fica 30 segundos ligada e afoga); Retirar central para secar conectores; Limpar e secar todos os conectores do sistema eletrônico; Montar e fazer configuração modulo. Empilhadeira Hyster EP-13	280,0000	1,0000	280,0000	x	=
OS 124: Verificar veículo falhando e estourando na admissão; Conferir ponto motor; Medir pressão da bomba de combustível; Foi constatado defeito na bobina de ignição. Kombi ANZ-1738 VC-12	80,0000	1,0000	80,0000	x	=
OS 125: Trocar motor; Limpeza carburador; Regular motor. Compactador manual (Sapo) SP-05	70,0000	1,0000	70,0000	x	=

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.230,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.230,00		Valor líquido = R\$ 3.230,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA

"NOTA FISCAL CIDADÃ"

Página 1/2

Número do RPS	Número da nota
	18
Data da emissão da nota	18/12/2018 10:44:13
Data do fato gerador	18/12/2018 10:44:13
Código de verificação	C02DFKNJI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ANA CLAUDIA PIO 04588188950
 CPF/CNPJ: 28.681.446/0001-48 Inscrição municipal: 512426
 Endereço: R RUI BARBOSA Número: 497 Bairro: VILA SAO JOAO CEP: 87160-000
 Complemento:
 Município: Mandaguá UF: PR
 E-mail: pio.anacaudia@gmail.com Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (44) 3245-3047
 Celular: (44) 99837-0961

TOMADOR DE SERVIÇOS

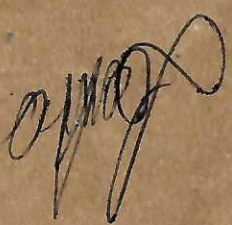
Nome fantasia: KAPA CONSTRUÇOES
 Nome/Razão social: KAPA CONSTRUÇOES EIRELI
 CPF/CNPJ: 18.470.259/0001-61 Inscrição municipal:
 Endereço: AV PEDRO TAQUES Número: 2577 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 87160-000
 Complemento: SALA 08 Inscrição estadual: 9063687810
 Município: Maringá UF: PR
 E-mail: nfe@mandatubos.com.br Telefone: (44) 3128-3240
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
OS 536: Trocar reparo pistão da direção; Trocar reparo pistão levantamento concha; Trocar reparo pistão giro traseiro LD; Colocar parafuso do tanque hidráulico; Trocar horímetro. Volvo 210 EC-04	2.120,4000	1,0000	2.120,4000	x	=	
OS 537: Trocar reparo dois pistões direção; Levar torno para torear embolo. WANG ZL 15 MP-04	519,0000	1,0000	519,0000	x	=	
OS 538: Soldar concha traseira. VOLVO BL-60 RE-09	150,0000	1,0000	150,0000	x	=	
OS 539: Desmontar redução do giro e levar para recuperar; Montar redução completa. New Holland EC-06	400,0000	1,0000	400,0000	x	=	
OS 540: Trocar retentor traseiro motor; Trocar junta do cárter; Retirar e colocar dois pistões; Trocar óleo hidráulico e filtros; Trocar mangueiras; Trocar unhas; Trocar fechadura; Ajustar concha e H; Lavar maquina e testar. CAT 320 DL EC-07	2.700,0000	1,0000	2.700,0000	x	=	
OS 541: Trocar ponta de eixo LE; Completar óleo diferencial. MB 1114 C-06	350,0000	1,0000	350,0000	x	=	
OS 542: Retirar vazamento retorno turbina; Ajustar concha e H; Lavar maquina. Volvo 140 EC-03	700,0000	1,0000	700,0000	x	=	
OS 543: Trocar retentor traseiro motor; Ajustar concha e H; Fazer proteção de baixo da maquina; Lavar maquina. CAT 320 D EC-05	1.700,0000	1,0000	1.700,0000	x	=	
OS 544: Verificar rolo esta lerdo; Trocar filtro diesel e fazer adaptação no retorno do cabeçote do filtro; Retirar filtro transmissão para verificar; Conferir níveis de óleo; Testar rolo; Constatou-se problema na bomba injetora e bicos. Rolo TI 18 RL-05	300,0000	1,0000	300,0000	x	=	
OS 545: cambio Kombi completo. Kombi VC-35	400,0000	1,0000	400,0000	x	=	
OS 546: Desmontar e montar motor completo. Wang 180 MP-03	1.500,0000	1,0000	1.500,0000	x	=	
OS 547: Trocar reparo pistão meia lança e levar para torno para fazer rosca; Montar dois pistões na maquina; Colocar proteção em baixo da maquina; Soldar conexão motor tração; Retirar vazamento do grupo do giro; Retirar vazamento grupo hidráulico; Retirar vazamento motor tração. Volvo 210 EC-04	1.240,0000	1,0000	1.240,0000	x	=	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	14/01/2019	A prazo	4.026,47	2	29/01/2019	A prazo	4.026,47	3	18/02/2019	A prazo	4.026,46



CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

ENVELOPE B – PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

PROPONENTE: A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS

RUA RUI BARBOSA, Nº 497 – VILA SÃO JOÃO

CEP: 87.160-000 – MANDAGUAÇU – PR



A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS
CNPJ: 28.681.446/0001-48

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

ANEXO VII

PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Empresa: A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS			
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João			
Município: Mandaguaçu		UF: Paraná	CEP: 87.160-000
DDD44	Telefone: 98370961	Celular: 98370961	E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com
Capital Social:		Matriz / Filial:	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
Data da abertura da empresa: 29 de Setembro de 2017			
CNPJ: 28.681.446/0001-48		Inscrição Estadual: Isenta	

Representante:

Nome: Ana Claudia Pio			
Endereço: Rua Adelino Barion, nº 338, Jardim Atlântico			
Município: Mandaguaçu		UF: Paraná	CEP: 87.160-000
DDD44	Telefone: 98370961	Celular: 98370961	E-mail: pio.anaclaudia@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL/LOTE DO QUAL POSSUI INTERESSE

Lote de terras sob o nº 02, da quadra 04, com área de 931,84 metros quadrados, situada no Distrito Industrial Carmelino Rocha Ribeiro, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Rua Euclides Caloi.

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS , CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

1 – PROPOSTA DE GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA	
EMPREGOS	QUANTIDADE
Até 15 novos empregos	10
Entre 16 a 20 empregos	
Entre 21 a 40 empregos	
Entre 41 a 50 empregos	
Acima de 50 empregos	

2 - QUAL A ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA (Assinalar a principal atividade)	
Tipo/Setor	DISCRIMINAR
Industrial	33.21-0-00 – Instalação de Máquinas e Equipamentos. 45.20.0.02 – Serviço de lanternagem e pintura de veículos automotores. 45.20.0.01 – Serviço de manutenção e reparo mecânica de veículos automotores.
Comercial / Atacadista	
Serviços	
Serviços Turismo	
Serviços Educação	
Serviços de Saúde, Software, Tecnologia e Tecnologia da Informação	

3 – INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO/SERVIÇO
NOVO na Cidade (não há similar em Maringá)
NOVO para a empresa, porém existe similar de menor desenvolvimento tecnológico produzido ou comercializado em Mandaguaçu
NOVO para a empresa, porém de igual qualidade produzido ou comercializado em Mandaguaçu
NOVO para a empresa, porém existe similar de maior desenvolvimento tecnológico produzido ou comercializado em Mandaguaçu.
IGUAL (mesmo produto/serviço que a empresa já fabrica ou comercializa possui em Mandaguaçu)
PRODUTO DESTINADO A EXPORTAÇÃO

Informar conforme sugestões acima:

IGUAL (mesmo produto/serviço que a empresa já fabrica ou comercializa possui em Mandaguaçu)

4 - PORTE DA EMPRESA considerando a RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:

a) do ano anterior, se empresa já existente: R\$257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais)

b) projetada, se empresa em implantação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Qual o enquadramento da empresa - MICRO / PEQUENA / MÉDIA / GRANDE?

MICRO

5 - QUAL O MONTANTE DO INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Informar a estimativa do valor para o empreendimento:-

R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

6 - SOBRE O PROJETO (Assinalar o principal motivo)

Implantação de empresa nova

Expansão – com instalação de unidade isolada, no mesmo município

Expansão – com ampliação da unidade já existente

Expansão – nova linha de produção

Reativação de empreendimento paralisado há mais de dois anos

Reativação de empreendimento, causado por acidente fortuito

Implantação/Expansão/Reativação de Atividades Associativas	
Revitalização de empresas em funcionamento	
Gerado por Atividade Associativa (Incubadora, Consórcio, Cooperativa)	
Relocalização	
Informar sobre qual ou quais opções acima a empresa se enquadra:	
Expansão – com ampliação da unidade já existente	
DISCRIMINAR	m2
a) Área de terras pretendida	931,58 m ²
b) Área a construir	500 m ²
c) Área construída atual	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWA
a) Consumo de Energia Elétrica	140 KWh

7 - UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA)	
Produto de base tecnológica avançada (tecnologia de ponta)	<i>Inovação tecnológica é o conhecimento científico ou empírico aplicado na forma de novos produtos ou processos de produção.</i>
Produto com agregação de novas Tecnologias e qualificações	<u>Justifique sua resposta com base no enunciado acima.</u>
Produto sem agregação de tecnologia	Produto sem agregação de tecnologia

8 - ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO QUANTO A QUALIDADE AMBIENTAL
Sem risco de poluição
Médio risco de poluição – com equipamento de controle secundário
Médio risco de poluição – com equipamento de controle primário
Elevado risco de poluição – com equipamento de controle secundário
Elevado risco de poluição – com equipamento de controle primário
Utilização de material reciclado

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS
CNPJ: 28.681.446/0001-48

Informar em qual categoria de qualidade ambiental a empresa está enquadrada considerando o seu processo produtivo:

Sem risco de poluição

09 – PROGRAMAS SOCIAIS (assinalar a principal ação)	DISCRIMINAR
CRECHE	<u>Forma de Apoio – Justifique</u> ALIMENTAÇÃO (Cesta Básica)
ALIMENTAÇÃO (Cesta Básica)	
PLANO DE SAÚDE	
BOLSA DE ESTUDO	
OUTRO. Qual?	

10 – IMPACTO TRIBUTÁRIO (Assinalar o item principal)	DISCRIMINAR (R\$)
Recolhimento de ISSQN	Recolhimento de ISSQN e ICMS
Recolhimento de ISSQN e ICMS	
Recolhimento de ICMS	
Recolhimento de IPI	

11 – UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	DISCRIMINAR QUANTITATIVAMENTE (engenheiros, costureiras...)
Funções a nível Superior (com atuação na área)	2
Funções a nível Médio (com atuação na área)	5
Funções a nível Fundamental (com atuação na área)	3
Funções sem escolaridade	

A. C. PIO – MECANICA DE VEICULOS , CNPJ 28.681.446/0001-48, Situada na Rua Rui Barbosa, nº 497, Vila São João – CEP 87.160-000 Cidade de Mandaguaçu - PR

THE TWO PERMANENT JUDS LOUISIANA
FOR AGENTS AND INDUSTRIAL
CEC 87160 - 000 MEMBERS -

44. 99915 - 6966
3245 - 2067
much time

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 na Cidade de Mandaguaçu – PR, neste ato representada pelo sócio **JORGE GESEFROR DOUTTO**, devidamente inscrito no cadastro de pessoa Física sob CPF nº 449.926.709-97, para se pronunciar a respeito do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020** do MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR referente ao envelope nº 2 onde não consta o valor projetada da empresa sendo o mesmo feito a informação conforme demonstrativo abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**ANEXO VII****PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA**

4 - PORTE DA EMPRESA considerando a RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:
a) do ano anterior, se empresa já existente: R\$ 3.244.228,48 (Três milhões duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
b) projetada, se empresa em implantação: R\$ 12.207.116,25 (Doze milhões duzentos e sete mil e cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Qual o enquadramento da empresa - MICRO / PEQUENA / MÉDIA / GRANDE?
Média

73.451.965/0001-74**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR

I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI

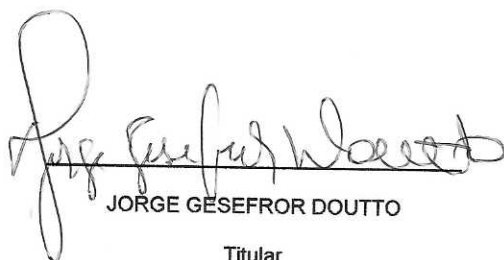
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Rua Argentina, 61 - PQ Ind.I Hilton Antunes Mendes - Mandaguaçu - PR - 87.160-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

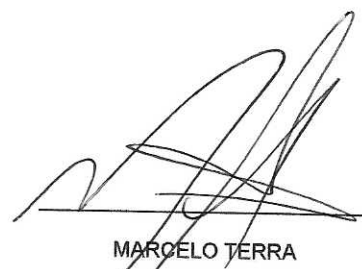
Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2019	170.376,89
FEVEREIRO	2019	169.689,35
MARÇO	2019	189.958,51
ABRIL	2019	252.781,58
MAIO	2019	360.472,12
JUNHO	2019	243.027,34
JULHO	2019	211.956,05
AGOSTO	2019	232.237,53
SETEMBRO	2019	279.248,28
OUTUBRO	2019	334.086,87
NOVEMBRO	2019	400.137,49
DEZEMBRO	2019	400.256,47
TOTAL		3.244.228,48



JORGE GESEFOR DOUTTO

Titular



MARCELO TERRA

CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador

CPF: 994.010.889-34

73.451.965/0001-74 CPF: 449.926.709-97**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. L. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PRRua Argentina, Nº 61 – Parque Indl. Hilton Antunes Mendes
Mandaguaçu - Pr – CEP 87.160-000 – Telef.: (44) 3245 2067Home Page: www.iptc.com.brE-mail: comercial_iptc@hotmail.com

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2020	496.852,17
FEVEREIRO	2020	410.214,02
MARÇO	2020	419.901,04
ABRIL	2020	424.333,70
MAIO	2020	252.154,94
JUNHO	2020	516.193,19
JULHO	2020	416.391,64
AGOSTO	2020	702.225,30
SETEMBRO	2020	976.940,09
OUTUBRO	2020	822.036,74
NOVEMBRO	2020	769.616,95
TOTAL		6.206.859,78



MARCELO TERRA
CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador
CPF: 994.010.889-34

73.451.965/0001-74**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI****RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. I. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 na Cidade de Mandaguaçu – PR, neste ato representada pelo sócio **JORGE GESEFROR DOUTTO**, devidamente inscrito no cadastro de pessoa Física sob CPF nº 449.926.709-97, para se pronunciar a respeito do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020** do **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR** referente ao envelope nº 2 onde não consta o valor projetada da empresa sendo o mesmo feito a informação conforme demonstrativo abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**ANEXO VII****PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA**

4 - PORTE DA EMPRESA considerando a RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:
a) do ano anterior, se empresa já existente: R\$ 3.244.228,48 (Três milhões duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
b) projetada, se empresa em implantação: R\$ 12.207.116,25 (Doze milhões duzentos e sete mil e cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Qual o enquadramento da empresa - MICRO / PEQUENA / MÉDIA / GRANDE?
Média



I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI

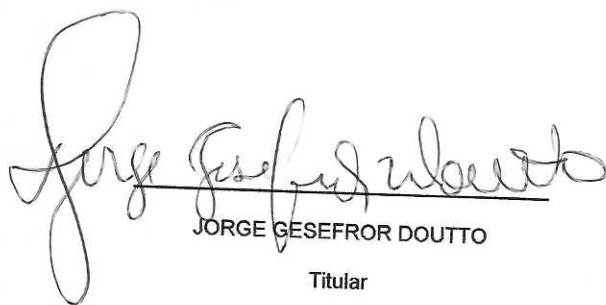
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Rua Argentina, 61 - PQ Ind.I Hilton Antunes Mendes - Mandaguaçu - PR - 87.160-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2019	170.376,89
FEVEREIRO	2019	169.689,35
MARÇO	2019	189.958,51
ABRIL	2019	252.781,58
MAIO	2019	360.472,12
JUNHO	2019	243.027,34
JULHO	2019	211.956,05
AGOSTO	2019	232.237,53
SETEMBRO	2019	279.248,28
OUTUBRO	2019	334.086,87
NOVEMBRO	2019	400.137,49
DEZEMBRO	2019	400.256,47
TOTAL		3.244.228,48


JORGE GESEFROR DOUTTO
Titular

CPF: 449.926.709-97

MARCELO TERRA
CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador
CPF: 994.010.889-34

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2020	496.852,17
FEVEREIRO	2020	410.214,02
MARÇO	2020	419.901,04
ABRIL	2020	424.333,70
MAIO	2020	252.154,94
JUNHO	2020	516.193,19
JULHO	2020	416.391,64
AGOSTO	2020	702.225,30
SETEMBRO	2020	976.940,09
OUTUBRO	2020	822.036,74
NOVEMBRO	2020	769.616,95
TOTAL		6.206.859,78



MARCELO TERRA
CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador
CPF: 994.010.889-34

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

ENVELOPE B - PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

PROPONENTE: I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS EIRELI

RUA ARGENTINA, Nº 61 - PARQUE IND. HILTON ANTUNES MENDES

CEP: 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

[73.451.965/0001-74]

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PO IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

209

MUNICÍPIO MANDAGUAÇU

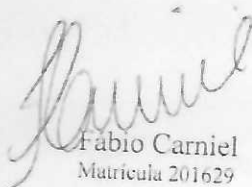
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

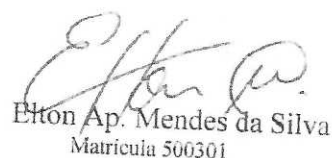
Ata de sessão de julgamento do envelope nº 2, contendo a Planilha Técnica Quantitativa e Qualitativa, em atendimento ao edital de concorrência nº 01/2020.

Nos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 16:00 horas, a Comissão Técnica de Avaliação formada pelos servidores Fábio Carniel, Leandro Godois de Almeida dos Santos e Elton Aparecido Mendes da Silva, designada pela Portaria 6089/2019, se reuniu para julgar as planilhas técnicas entregues pelas proponentes interessadas no direito real de uso de imóvel, objeto da Concorrência nº 01/2020. Após abertura dos envelopes e análise das planilhas a comissão decidiu solicitar às empresas: Thome e Silva Engenharia Ltda, F D P Pão de Alho Ltda, GTS Auto Center Ltda, I P T C Indústria Paranaense de Tubos e Conicais Eireli; esclarecimentos a respeito da previsão de receita anual após a implantação do empreendimento proposto na planilha contida no envelope nº 2, concedendo prazo de 2 (dois) dias úteis para se pronunciarem a respeito. Por fim, esta Comissão aguardará o retorno das empresas citadas anteriormente e nesse intervalo de tempo promoverá eventuais visitas às empresas concorrentes. Deu por encerrada a reunião.

Mandaguáçu, 08 de dezembro de 2020.


Fábio Carniel
Matrícula 201629


Leandro G. de Almeida dos Santos
Matrícula 201841


Elton Ap. Mendes da Silva
Matrícula 500301



Protocolo 5.341/2020

Acompanhe via internet em <https://mandaguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
977.283.399.403

Situação geral em 14/12/2020 15:40: Novo já lido

I.p.t.c.ind. Paranaense de Tubos E Conicais - Eireli
NFE.IPTC@GMAIL.COM

Para

DFOP - Divisão d...

CC

PROT - Protocolo

SADM - Secretaria de Administração

3 setores envolvidos

PROT

DFOP

SADM

Entrada*: Atendimento pessoal

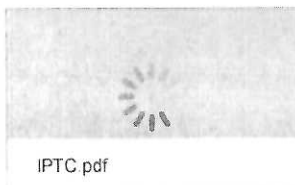
14/12/2020 15:40

Ofícios e Outros Atos

—
Franciele Lissoni Bento

Administrativo -

Dep. de Fazenda



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

14/12/2020 15:40:07

E-mail para NFE.IPTC@GMAIL.COM, NFE.IPTC@GMAIL.COM

E-mail entregue

Prefeitura de Mandaguacu - Rua Bernardino Bogo, 175, Centro CEP 87160-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/12/2020 15:40:08 por Franciele Lissoni Bento - Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020
ANEXO VII**PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA****IDENTIFICAÇÃO:**

Nome da Empresa: I.P.C.T. Indústria Paranaense de Tubos e Conicais - Eireli			
Endereço: Rua Argentina, nº 61 – Pq. Ind. Hilton Antunes Mendes			
Município: Mandaguaçu		UF: Paraná	CEP: 87.160-000
DDD44	Telefone: 32452067	Celular: 98403-4051	E-mail: confterra@gmail.com
Capital Social:		Matriz / Filial:	
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
Data da abertura da empresa: 25 de Julho de 1993			
CNPJ: 73.451.965/0001-74		Inscrição Estadual: 70118572-26	

Representante:

Nome: Jorge Gesefrór Douthto			
Endereço: Rua Vereador Tetuo Nishiyama, nº 580 – Residencial Bim			
Município: Maringá		UF: Paraná	CEP: 87.065-365
DDD44	Telefone: 3245-2067	Celular: 984044053	E-mail: iptcrecepcao@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL/LOTE DO QUAL POSSUI INTERESSE

Lote de terra situado no Distrito Industrial Carmelino Rocha Ribeiro, situado na Rua Orozimbo da Silva, sobre os lotes:

Lote terra 04 da quadra 03 com área 1.169,00m²

Lote terra 05 da quadra 03 com área 1.147,50m²

Lote terra 06 da quadra 03 com área 1.212,00m²

Lote terra 07 da quadra 03 com área 1.233,50m²

1 - PROPOSTA DE GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA

EMPREGOS	QUANTIDADE
Até 15 novos empregos	
Entre 16 a 20 empregos	25
Entre 21 a 40 empregos	
Entre 41 a 50 empregos	
Acima de 50 empregos	

2 - QUAL A ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA (Assinalar a principal atividade)

Tipo/Setor	DISCRIMINAR
Industrial - X	17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Comercial / Atacadista	
Serviços	
Serviços Turismo	
Serviços Educação	
Serviços de Saúde, Software, Tecnologia e Tecnologia da Informação	

3 - INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO/SERVIÇO

NOVO na Cidade (não há similar em Maringá)

NOVO para a empresa, porém existe similar de menor desenvolvimento tecnológico produzido ou comercializado em Mandaguaçu

NOVO para a empresa, porém de igual qualidade produzido ou comercializado em Mandaguaçu

NOVO para a empresa, porém existe similar de maior desenvolvimento tecnológico produzido ou comercializado em Mandaguaçu.

IGUAL (mesmo produto/serviço que a empresa já fabrica ou comercializa possui em Mandaguaçu) X

PRODUTO DESTINADO A EXPORTAÇÃO

Informar conforme sugestões acima:

IGUAL (mesmo produto/serviço que a empresa já fabrica ou comercializa possui em Mandaguaçu).

A mesma está localizada em Mandaguaçu e já fabrica seus produtos.



4 - PORTE DA EMPRESA considerando a RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:

a) do ano anterior, se empresa já existente: R\$ 3.244.228,48 (Três milhões duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

b) projetada, se empresa em implantação:

Qual o enquadramento da empresa - MICRO / PEQUENA / MÉDIA / GRANDE?

Média

5 - QUAL O MONTANTE DO INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Informar a estimativa do valor para o empreendimento:-
R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

6 - SOBRE O PROJETO (Assinalar o principal motivo)

Implantação de empresa nova

Expansão – com instalação de unidade isolada, no mesmo município

Expansão – com ampliação da unidade já existente - x

Expansão – nova linha de produção

Reativação de empreendimento paralisado há mais de dois anos

Reativação de empreendimento, causado por acidente fortuito

Implantação/Expansão/Reativação de Atividades Associativas

Revitalização de empresas em funcionamento

Gerado por Atividade Associativa (Incubadora, Consórcio, Cooperativa)

Relocalização

Informar sobre qual ou quais opções acima a empresa se enquadra:

Expansão – com ampliação da unidade já existente.

DISCRIMINAR	m2
a) Área de terras pretendida	4.805 m ²
b) Área a construir	3.150 m ²
c) Área construída atual	
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWA
a) Consumo de Energia Elétrica	180,97 KWa

7 - UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA)

Produto de base tecnológica avançada (tecnologia de ponta)	<i>Inovação tecnológica é o conhecimento científico ou empírico aplicado na forma de novos produtos ou processos de produção.</i> <u>Justifique sua resposta com base no enunciado acima.</u> Produto com agregação de novas Tecnologias e qualificações.
Produto com agregação de novas Tecnologias e qualificações	
Produto sem agregação de tecnologia	

8 - ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO QUANTO A QUALIDADE AMBIENTAL

Sem risco de poluição	
Médio risco de poluição – com equipamento de controle secundário	
Médio risco de poluição – com equipamento de controle primário	
Elevado risco de poluição – com equipamento de controle secundário	
Elevado risco de poluição – com equipamento de controle primário	
Utilização de material reciclado	
Informar em qual categoria de qualidade ambiental a empresa está enquadrada considerando o seu processo produtivo: Sem risco de poluição Utilização de material reciclado – Sucata de aparas.	

09 – PROGRAMAS SOCIAIS

(principal ação)

(assinalar a)

DISCRIMINAR

CRECHE	<u>Forma de Apoio – Justifique</u> Alimentação (Cartão) Refeição no Local Seguro de vida Individual
ALIMENTAÇÃO (Cesta Básica)	
PLANO DE SAÚDE	
BOLSA DE ESTUDO	
OUTRO. Qual?	

10 – IMPACTO TRIBUTÁRIO

(principal)

(Assinalar o item)

DISCRIMINAR (R\$)

Recolhimento de ISSQN	Recolhimento de ISSQN e ICMS Recolhimento IPI 
Recolhimento de ISSQN e ICMS	
Recolhimento de ICMS	
Recolhimento de IPI	

11 - UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	DISCRIMINAR QUANTITATIVAMENTE (engenheiros, costureiras...
Funções a nível Superior (com atuação na área)	1
Funções a nível Médio (com atuação na área)	2
Funções a nível Fundamental (com atuação na área)	8
Funções sem escolaridade	14
Existe treinamento /qualificação de mão de obra?	

12 - QUAL A ORIGEM DOS RECURSOS PARA VIABILIZAR O EMPREENDIMENTO	DISCRIMINAR
Próprios	Próprios e Financiamento
Financiamento	
Próprios e Financiamento	

13 - QUANTO AO IMÓVEL OCUPADO PELA EMPRESA ATUALMENTE	DISCRIMINAR (tamanho, local e outros)
Alugado	Alugado IPTC tem barracão alugado de 1.345,50 m²
Inadequado	
Próprio	

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
DEMANDARÁ 06 a 08 meses
DEMANDARÁ 12 meses - X

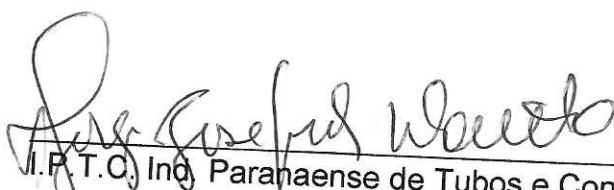
15 – JUSTIFICATIVAS (Informar sobre o empreendimento):

A indústria está no mercado deste 25 de Junho de 1993, e precisa urgentemente de um local para suas instalações, sendo que a mesma hoje está instalada em um imóvel alugado, e precisa aumentar sua capacidade de produção, e com isso gerar novos empregos.

Como podem analisar nosso faturamento junto ao processo, a I.P.T.C. possui máquinas paradas que não está funcionando devido a falta de espaço e com isso não temos como aumentar nossa linha de produção, onde ocorreria um aumento de nossa capacidade produtiva e faturamento e com isso aumentaria nosso quadro de colaboradores.

A empresa possui frota própria para entrega de seus produtos fabricados, conforme informação do proprietário junto ao processo.

DATA: 13/08/2020



I.P.T.C. Indústria Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Douitto

CPF: 449.926.709-97



Anexo VIII – PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Cidade: Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade **I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli**, sob responsabilidade desta empresa.

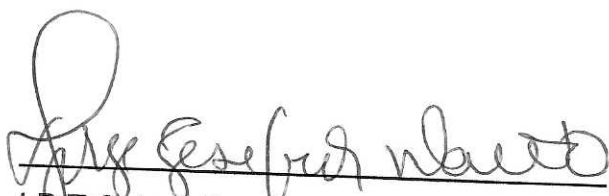
Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Mandaguaçu, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Douatto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS EIRELI

RUA ARGENTINA, Nº 61 - PARQUE IND. HILTON ANTUNES MENDES

CEP: 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PO. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR

F. 9796

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALEXANDRE TAKATSU COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
151119971 SESP SP

CPF
155.414.828-60

DATA NASCIMENTO
22/05/1972

FILIAÇÃO
ANTÔNIO MUFFA COSTA
TOMOE TAKATSU COSTA

Nº REGISTRO
00367835560

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. AB

VALIDADE
17/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/07/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
17/08/2018

69415060376
PR914953852

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688890125

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688890125

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

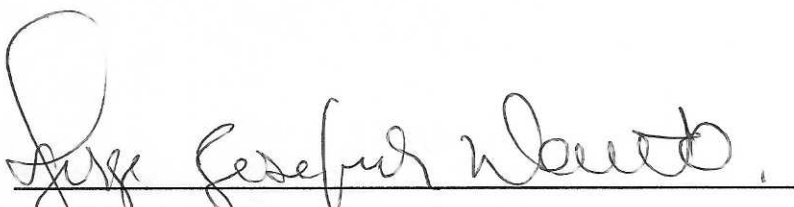
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO II**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****DECLARAÇÃO**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, Nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefrout Doucto

CPF: 449.926.709-97



73.451.965/0001-74

**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**

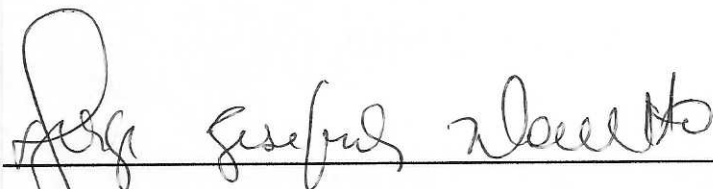
RUA ARGENTINA, 61
PQ IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR



ANEXO III**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****CREDENCIAMENTO**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, Nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, **CREDENCIA**, sob as penas da Lei, o Sr. **ALEXANDRE TAKATSU COSTA**, RG 151119971 SSP – PR, CPF Nº 155.414.828-60, para representa-la em todos os atos do concorrência acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefrout Doucto

CPF: 449.926.709-97



73.451.965/0001-74

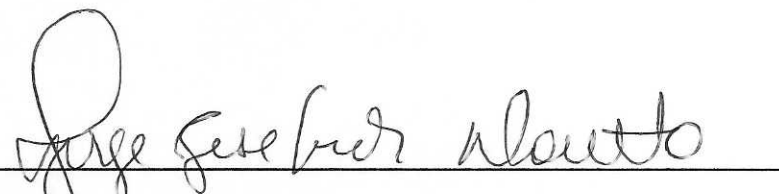
**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO IV**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, nº 61, Parque Indl. Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 na Cidade de Mandaguaçu – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Douitto

CPF: 449.926.709-97



73.451.965/0001-74

**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**

**RUA ARGENTINA, 61
PO. INDL. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.451.965/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1993
NOME EMPRESARIAL I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO 10 R ARGENTINA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL HILTON ANTUNES MENDES	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE.IPTC@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-2067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2020** às **16:31:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:52 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **1896.148D.C653.477E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008311627563701588

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de **FALENCIA**, **CONCORDATAS**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

I. P. T. C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS EIRLI

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 31 de agosto de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.08.31 16:29:16 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

01

CAROLINE D OLIVEIRA TAKATSU COSTA, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida aos 10/09/1978, natural de Maringá - PR, inscrita no CPF - 025.603.089-83 e portadora da Cédula de Identidade RG 5.407.330-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Carlos Correa Borges nº 2211, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP. 87.060-000, na cidade de Maringá - PR, **JORGE GESEFROR DOUTTO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 01/07/1962, natural de Ourizona - Paraná, inscrito no CPF 449.926.709-97, portador da Cédula de Identidade RG 3.387.232-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Tetuo Nishiyama, nº 580, Residencial Bim - CEP. 87.065-365 na Cidade de Maringá - PR, Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA**, com sede na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 - na Cidade de Mandaguaçu - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 2 0293151 3 em 25/06/1993 e Décima Quarta alteração Contratual arquivada sob nº 20181028450 em 19/04/2018, a vista da presente alteração e consolidação contratual será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **CAROLINE D OLIVEIRA TAKATSU COSTA**, já qualificada, possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas o total de 83.500 (oitenta e três mil e quinhentas) cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, perfazendo um valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) em moeda corrente do País, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, por venda a totalidade das suas cotas, para sócio remanescente **JORGE GESEFROR DOUTTO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

02

01/07/1962, natural de Ourizona – Paraná, inscrito no CPF 449.926.709-97, portador da Cédula de Identidade RG 3.387.232-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Tetuo Nishiyama, nº 580, Residencial Bim – CEP. 87.065-365 na Cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI, sob o nome empresarial de: **I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**, com sede na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 – na Cidade de Mandaguçu – PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 73.451.965/0001-74, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – Em virtude das mudanças ora ajustadas resolvem, por esse instrumento CONSOLIDAR o Contrato Social Eireli, que devorante e para os fins passa a vigorar com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

03

CONSOLIDAÇÃO

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI
CNPJ: 73.451.965/0001-74**

JORGE GESEFROR DOUTTO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 01/07/1962, natural de Ourizona – Paraná, inscrito no CPF 449.926.709-97, portador da Cédula de Identidade RG 3.387.232-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Tetuo Nishiyama, nº 580, Residencial Bim – CEP. 87.065-365 na Cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI, com sede na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 – na Cidade de Mandaguauçu – PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 73.451.965/0001-74, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou as suas atividades em 01/07/1993 e seu tempo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa é (Indústria, Comércio e Prestação de Serviços de Manufatura de Tubos, tubetes, espulas, conicais, arruelas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

04

caixas, pallets, sacos e sacolas de papelão papel e plásticos, embalagens de papelão com tampa e fundo de metal e barricas de papelão e fibra) sob CNAE fiscal 1749-4/00 e (Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual e internacional) sob CNAE fiscal 4930-2/02.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada pelo titular **JORGE GESEFROR DOUTTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital.

Parágrafo Único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo se especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário (a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", obedecendo aos limites legais da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO

05

lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para solucionar quaisquer ações fundadas neste contrato de alteração renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo neste instrumento foi lavrado e elaborado, obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento de alteração social, lavrado em 01 (uma) via de igual teor.

Mandaguaçu – PR, 19 de junho de 2018.



Jorge Gesefrôr Doutto
Sócio Remanescente

Caroline D Oliveira Takatsu Costa
Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zóculo 06, CEP 88.015-290 - Florianópolis/PR - Tel: (41) 3224-1182 - contato@serviçodistrital.floriano.pr.br

THIAGO JULIANA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Selo 893E4.4yDFy.2aRsc, Controle: 9bkhw.farC3. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de CAROLINE D'OLIVEIRA TAKATSU COSTA. *F4NMBJH1F-572284-99* 0108* Dou fe. Maringá, 05/07/2018. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Teste da Verdade.

Nilce Facci - Escrevente Juramentada

Rosângela Aparecida da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA



STOCCO
TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 188 - Centro - CEP: 87160-400 - Fone: (41) 3245-4879

Selo nº 3Rorw.MICPB.5oMj2, Controle: sk8wt.hkGVu

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de JORGE
GESEFROR DOUTTO. *0007* F5WZ1W4E-58246F-96* Dou
fe Mandaguáçu-Paraná, 10 de julho de 2018.

Rodrigo Barros Ramalho-Escrevente



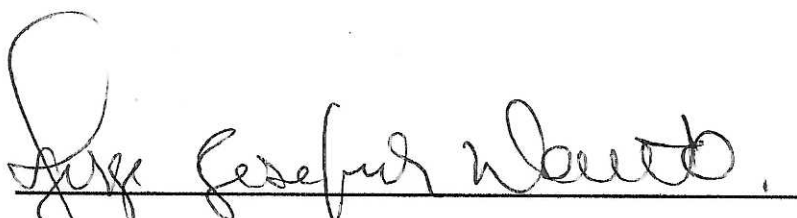
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****DECLARAÇÃO**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, Nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefr Doratto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

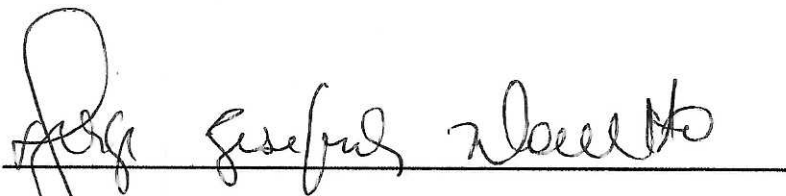
**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**

RUA ARGENTINA, 61
PQ. INDL. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO III**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****CREDENCIAMENTO**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, Nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, **CREDENCIA**, sob as penas da Lei, o Sr. **ALEXANDRE TAKATSU COSTA**, RG 151119971 SSP – PR, CPF Nº 155.414.828-60, para representa-la em todos os atos do concorrência acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Doutto

CPF: 449.926.709-97



73.451.965/0001-74

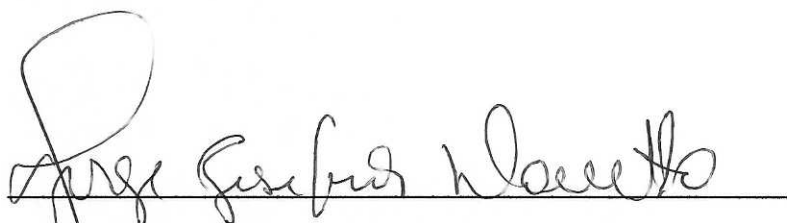
**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO III**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****CREDENCIAMENTO**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, Nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguá – PR, **CREDENCIA**, sob as penas da Lei, o Sr. **JORGE GESEFROR DOUTTO**, RG 3.387.232-1 SSP – PR, CPF Nº 449.926.709-97, para representa-la em todos os atos do concorrência acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguá - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefrór Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

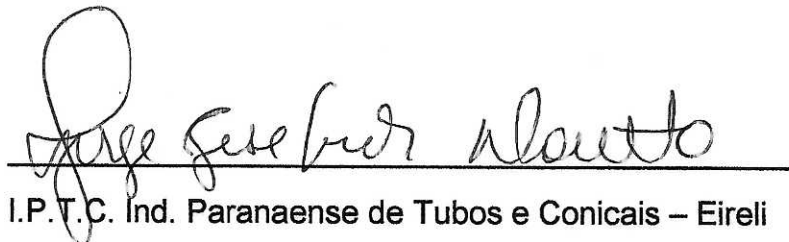
RUA ARGENTINA, 61
PQ. INDL. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Autore

ANEXO IV**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, nº 61, Parque Indl. Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 na Cidade de Mandaguaçu – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefrór Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**

**RUA ARGENTINA, 61
PQ. INDL. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR**



ANEXO V**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO****À****Comissão de Licitação****REF: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 1/2020**

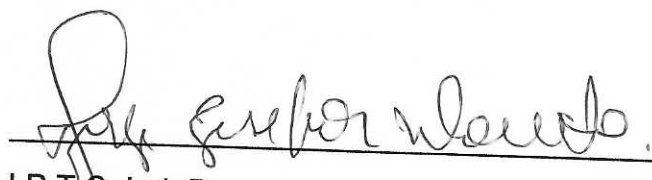
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância, com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguçu, 13 de Agosto de 2020.


I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefrour Douito

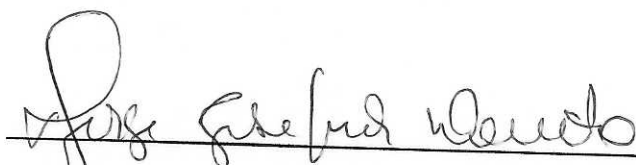
CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO VI**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa **I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JORGE GESEFROR DOUTTO**, portador as carteira de Identidade nº 3.387.232-1 SSP – PR, e do CPF nº 449.926.709-97, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**, que em seu quadro societário não existe nenhuma integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoria no Município de Mandaguáçu – PR.

Mandaguáçu, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR



Anexo VIII – PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Cidade: Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade **I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli**, sob responsabilidade desta empresa.

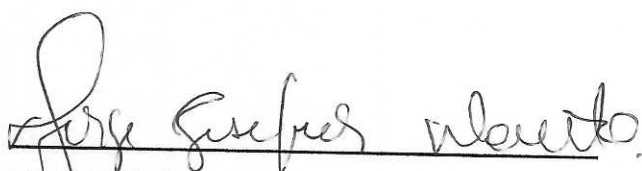
Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Mandaguaçu, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefr Doratto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

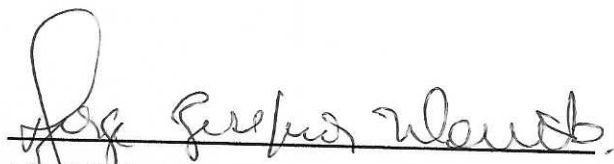
RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Anexo IX – CIENCIA DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

Ref.: Conhecimento das condições legais em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR

A Empresa empresa **I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 73.451.965/0001-74 por intermédio de seu representante legal o Sr. **JORGE GESEFROR DOUTTO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.387.232-1 SSP – PR e do CPF nº 449.926.709-97, **DECLARA**, que assegura ter pleno conhecimento da falta de infraestrutura em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR, pertinente à concessão em pauta e demais condições previstas no Edital, anexos e legislação correlata.

Mandaguaçu, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefrór Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Anexo X – LEI MUNICIPAL N. 972/1997**LEI Nº 972, DE 21 DE MARÇO DE 1997.****DISPÕE SOBRE POLÍTICA DE EXPANSÃO
ECONÔMICA E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os devidos efeitos da presente Lei, entende-se como expansão econômica e industrial, as atividades destinadas a produção de bens e serviços, transformação de matérias-primas ou produtos intermediários de interesse do município, a critérios do Executivo e Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Os benefícios e estímulos desta Lei poderão ser extensivos a projetos de interesse do Município, mesmo que no conceito de Expansão Econômica e Industrial não se enquadrem, mediante estudo e autorização Legislativa.

Art. 2º Serão concedidos estímulos e benefícios a empresas que vierem a se instalar no Município de Mandaguaçu, tais como, incentivos tributários, financeiros, e físicos.

Art. 3º São considerados incentivos tributários:

I - Alvará de Licença para execução de obras da empresa.

II - Alvará para funcionamento, bem como sua renovação anual, podendo ser concedido ou não, de acordo com a função da indústria, e da área de atuação da empresa.

III - Isenção de IPTU sobre a área física da empresa.

IV - Isenção da taxa de coleta de lixo na área urbana, quando instalada.

V - Isenção de ITBI incidente sobre compra do imóvel pela indústria e destinada a instalação da empresa.

VI - Desconto de 30% (trinta por cento) dos valores de ISSQN a serem recolhidos aos cofres públicos desta municipalidade.

Art. 4º São considerados incentivos financeiros e físicos:

I - Participação acionária de até 30% do capital nominal da sociedade, desde que haja interesse do Município e recursos financeiros para tal.

II - Serviço de infraestrutura física e de terraplanagem.

III - Doação, Venda ou Concessão de Direito Real de Uso de bens imóveis, para construção das empresas de acordo com ato do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O tempo máximo de Concessão de Direito Real de Uso será de 40 (quarenta) anos.

Art. 5º O tempo de duração dos incentivos, alvará de licença para funcionamento, isenção de IPTU e desconto de ISSQN, previsto no Art. 3º, será de até: (Redação dada pela Lei nº 1207/2001)

I - 10 (dez) anos para indústrias a serem instaladas nos parques industriais.

II - 8 (oito) anos para indústrias a serem instaladas fora das áreas dos parques industriais.

III - 12 (doze) anos para indústrias a serem instaladas na Sede dos Distritos e Zona Rural.

Art. 6º Os estímulos serão concedidos, parcial ou totalmente pelo Executivo Municipal, após análise técnica dos projetos a serem implantados, tais como sua viabilidade econômica, financeira, administrativa, números de empregos, dimensão física e tecnológica, capital da empresa e perspectiva de faturamento, em síntese, estudo do custo benefício que a empresa proporcionará ao município.

Art. 7º Em casos de mudanças de local de indústria já instalada e, em havendo interesse público, devidamente fundamentado, aquela poderá gozar dos benefícios previsto nesta Lei.

Art. 8º Fica o Município autorizado a firmar Convênios de Cooperação ou Assessoria Técnica com outros Órgãos ou entidades, para assistência às micros, pequenas e demais empresas do Município, obedecido o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 9º Aprovado o projeto na forma dos artigos anteriores, concedidos e formalizados os estímulos pleiteados, a empresa beneficiada, terá o prazo estimado de 90 (noventa) dias para o início das obras e sua conclusão no prazo previsto no cronograma de implantação do Projeto apresentado.

Art. 10 Perderá os benefícios, desta lei, a empresa que antes de decorrido os prazos no Art. 5º itens I, II, III, deixar de cumprir pelo menos um dos itens da relação abaixo:

I - Paralisar por mais de 90 (noventa) dias ininterruptamente as atividades sem motivo justificados e devidamente comprovados.

II - Reduzir o efetivo número de empregos em 2/3 (dois terços) dos empregados existentes e previsto no projeto inicial, sem motivo justificado.

III - Violar fraudulentamente as obrigações tributárias.

IV - Alterar projeto original sem aprovação do Município.

V - Alienar ou penhorar seu patrimônio sem anuência do Município, a anuência se procederá através de Ato do Poder Legislativo.

Art. 11 Conceder-se-á os incentivos previstos nesta Lei, somente a pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Art. 12 Todas as demais Legislações pertinentes a instalação da empresa serão de responsabilidade própria, especialmente as de proteção ao meio ambiente, ficando a empresa obrigada ao tratamento de resíduos industriais.

Art. 13 O município de Mandaguaçu se reserva o direito de retomada total do imóvel, quando da doação ou Concessão de Direito de Uso, uma vez constatada a não ocupação do mesmo ou inexecução do projeto aprovado, nos prazos previstos nesta Lei, sem direito a indenizações para a empresa não cumpridora da Lei.

Art. 14 Os benefícios desta Lei não se aplicam aos recolhimentos dos impostos feitos em virtude de ações fiscais, nem aos efetuados fora dos prazos previstos na Legislação Tributária.

Art. 15 O controle das condições estabelecidas, nesta lei, será realizado através de fiscalizações efetuadas periodicamente pelo Município, que promoverá visitas de inspeção e solicitará das empresas apresentação de relatórios anuais.

Parágrafo único. Qualquer violação das condições explicitas nesta Lei, será apurada por processo administrativo.

Art. 16 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar, permutar ou desapropriar as áreas necessárias à implantação industrial mediante a doação, venda ou Concessão de Direito de Uso, para os fins previstos nesta Lei.

Art. 17 Os benefícios desta Lei se aplicam prioritariamente as empresas que vierem a ser implantadas nos Parques Industriais formalizados por Lei.

Art. 18 Para que apresente Lei tenha seu efeito legal, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

I - Solicitação de isenção, doação ou Concessão de Direito de Uso de terrenos através de requerimento, apresentando planejamento e projeto de instalação, com alocação de recursos e formação da capacidade de pagamento no caso de financiamentos. (Empresa)

II - Estudo da viabilidade técnica e econômica no órgão competente com assessoramento. (Prefeitura)

III - Apresentação e encaminhamento para o Executivo e Legislativo Municipal com pareceres elaborados. (Prefeitura)

IV - Retorno com pareceres. (Câmara)

V - Demais providências. (Prefeitura)

Art. 19 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas a Lei nº 545/83.

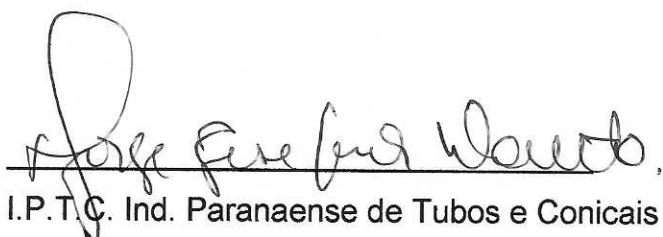


Indústria Paranaense de Tubos e Conicais Eireli

Mandaguaçu, 31 de Março de 1997.

ROMULO CECCON BARREIROS
Prefeito Municipal

Mandaguaçu – PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Anexo XI – LEI MUNICIPAL N. 2085/2019.**LEI Nº 2.085/2019**

Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Desde que obedecida a legislação específica, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar direito real de uso sobre os imóveis constituídos pelos Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, todos da quadra 03, localizados na Rua Orozimbo da Silva, Distrito Industrial Prefeito Carmelino Rocha Ribeiro, neste Município de Mandaguaçu, para sobre as referidas parcelas de solo instalarem indústrias que atendam aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior terá duração de 10 (dez) anos, e se destina exclusivamente à instalação de indústria que, efetivamente, atenda aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

§ 1º A empresa concessionária edificará sobre o imóvel lhe concedido em direito real de uso, no prazo de até 1 (um) ano, as obras necessárias ao desenvolvimento das atividades a que aludem o caput deste artigo e o artigo 1º desta Lei.

§ 2º É vedado à concessionária modificar, no todo ou em parte, as edificações porventura existentes sobre o terreno lhe dado em direito real de uso, exceto se obtida anuência prévia, expressa e escrita, do Município de Mandaguaçu.

Art. 3º A concessão de que trata esta Lei será extinta de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso de qualquer natureza, se:

I - ocorrer desvio de finalidade no uso do bem concedido em direito real de uso, ou de suas acessões, benfeitorias ou obras nele edificadas ou em edificação;

II - não edificar as obras no prazo a que alude o § 1º do art. 2º desta Lei;

III - a concessionária paralisar suas atividades por período igual ou superior a 3 (três) meses ou reduzir, sem relevante motivo, o número de empregos que se propôs gerar;

IV - for apurada falsidade de qualquer declaração prestada pela concessionária ao Município de Mandaguaçu;

V - for infringida pela concessionária qualquer das obrigações que lhe forem impostas pelo Município de Mandaguaçu noutra ou por esta Lei.

Art. 4º A extinção da concessão de direito real de uso implicará, necessariamente, na imediata reversão e restituição do imóvel que se constitui seu objeto, com as acessões e benfeitorias de qualquer natureza nele incorporadas, ao patrimônio do Município de Mandaguaçu, não assistindo à concessionária direito de retenção ou indenização de qualquer espécie.

Art. 5º A concessão de direito real de uso prevista nesta Lei é intransferível.



Indústria Paranaense de Tubos e Conicais Eireli

Art. 6º Todos os termos desta Lei constarão, obrigatoriamente, na escritura ou instrumento de concessão de direito real de uso.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Mandaguaçu – PR, 13 de Agosto de 2020.

I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefrôr Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PO. INDL. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Anexo XII – LEI MUNICIPAL N. 2094/2019.

Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Desde que obedecida a legislação específica, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar direito real de uso sobre os imóveis constituídos pelos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18 e 19, todos da quadra 02; Lotes 01 e 02, ambos da quadra 04; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, todas da quadra 05, e Lotes 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, todos da quadra 06, localizados no Distrito Industrial Prefeito Carmelino Rocha Ribeiro, neste Município de Mandaguaçu, para que sobre as referidas parcelas de solo sejam instaladas indústrias que atendam aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior terá duração de 10 (dez) anos, e se destina exclusivamente à instalação de indústria que, efetivamente, atenda aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

§ 1º A empresa concessionária edificará sobre o imóvel lhe concedido em direito real de uso, no prazo de até 1 (um) ano, as obras necessárias ao desenvolvimento das atividades a que aludem o caput deste artigo e o artigo 1º desta Lei.

§ 2º É vedado à concessionária modificar, no todo ou em parte, as edificações porventura existentes sobre o terreno lhe dado em direito real de uso, exceto se obtida anuência prévia, expressa e escrita, do Município de Mandaguaçu.

Art. 3º A concessão de que trata esta Lei será extinta de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso de qualquer natureza, se:

I - ocorrer desvio de finalidade no uso do bem concedido em direito real de uso, ou de suas acessões, benfeitorias ou obras nele edificadas ou em edificação;

II - não edificar as obras no prazo a que alude o § 1º do art. 2º desta Lei;

III - a concessionária paralisar suas atividades por período igual ou superior a 3 (três) meses ou reduzir, sem relevante motivo, o número de empregos que se propôs gerar;

IV - for apurada falsidade de qualquer declaração prestada pela concessionária ao Município de Mandaguaçu;

V - for infringida pela concessionária qualquer das obrigações que lhe forem impostas pelo Município de Mandaguaçu noutra ou por esta Lei.

Art. 4º A extinção da concessão de direito real de uso implicará, necessariamente, na imediata reversão e restituição do imóvel que se constitui seu objeto, com as



Indústria Paranaense de Tubos e Conicais Eireli

acessões e benfeitorias de qualquer natureza nele incorporadas, ao patrimônio do Município de Mandaguaçu, não assistindo à concessionária direito de retenção ou indenização de qualquer espécie.

Art. 5º A concessão de direito real de uso prevista nesta Lei é intransferível.

Art. 6º Todos os termos desta Lei constarão, obrigatoriamente, na escritura ou instrumento de concessão de direito real de uso.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Mandaguaçu – PR, 13 de Agosto de 2020.

I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

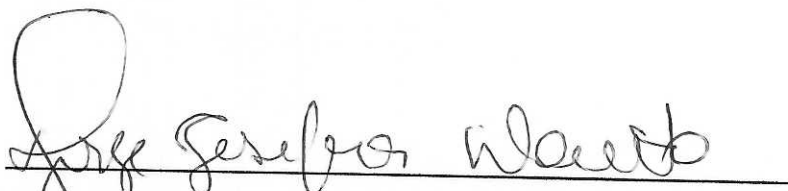
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO I**CONCORRÊNCIA Nº 1/2020****DECLARAÇÃO**

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, Nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguaçu – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.



I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Doutto

CPF: 449.926.709-97

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87 160-000 - MANDAGUAÇU - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.451.965/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1993
NOME EMPRESARIAL I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO 10 R ARGENTINA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL HILTON ANTUNES MENDES	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE.IPTC@GMAIL.COM
TELEFONE (44) 3245-2067		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2020** às **16:31:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leandro
de
Albino



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:52 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **1896.148D.C653.477E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008311627563701588

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

I. P. T. C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS EIRLI
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 31 de agosto de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.08.31 16:29:16 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

CAROLINE D OLIVEIRA TAKATSU COSTA, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida aos 10/09/1978, natural de Maringá - PR, inscrita no CPF - 025.603.089-83 e portadora da Cédula de Identidade RG 5.407.330-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Carlos Correa Borges nº 2211, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP. 87.060-000, na cidade de Maringá - PR, **JORGE GESEFROR DOUTTO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 01/07/1962, natural de Ourizona - Paraná, inscrito no CPF 449.926.709-97, portador da Cédula de Identidade RG 3.387.232-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Tetuo Nishiyama, nº 580, Residencial Bim - CEP. 87.065-365 na Cidade de Maringá - PR, Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA**, com sede na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 - na Cidade de Mandaguai - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 2 0293151 3 em 25/06/1993 e Décima Quarta alteração Contratual arquivada sob nº 20181028450 em 19/04/2018, a vista da presente alteração e consolidação contratual será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **CAROLINE D OLIVEIRA TAKATSU COSTA**, já qualificada, possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas o total de 83.500 (oitenta e três mil e quinhentas) cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, perfazendo um valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) em moeda corrente do País, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, por venda a totalidade das suas cotas, para sócio remanescente **JORGE GESEFROR DOUTTO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

01/07/1962, natural de Ourizona – Paraná, inscrito no CPF 449.926.709-97, portador da Cédula de Identidade RG 3.387.232-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Tetuo Nishiyama, nº 580, Residencial Bim – CEP. 87.065-365 na Cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI, sob o nome empresarial de: I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI, com sede na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 – na Cidade de Mandaguari – PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 73.451.965/0001-74, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – Em virtude das mudanças ora ajustadas resolvem, por esse instrumento CONSOLIDAR o Contrato Social Eireli, que devorante e para os fins passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

CONSOLIDAÇÃO

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS – EIRELI
CNPJ: 73.451.965/0001-74**

JORGE GESEFROR DOUTTO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 01/07/1962, natural de Ourizona – Paraná, inscrito no CPF nº 449.926.709-97, portador da Cédula de Identidade RG 3.387.232-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Tetuo Nishiyama, nº 580, Residencial Bim – CEP. 87.065-365 na Cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI, com sede na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 – na Cidade de Mandaguaçu – PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 73.451.965/0001-74, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou as suas atividades em 01/07/1993 e seu tempo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa é (Indústria, Comércio e Prestação de Serviços de Manufatura de Tubos, tubetes, espulas, conicais, arruelas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

04

caixas, pallets, sacos e sacolas de papelão papel e plásticos, embalagens de papelão com tampa e fundo de metal e barricas de papelão e fibra) sob CNAE fiscal 1749-4/00 e (Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual e internacional) sob CNAE fiscal 4930-2/02.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada pelo titular **JORGE GESEFROR DOUTTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital.

Parágrafo Único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo se especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário (a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", obedecendo aos limites legais da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA
CNPJ nº 73.451.965/0001-74
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade.

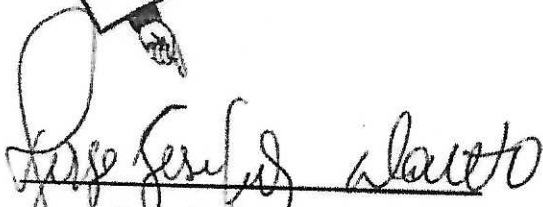
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para solucionar quaisquer ações fundadas neste contrato de alteração.

renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo neste instrumento foi lavrado e elaborado, obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento de alteração social, lavrado em 01 (uma) via de igual teor.

Mandaguaçu – PR, 19 de junho de 2018.




Jorge Gesefrôr Doutto
Sócio Remanescente


Caroline D Oliveira Takatsu Costa
Sócia Retirante





SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

TRILAS INDUSTRIA GASTRONOMICA LARVAL MENDONÇA
SABOZA E BOUTADRONA

Selo 893E4.4yDFy.2aRsc, Controle: 9bKhw.farc3. Confirme
em <http://funarpen.com.br> Reconheço por AUTENTICIDADE a
fuma de CAROLINE D'OLIVEIRA TAKATSU COSTA.
F4NMBJH1F-572264-99 0108* Dou fé. Maringá, 05/07/2018.
Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,80), Selo Balcão: R\$0,80,
Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Teste da Verdade.

Nice Facci - Escrevente Juramentada

Rosângela Aparecida da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA



STOCCO
TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente Vargas, 124 - Centro - CEP: 87100-000 - Fone: (44) 3344-0039

Selo nº 3Rorw.Micp8.5oMj2, Controle: skBwt.hkGVu

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de JORGE
GESEFROR DOUTTO *0007* F5VX1W4E-58246F-96* Dou
fé Mandaguçu-Paraná, 10 de junho de 2018

Rodrigo Barros Ramalho-Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:08 SOB Nº 41600734653.
PROTOCOLO: 183173643 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802828936. NIRE: 41600734653.
I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

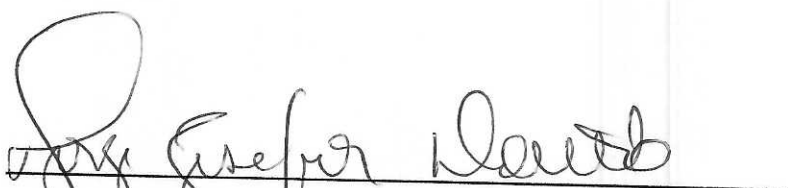
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU – PR

DECLARAÇÃO

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 73.451.965/0001-74, sediada na Rua Argentina, nº 61, Parque Industrial Hilton Antunes Mendes, CEP: 87.160-000 na Cidade de Mandaguaçu – PR, declara sob pena da lei, que os produtos e/ou serviços que serão prestados no terreno público, objeto dessa concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Mandaguaçu - PR, 13 de Agosto de 2020.

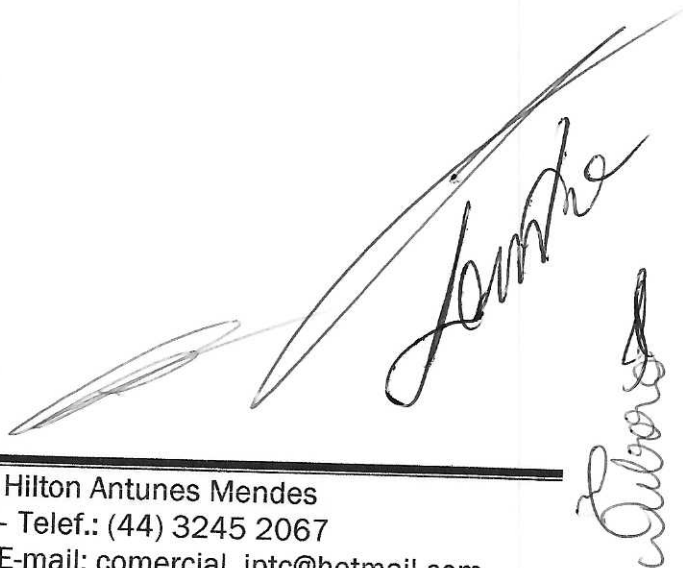


I.P.T.C. Ind. Paranaense de Tubos e Conicais – Eireli

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Titular: Jorge Gesefror Douatto

CPF: 449.926.709-97





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022450588-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.451.965/0001-74**

Nome: **I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

I.P.T.C.IND. PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI CNPJ: 73451965000174

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWGS9ZA6YQNRFMH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguá (PR), 19 de Agosto de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.451.965/0001-74

Certidão nº: 20452684/2020

Expedição: 19/08/2020, às 16:41:04

Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.451.965/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.451.965/0001-74**Razão Social:** P T C IND PARANAENSE TUBOS CONICAIS LTDA**Endereço:** RUA ARGENTINA 61 LOTE 170B23A / PQ IND HILTON ANTUN /
MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2020 a 23/09/2020**Certificação Número:** 2020082501345788737940

Informação obtida em 27/08/2020 15:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

N

RODOVIA BR-376

AVENIDA ZACARIAS VOLPATO		NO 76°07'02" SE		SO 10°48'05" NE			
13	1.087,37 m²	53,73	20,03	14	1.001,40 m²	50,07	20,03
12	1.076,84 m²	53,19	20,03	15	1.001,41 m²	50,07	20,03
11	1.054,55 m²	52,74	20,03	16	1.001,42 m²	50,07	20,03
10	1.050,46 m²	52,30	20,03	17	1.001,42 m²	50,07	20,03
09	1.041,63 m²	51,88	20,03	18	1.001,43 m²	50,07	20,03
08	1.032,82 m²	51,42	20,03	19	1.001,44 m²	50,07	20,03
07	1.024,00 m²	50,98	20,03	20	1.001,45 m²	50,07	20,03
06	1.021,64 m²	51,18	20,03	21	1.001,45 m²	50,07	20,03
05	1.031,33 m²	51,95	20,03	22	1.001,45 m²	50,07	20,03
04	1.046,65 m²	52,71	20,03	23	1.001,43 m²	50,07	20,03
03	1.061,92 m²	53,48	20,03	24	1.852,26 m²	54,08	24,64
02	1.158,68 m²	54,24	21,54				
01	1.181,75 m²	50,93	20,03				

RUA ULISSES PÓVOA

RUA ULISSES PÓVOA		NO 76°07'02" SE		SO 10°48'05" NE			
10	1.001,50 m ²	50,07	20,03	11	1.001,50 m ²	50,07	20,03
09	1.001,50 m ²	50,07	20,03	12	1.001,50 m ²	50,07	20,03
08	1.001,50 m ²	50,07	20,03	13	1.001,50 m ²	50,07	20,03
07	1.001,50 m ²	50,07	20,03	14	1.001,50 m ²	50,07	20,03
06	1.001,50 m ²	50,07	20,03	15	1.001,50 m ²	50,07	20,03
05	1.001,50 m ²	50,07	20,03	16	1.001,50 m ²	50,07	20,03
04	1.001,50 m ²	50,07	20,03	17	1.001,50 m ²	50,07	20,03
03	1.001,50 m ²	50,07	20,03	18	1.010,97 m ²	42,05	20,03
02	1.001,50 m ²	50,07	20,03	19	1.010,97 m ²	42,05	20,03
01	1.045,00 m ²	37,23	20,02				
	1.198,00 m ²	32,40	20,03				
		32,40	20,03				
		52,70	20,03				
		54,08	20,03				
		19/18-B	21,03				
		992,61 m ²	21,03				
		18/19-A	28,04				
		1.010,97 m ²	28,04				

RUA FRANCISCO ZACARDI

RUA AGENOR DIAS DOURADO		NO 76°07'02" SE		SO 10°48'05" NE																								
40.24	01	1.466,80 m²	55,78	20.03	02	1.126,00 m²	56,84	20.03	03	1.147,50 m²	57,61	20.03	04	1.169,00 m²	58,99	20.03	05	1.190,50 m²	60,08	20.03	06	1.212,00 m²	61,14	20.03	07	1.233,50 m²	62,21	20.03

RUA OROZIMBO DA SILVA

128/A
129/A
130/A

RUA ADALBERTO GOMES BONILHA

RUA BELMIRO DE OLIVEIRA									
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
28	27	26	25	24	23	22	21	20	19
1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
18	17	16	15	14	13	12	11	10	09
1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
21,12	21,12	21,12	21,12	21,12	21,12	21,12	21,12	21,12	21,12
15	14	13	12	11	10	09	08	07	06
1.056,00 m ²	1.056,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	1.056,00 m ²
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
SO 13°52'58" NE									

RUA FLORINDO PIGINI

NO 76°07'02" SE

148.00

SO 13°52'58" NE 196.12

RESERVA LEGAL

2,9955 ha

NO 76°07'02" SE

115.00

20,00	05	50,00	1.000,00 m ²	50,00	1.000,00 m ²	20,00
20,00	04	50,00	1.000,00 m ²	50,00	1.000,00 m ²	20,00
20,00	03	50,00	1.000,00 m ²	50,00	1.000,00 m ²	20,00
20,00	02	50,00	1.000,00 m ²	50,00	1.000,00 m ²	20,00
20,00	01	50,00	1.000,00 m ²	50,00	1.000,00 m ²	20,00

15,00	06	20,00	1.000,00 m ²	20,00	1.000,00 m ²	20,00
15,00	07	20,00	1.000,00 m ²	20,00	1.000,00 m ²	20,00
15,00	08	20,00	1.000,00 m ²	20,00	1.000,00 m ²	20,00
15,00	09	20,00	1.000,00 m ²	20,00	1.000,00 m ²	20,00
15,00	10	20,00	1.000,00 m ²	20,00	1.000,00 m ²	20,00

SO 13°52'58" NE

RUA EUCLIDES CALOI

SO 13°52'58" NE

35,84

28,33

33,00

26,00

931,84 m²

931,84 m²

01

04

02

RESERVA LEGAL

2,9955 ha

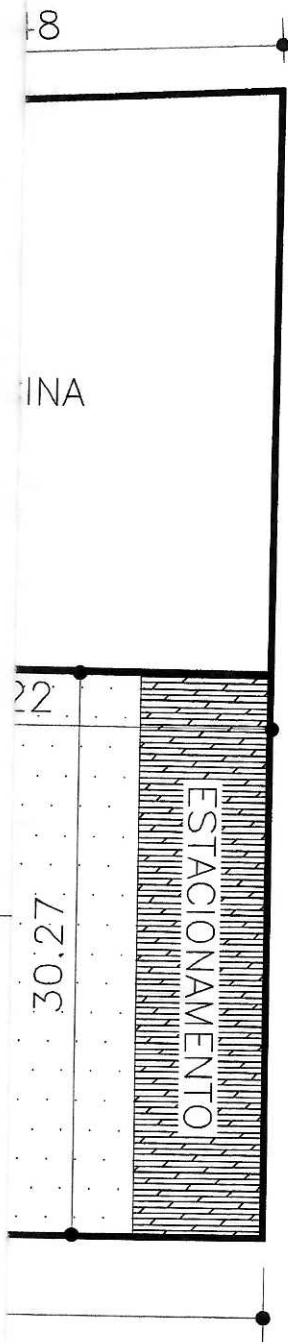
RUA EUCIDES CALOI

RUA EUCIDES CALOI		NO 76°07'02" SE		SO 13°52'58" NE			
05	1.000,00 m²	50,00	20,00	06	1.000,00 m²	50,00	20,00
04	1.000,00 m²	50,00	20,00	07	1.000,00 m²	50,00	20,00
03	1.000,00 m²	50,00	20,00	08	1.000,00 m²	50,00	20,00
02	1.000,00 m²	50,00	20,00	09	1.000,00 m²	50,00	20,00
01	1.000,00 m²	50,00	20,00	10	1.000,00 m²	50,00	20,00

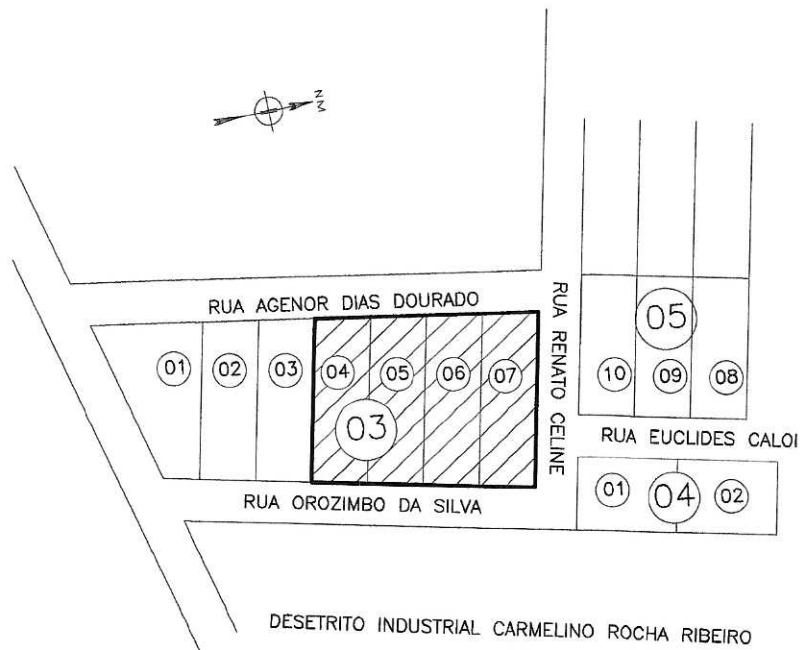
RESERVA LEGAL

155

Handwritten signatures and marks.



RUA RENATO CELINE



CROQUI
I.P.T.C
INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS CONICAIS EIRELI

OBRA:

CROQUI PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA

ESCALA:

1:400

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA:
08/01/19

FOLHA:

01/01

I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

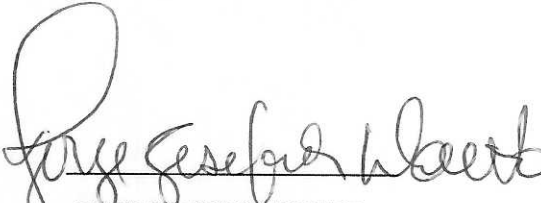
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Rua Argentina, 61 - PQ Ind. I Hilton Antunes Mendes - Mandaguáçu - PR -
87.160-000

Período: 01/09/2020 a 31/08/2021

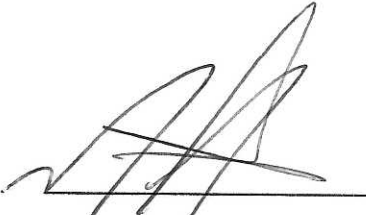
Demonstrativo Provisão Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
SETEMBRO	2020	645.000,00
OUTUBRO	2020	700.000,00
NOVEMBRO	2020	750.800,00
DEZEMBRO	2020	780.000,00
JANEIRO	2021	790.000,00
FEVEREIRO	2021	810.000,00
MARÇO	2021	850.000,00
ABRIL	2021	900.000,00
MAIO	2021	920.000,00
JUNHO	2021	950.000,00
JULHO	2021	980.000,00
AGOSTO	2021	1.000.000,00
TOTAL		10.075.800,00



JORGE GESEFROR DOUTTO
Titular

CPF: 449.926.709-97



MARCELO TERRA

CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador

CPF: 994.010.889-34

73.451.965/0001-74**I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI**RUA ARGENTINA, 61
PQ IND. I. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Marcelo Terra
Contador
CRC/PR 063551/O-8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600734653	CNPJ 73.451.965/0001-74	
NOME EMPRESARIAL I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.0F.77.F3.16.85.F9.94.28.97.96.BF.C4.B6.73.2D.2E.A8.D4.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99401088934	MARCELO TERRA:99401088934	406305701428076743 4	19/05/2018 a 18/05/2021	Não
Diretor	44992670997	JORGE GESEFROR DOUTTO:44992670997	620323951704177044 8	26/07/2018 a 25/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.0F.77.F3.16.85.F9.94.28.97.96.BF.C
4.B6.73.2D.2E.A8.D4.4B-2

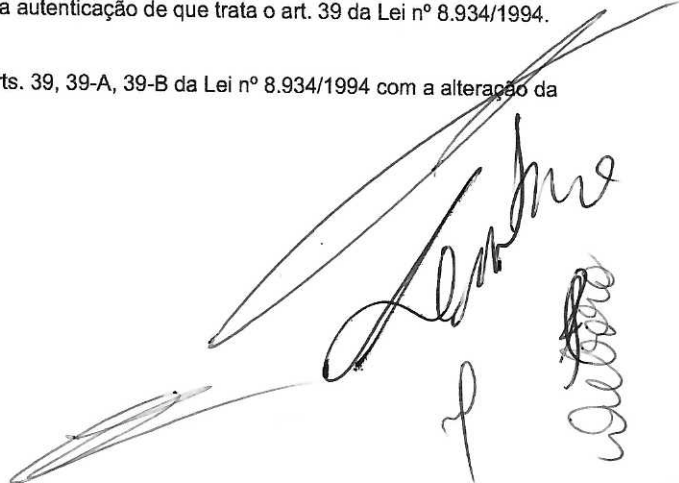
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2020 às 14:48:44

66.23.95.67.B6.06.11.D6
29.C7.AE.C4.83.68.5C.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.451.965/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
NIRE	41600734653
CNPJ	73.451.965/0001-74
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Mandaguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20031
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.451.965/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.430.134,47	R\$ 4.793.509,67
CIRCULANTE		R\$ 1.377.001,84	R\$ 1.284.976,61
DISPONÍVEL		R\$ 249.371,35	R\$ 286.890,33
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 60,52	R\$ 60,52
Caixa		R\$ 60,52	R\$ 60,52
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 188.655,96	R\$ 222.460,73
Itau Unibanco S.A		R\$ 188.655,96	R\$ 222.460,73
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 60.654,87	R\$ 64.369,08
Banco do Brasil S/A		R\$ 60.654,87	R\$ 64.369,08
CLIENTES		R\$ 646.983,71	R\$ 691.295,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 646.983,71	R\$ 691.295,81
MICHEL THIERRY DO BRASIL IND		R\$ 34.361,28	R\$ 33.125,20
TEXTIL LTDA			
MORO INDUSTRIA DE ARTIGOS			
ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.426,68
FIACAO FIDES LTDA		R\$ 15.327,84	R\$ 13.810,50
FIAÇÃO AGUAS NEGRAS LTDA		R\$ 11.461,12	R\$ 0,00
AUTO ADESIVOS PARANA LTDA		R\$ 386.707,21	R\$ 356.299,36
FIASUL INDUSTRIA DE FIOS LTDA		R\$ 24.925,52	R\$ 169.046,64
VINICOLOR INDUSTRIA E COMERCIO			
DE TINTAS TEX E GRA		R\$ 53.937,03	R\$ 40.543,39
SONOCO DO BRASIL LTDA		R\$ 24.171,00	R\$ 344,30
INEXPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE			
EMBALAGENS LTDA.		R\$ 44.695,63	R\$ 28.432,94
SIMBAL PR INDUSTRIA DE MOVEIS E			
COLCHOES LTDA		R\$ 25.531,98	R\$ 25.531,98
LEPLAST - ACESSORIOS PARA MOVEIS			
- EIRELI		R\$ 8.431,06	R\$ 0,00
C M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 17.434,04	R\$ 22.734,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 167.573,53	R\$ 152.814,71
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 11.451,45	R\$ 10.445,99
Consutec Administradora de Bens E C L			
ME		R\$ 10.025,99	R\$ 10.025,99
Companhia Brasileira de Soluções e			
Serviços		R\$ 420,00	R\$ 420,00
Correias Rubbermax Ind e Com Ltda		R\$ 1.005,46	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 156.122,08	R\$ 142.368,72
ICMS a Recuperar		R\$ 156.122,08	R\$ 142.368,72
ESTOQUES		R\$ 277.893,52	R\$ 122.737,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.451.965/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES DIVERSOS			
Matéria Prima Cola		R\$ 277.893,52	R\$ 122.737,34
Maquinas em Fabricacao Cortadeira		R\$ 40.753,60	R\$ 44.764,80
Matéria Prima Papel		R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00
Produtos Acabados		R\$ 208.443,60	R\$ 25.399,80
Produtos Acabados Embalagens		R\$ 13.919,20	R\$ 21.157,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 12.009,12	R\$ 28.647,74
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 35.179,73	R\$ 31.238,42
Seguro de Vida a Apropriar		R\$ 35.179,73	R\$ 31.238,42
Seguro Frota Caminhões e Veiculos a Apropriar		R\$ 584,19	R\$ 486,83
NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.595,54	R\$ 30.751,59
INVESTIMENTOS		R\$ 2.830.862,39	R\$ 3.304.583,02
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 305.756,08	R\$ 310.334,03
Consortio Triangulo - Imovel G200 C016		R\$ 305.756,08	R\$ 310.334,03
Consortio Triangulo - Imovel G200 C220		R\$ 72.020,14	R\$ 73.008,83
Consortio Triangulo - Imovel G200 C018		R\$ 72.019,97	R\$ 73.008,66
Consortio Triangulo - Imovel G200 C017		R\$ 72.020,10	R\$ 73.008,79
Itau Consortio G20078 Cota 719		R\$ 72.020,10	R\$ 73.008,79
IMOBILIZADO		R\$ 17.675,77	R\$ 18.298,96
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.525.106,31	R\$ 2.994.248,99
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 4.036.578,35	R\$ 4.536.578,35
Móveis e Utensílios		R\$ 2.426.167,78	R\$ 2.926.167,78
Veículos - Automoveis		R\$ 17.352,37	R\$ 17.352,37
Veiculos - Caminhoes		R\$ 546.621,44	R\$ 546.621,44
Computadores e Periféricos		R\$ 1.024.500,00	R\$ 1.024.500,00
(-) (-)		R\$ 21.936,76	R\$ 21.936,76
DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.511.472,04)	R\$ (1.542.329,36)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (824.620,89)	R\$ (833.471,45)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (17.245,69)	R\$ (17.248,18)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (647.668,70)	R\$ (669.672,97)
(-) (-) Deprec. Computadores e Periféricos		R\$ (21.936,76)	R\$ (21.936,76)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 222.270,24	R\$ 203.950,04
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 222.270,24	R\$ 203.950,04
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 222.270,24	R\$ 203.950,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.451.965/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saida P/ Ind Por Encomenda Barripack		R\$ 159.270,24	R\$ 140.950,04
Bens Remetidos P/ Demonstracao			R\$ 25.000,00
Navitubos		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Bens Remetidos P/ Demonstracao			R\$ 3.000,00
Copobras		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Bens Cedidos em Comodato Nicepel		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Remessa de Bens em Comodato Serra Ind.		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PASSIVO		R\$ 4.430.134,47	R\$ 4.793.509,67
CIRCULANTE		R\$ 2.471.011,62	R\$ 2.471.991,69
FORNECEDORES		R\$ 223.371,88	R\$ 219.215,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 223.371,88	R\$ 219.215,77
NAVITUBOS ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 32.829,72
CENTRAL SOFT INFORMATICA LTDA ME		R\$ 2.348,00	R\$ 0,00
CIPAMED CONSULTORIA E ASSE EM SÉGUANÇA E MED DO T		R\$ 570,00	R\$ 380,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA LTDA		R\$ 3.793,13	R\$ 0,00
BARRIPACK IND DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 2.018,80	R\$ 2.824,40
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 461,55	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 444,00	R\$ 0,00
ELETRO PAINEL COM MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 544,22	R\$ 0,00
TEC ROLL DISTRIB DE ROL CORREIAS E BORRACHAS		R\$ 427,95	R\$ 0,00
EBC EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZACAO LTDA		R\$ 116,10	R\$ 116,10
TIM CELULAR S.A - PARANA		R\$ 372,20	R\$ 0,00
ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.312,30	R\$ 0,00
SERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 42.540,93	R\$ 7.610,93
VITORIA COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA		R\$ 92.414,38	R\$ 93.589,38
AUTO FREIOS GOMEL LTDA		R\$ 180,00	R\$ 197,00
ELIEDER LOPES GIMENEZ TRANSPORTES		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
MERCOSUL AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.546,80	R\$ 1.031,20
INDUSTRIA DE PRODUTOS DE MANDIOCA SOL LTDA		R\$ 22.400,00	R\$ 18.666,67
GONCALVES & TORTOLA S/A		R\$ 14.976,00	R\$ 15.440,00
NOVAKRAFT IND E COM DE PAPEL E EMB LTDA		R\$ 1.616,13	R\$ 1.616,13
CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 1.246,81	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.451.965/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRANFER CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 4.532,59	R\$ 1.259,41
MECANICAPARTS COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 2.400,00
PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 10.179,00	R\$ 10.281,00
INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.679,81
NE TUBETES EMBALAGENS - EIRELI		R\$ 195,50	R\$ 158,02
TOC NORDESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 6.271,00	R\$ 6.271,00
RECRIAR PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI		R\$ 4.074,64	R\$ 0,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.749,85	R\$ 865,00
AJF PECAS E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 640,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 51.854,85	R\$ 65.738,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 51.854,85	R\$ 65.738,10
IPI a Recolher		R\$ 31.672,61	R\$ 35.588,03
IRPJ a Recolher		R\$ 5.914,49	R\$ 10.197,56
COFINS a Recolher		R\$ 7.431,71	R\$ 9.330,11
CSLL a Recolher		R\$ 5.225,84	R\$ 8.600,88
PIS a Recolher		R\$ 1.610,20	R\$ 2.021,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.846,47	R\$ 7.884,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.827,10	R\$ 4.244,72
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 4.938,88	R\$ 3.356,50
Pró Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.019,37	R\$ 3.639,93
INSS a Recolher		R\$ 2.343,58	R\$ 2.885,41
FGTS a Recolher		R\$ 602,89	R\$ 689,87
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 28,16	R\$ 64,65
IRRF Sobre a Folha		R\$ 44,74	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.186.938,42	R\$ 2.179.153,17
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 341.301,41	R\$ 1.049.991,42
Adiantamentos de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 708.690,01
Navitubos Art Pap e Papelao Eireli		R\$ 291.301,41	R\$ 291.301,41
Barrapack Industria de Papel Eireli		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.821.023,24	R\$ 1.112.333,23
Alexandre Takatsu Costa		R\$ 136.577,65	R\$ 136.577,65
Jorge Gesefrôr Doutto		R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.451.965/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Caroline D' Oliveira Takatsu Costa		R\$ 1.376.445,59	R\$ 667.755,58
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.613,77	R\$ 16.828,52
HDI Seguros S.A		R\$ 23.932,22	R\$ 16.244,32
Sompo Seguros		R\$ 681,55	R\$ 584,20
NÃO CIRCULANTE		R\$ 326.593,36	R\$ 824.316,93
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 326.593,36	R\$ 824.316,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 288.272,05	R\$ 786.857,14
EMPRÉSTIMOS		R\$ 136.528,65	R\$ 640.968,03
Capital Giro Itaú - Operação 1458580329		R\$ 136.528,65	R\$ 128.882,42
Capital Giro Itaú - Operação 1576770471		R\$ 0,00	R\$ 512.085,61
FINANCIAMENTOS		R\$ 151.743,40	R\$ 145.889,11
Finame Banco Volkswagen N° Contrato 50077-6/001		R\$ 88.866,57	R\$ 85.999,90
Finame Banco Wolkswagen n° Contrato 50434-5/001		R\$ 16.059,91	R\$ 15.573,24
Finame Banco Caterpillar S.A Contrato COP56737		R\$ 46.816,92	R\$ 44.315,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 38.321,31	R\$ 37.459,79
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 38.321,31	R\$ 37.459,79
Parcelamento RFB Lei 12.996/2014		R\$ 38.321,31	R\$ 37.459,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.410.259,25	R\$ 1.293.251,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.016,85	R\$ 110.016,85
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CORR. MONETÁRIA DO CAPITAL		R\$ 10.016,85	R\$ 10.016,85
Reserva de Correção Monetária do Capital		R\$ 10.016,85	R\$ 10.016,85
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.300.242,40	R\$ 1.183.234,16
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.334.332,02	R\$ 1.264.332,02
Lucros Acumulados		R\$ 1.334.332,02	R\$ 1.334.332,02
Jorge Gesefrór Doutho		R\$ 0,00	R\$ (70.000,00)
(-) LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (34.089,62)	R\$ (81.097,86)
Lucros do Exercício		R\$ 250.991,87	R\$ 250.991,87
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (285.081,49)	R\$ (332.089,73)
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 222.270,24	R\$ 203.950,04
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 222.270,24	R\$ 203.950,04
Entrada P/ Ind Por Encomenda Barripack		R\$ 159.270,24	R\$ 140.950,04

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.451.965/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Demonstracao Bens em Poder Terceiro Navitubos		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Demonstracao Bens em Poder Terceiro Copobras		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Remessa de Bens em Comodato Nicepel		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Bens Cedidos em Comodato Serra Ind.		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00


I.P.T.C. INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI


Marcelo Terra
Contador
CRC/PR 063551/O-8

I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

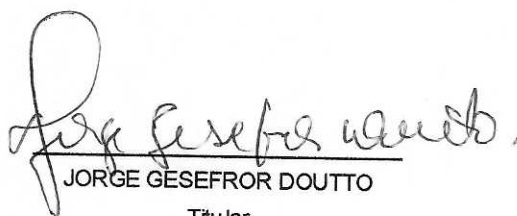
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Rua Argentina, 61 - PQ Ind. I Hilton Antunes Mendes - Mandaguaçu - PR - 87.160-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstrativo Mensal do Faturamento

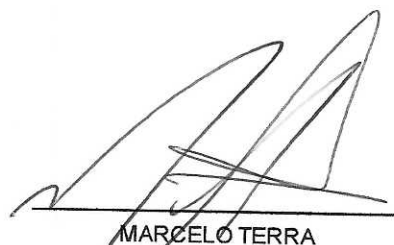
MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2019	170.376,89
FEVEREIRO	2019	169.689,35
MARÇO	2019	189.958,51
ABRIL	2019	252.781,58
MAIO	2019	360.472,12
JUNHO	2019	243.027,34
JULHO	2019	211.956,05
AGOSTO	2019	232.237,53
SETEMBRO	2019	279.248,28
OUTUBRO	2019	334.086,87
NOVEMBRO	2019	400.137,49
DEZEMBRO	2019	400.256,47
TOTAL		3.244.228,48



JORGE GESEFROR DOUTTO

Titular

CPF: 449.926.709-97

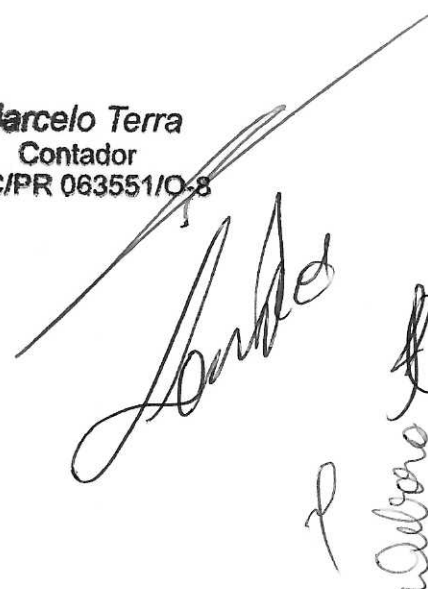


MARCELO TERRA

CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador

CPF: 994.010.889-34

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELIRUA ARGENTINA, 61
PQ IND. I. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PRMarcelo Terra
Contador
CRC/PR 063551/O-8

Marcelo Terra

I.P.T.C. IND PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

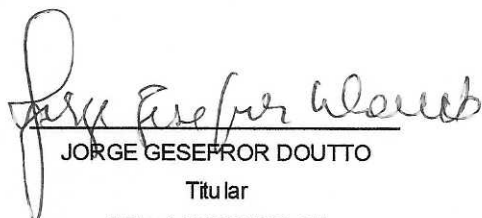
CNPJ: 73.451.965/0001-74

Rua Argentina, 61 - PQ Ind. I Hilton Antunes Mendes - Mandaguá - PR - 87.160-000

Período: 01/01/2020 a 31/07/2020

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2020	496.852,17
FEVEREIRO	2020	410.214,02
MARÇO	2020	419.901,04
ABRIL	2020	424.333,70
MAIO	2020	252.154,94
JUNHO	2020	516.193,19
JULHO	2020	416.391,64
TOTAL		2.936.040,70


JORGE GEFFROR DOUTTO
Titular
CPF: 449.926.709-97


MARCELO TERRA
CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador
CPF: 994.010.889-34

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELIRUA ARGENTINA, 61
PQ IND. I. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÁ - PRMarcelo Terra
Contador
CRC/PR 063551/O-8

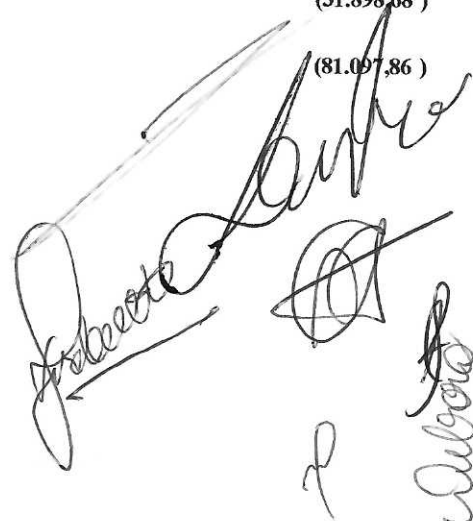



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

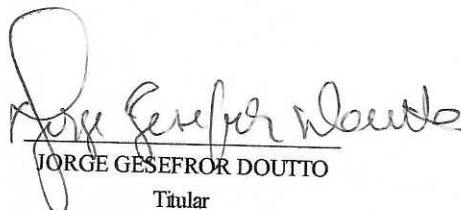
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.141.017,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(634.354,73)
VENDAS CANCELADAS	(36.788,95)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(597.565,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.506.662,70
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(1.829.199,57)
(=) LUCRO BRUTO	677.463,13
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(846.467,83)
DE VENDAS	(708.221,32)
ADMINISTRATIVAS	(154.102,29)
DESPESAS FINANCEIRAS	(50.555,61)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	36.680,07
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	29.731,32
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	(169.004,70)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	147.500,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	147.500,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(21.504,70)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.694,48)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(31.898,68)
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(81.097,86)

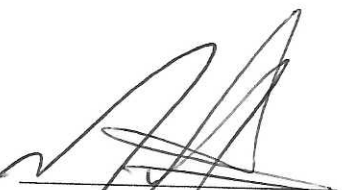




Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)


JORGE GESEFFOR DOUTTO
Titular
CPF: 449.926.709-97


MARCELO TERRA
CRC: 1-PR-063551/O-8 - Contador
CPF: 994.010.889-34

73.451.965/0001-74

I.P.T.C. INDÚSTRIA PARANAENSE
DE TUBOS E CONICAIS - EIRELI

RUA ARGENTINA, 61
PQ. IND. HILTON ANTUNES MENDES
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Marcelo Terra
Contador
CRC/PR 063551/O-8


Paulo Roberto

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E
PEDRA LTDA.

CNPJ SOB O Nº. 11.017.186/0001-08

RUA MARGINAL FLORINDO BORGONHONI, 42, PARQUE IND. PAULO
SAES FASE II, MANDAGUAÇU-PR, CEP: 87.160-000

TREVO-TRANS

COMÉRCIO E TRANSPORTE

0

CNE: (44) 3245-1472



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI**
CNPJ: **11.017.186/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:41 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **5460.FE60.164A.23B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022552144-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.017.186/0001-08**

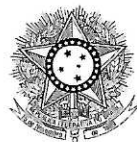
Nome: **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.017.186/0001-08

Certidão nº: 21520378/2020

Expedição: 03/09/2020, às 07:31:27

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.017.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.017.186/0001-08**Razão Social:** TREVO TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA**Endereço:** RUA MARGINAL FLORINDO BORGONHONI 42 / PQ INDUSTRIAL /
MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020**Certificação Número:** 2020081802354521155697

Informação obtida em 03/09/2020 07:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202009051100390903440

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI

CNPJ: 11.017.186/0001-08

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCJGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sábado, 5 de setembro de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.09.05 11:02:03 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)3245-1122 -

CNPJ 76.285.329/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins, que **TREVO-TRANS**
TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI, CNPJ n.º 11017186000108,
inscrita nesta Prefeitura com cadastro n.º **531942** nada deve aos cofres desta Prefeitura

Esta Certidão é válida até 08-10-2020.

Mandaguáçu, 08 de setembro de 2020



Manuel Zimor

Auboro

1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE
LIMITADA**
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08

FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DÁRIO, brasileira, natural de Arapongas-PR., nascida em 27/11/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Benício Moreira Niza, 160, Centro, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, portadora da RG N.º 6.813.953-8-SSP-PR., e CPF N.º 034.697.469-07, titular da empresa **F H L DÁRIO COMÉRCIO E TRANSPORTE-ME**, com sede à Rua Marginal Florindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41106554003 em 22/07/2009 e inscrita no CNPJ N.º 11.017.186/0001-08, consoante a faculdade prevista no Capítulo 3º, do Artigo 968, da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo Artigo 10, da Lei Complementar 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 01/03/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Lucinda Tezolin Rufato, 55, Jardim Rufato, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, portadora da RG N.º 9.216.420-9-SSP-PR., e CPF N.º 043.877.749-24, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA-ME**, e terá sede à Rua Marginal Florindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) Francine Hasegawa Lousano Dário, subscreve com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo integralizado no presente ato, referente à transferência do capital do empresário.
- b) Francielli Martins de Lima Dário, subscreve com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado no presente ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio atacadista de areia e pedra e transporte rodoviário de carga".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 13:44 SOB N.º 41208601833.
PROTOCOLO: 173737943 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702387360. NIRE: 41208601833.
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE
LIMITADA
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não pertencente ao quadro societário.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias **FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DÁRIO** e **FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO**, nomeia através deste ato o administrador não sócio **MARCELO RUFATO DÁRIO**, brasileiro, natural de Cianorte-PR., nascido em 24/12/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Benício Moreira Niza, 160, Centro, Mandaguáçu-PR., CEP: 87160-000, portador da RG N.º 7.652.436-0-SSP-PR., e CPF N.º 024.144.509-40.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia **FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DÁRIO** e ao administrador não sócio **MARCELO RUFATO DÁRIO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora e o administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 13:44 SOB N.º 41208601833.
 PROTOCOLO: 173737943 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702387360. NIRE: 41208601833.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA-ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE
LIMITADA
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

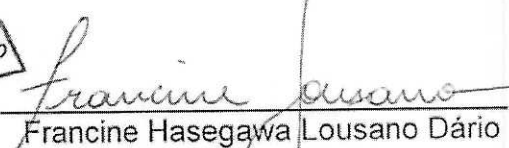
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

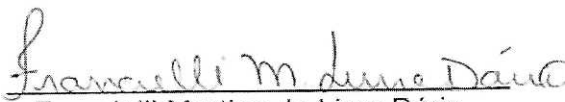
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Mandaguáçu-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

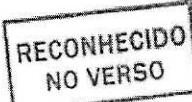
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Mandaguáçu-PR., 30 de Maio de 2017.

 
Francine Hasegawa Lousano Dário

 
Francieli Martins de Lima Dário

 
Marcelo Rufato Dário
Administrador não sócio





CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 13:44 SOB Nº 41208601833.
PROTOCOLO: 173737943 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702387360. NIRE: 41208601833.
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

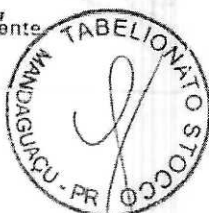


Selo nº ut6yR.N05Hh.x0uKT, Controle: rX2LF.kZKHe

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DARIO, FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO e MARCELO RUFATO DARIO *0003* CHNDAZMB-77506D-13* Doufe Mandaguaçu-Paraná 01 de junho de 2017.

Carla Vieira de Souza-Escritora



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 13:44 SOB Nº 41208601833.
PROTOCOLO: 173737943 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702387360. NIRE: 41208601833.
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08

FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DÁRIO, brasileira, natural de Arapongas-PR., nascida em 27/11/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Benício Moreira Niza, 160, Centro, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, portadora da RG N.º 6.813.953-8-SSP-PR., e CPF N.º 034.697.469-07, única sócia da empresa **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.**, com sede à Rua Marginal Laurindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41208601833 em 27/06/2017 e inscrita no CNPJ N.º 11.017.186/0001-08, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **OSVALDO DÁRIO**, brasileiro, natural de Cambará-PR., nascido em 16/04/1946, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Augusto Andrian, 28, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, portador da RG N.º 542.874-SSP-PR., e CPF N.º 033.251.649-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DÁRIO**, que possui na sociedade R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade transferindo onerosamente o total de suas quotas para o sócio **OSVALDO DÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia alienante, dá a sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento, declarando a sócia conhecer a situação sócio-econômico da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Após as modificações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM R\$
a Osvaldo Dário	40.000,00	40.000,00
)		
TOTAL	40.000,00	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O titular ingressante **OSVALDO DÁRIO**, mantém inalterado o nomeado administrador não titular **MARCELO RUFATO DÁRIO**, brasileiro, natural de Cianorte-PR., nascido em 24/12/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Benício Moreira Niza, 160,



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:12 SOB N.º 41600957709.
 PROTOCOLO: 196321476 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904912721. NIRE: 41600957709.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Centro, Mandaguaiçu-PR., CEP: 87160-000, portador da RG N.º 7.652.436-0-SSP-PR., e CPF N.º 024.144.509-40.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo administrador não titular **MARCELO RUFATO DÁRIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial das EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital da empresa que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), subscrito e integralizado neste ato pelo titular, em moeda corrente do País, e em razão da transformação, nesta data de 20/05/2019, passa a constituir o capital da empresa **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade para: **“Comércio de areia e pedra, transporte rodoviário de carga seca e serviços de terraplanagem”**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:12 SOB N.º 41600957709.
 PROTOCOLO: 196321476 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904912721. NIRE: 41600957709.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08

OSVALDO DÁRIO, brasileiro, natural de Cambará-PR., nascido em 16/04/1946, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Augusto Andrian, 28, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, portador da RG N.º 542.874-SSP-PR., e CPF N.º 033.251.649-00, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI**, com sede à Rua Marginal Laurindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ N.º 11.017.186/0001-08, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI**, com sede à Rua Marginal Laurindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ N.º 11.017.186/0001-08, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto é “Comércio de areia e pedra, transporte rodoviário de carga seca e serviços de terraplanagem”.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2009, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO NÃO TITULAR: A administração da EIRELI poderá ser exercida por administrador não titular.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa é exercida pelo administrador não titular **MARCELO RUFATO DÁRIO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:12 SOB N.º 41600957709.
 PROTOCOLO: 196321476 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904912721. NIRE: 41600957709.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro de Mandaguáçu-PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:12 SOB Nº 41600957709.
 PROTOCOLO: 196321476 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904912721. NIRE: 41600957709.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via.

Mandaguapé-PR., 07 de Outubro de 2019.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ/MF N.º 14.017.186/0001-08



Francine Hasegawa Lousano Dário
 Francine Hasegawa Lousano Dário



Oswaldo Dário
 Oswaldo Dário

Marcelo Rufato Dário

Marcelo Rufato Dário
 Administrador não Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:12 SOB N.º 41600957709.
 PROTOCOLO: 196321476 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904912721. NIRE: 41600957709.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
 TABELIONATO
 Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
 Rua Presidente Vargas, 180 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo nº 02ZH2.M6LF6.KMldq. Controle: qYaMu.AbVc7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de MARCELO RUFATO DARIO e OSVALDO DARIO *0007*
 FYST6XYP-54487F-11 Dou fe Mandaguacu-Paraná, 15 de outubro de 2019.



Michele Sugigan Brustulim
 Escrevente



STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
 TABELIONATO
 Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
 Rua Presidente Vargas, 180 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo nº Xvznc.3E1ab.VrF2G. Controle: j4Gr9.Q23vq

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DARIO *0007*
 FCHNDZMB-709243-12 Dou fe Mandaguacu-Paraná 16 de outubro de 2019



Michele Sugigan Brustulim
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:12 SOB Nº 41600957709.
 PROTOCOLO: 196321476 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904912721. NIRE: 41600957709.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA ETRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08
NIRE N.º 41208601833
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DÁRIO, brasileira, natural de Arapongas-PR., nascida em 27/11/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Benício Moreira Niza, 160, Centro, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, portadora da RG N.º 6.813.953-8-SSP-PR., e CPF N.º 034.697.469-07 e **FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO**, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 01/03/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Lucinda Tezolin Rufato, 55, Jardim Rufato, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, portadora da RG N.º 9.216.420-9-SSP-PR., e CPF N.º 043.877.749-24, únicas sócias da empresa **TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.**, com sede à Rua Marginal Florindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41208601833 em 27/06/2017 e inscrita no CNPJ N.º 11.017.186/0001-08, **RESOLVEM**, alterar o contrato social, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço para **Rua Marginal Laurindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR., CEP: 87160-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO**, que possui na sociedade R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade transferindo onerosamente o total de suas quotas, para a sócia **FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DÁRIO**, que neste ato, dá a sociedade e ao sócio remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento, declarando o sócio remanescente reconhecer a situação sócio-econômico da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após as modificações constantes na cláusula anterior, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
a) Francine Hasegawa Lousano Dário	40.000	40.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade ficará com apenas um sócio no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 1.033, inciso IV da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que com esta não foram alteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 09:04 SOB Nº 2018135385.
PROTOCOLO: 183135385 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803103803. NIRE: 41208601833.
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ/MF N.º 11.017.186/0001-08
NIRE N.º 41208601833
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Mandaguáçu-PR., 13 de Junho de 2018.



Francine Hasegawa Lousano Dário
 Francine Hasegawa Lousano Dário



Francieli Martins de Lima Dário
 Francieli Martins de Lima Dário

Marcelo Rufato Dário

Marcelo Rufato Dário
 Administrador não sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 09:04 SOB Nº 20183133385.
 PROTOCOLO: 183135385 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803103803. NIRE: 41208601833.
 TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo nº JYDeW.oGDqx.KnUYp, Controle: 5kfZk.2yhRA

Consulte esse selo em <http://funaropen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO** *0003* F06U2RJ-719795-88*
Dou fé. Mandaguacu-Paraná, 26 de junho de 2018.*****

Rodrigo Barros Ramalho-Escritor



Selo nº cRoA4.uqGaw.oLF2G, Controle: j4xr9.AhTjc

Consulte esse selo em <http://funaropen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **FRANCINE HASEGAWA LOUSANO DARIO** *0004*
FCHNDZMB-70264D-13*. Dou fé. Mandaguacu-Paraná, 11 de julho de 2018.*****

Carla Vieira de Souza-Escritor

Marcos Roberto Andrade Stocco
TABELIÃO



Selo nº VRoLr.XPFHh.nfuKW, Controle: Ds7LF.3uvbm

Consulte esse selo em <http://funaropen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **MARCELO RUFATO DARIO** *0007* F5P4TYZA-697571-10*. Dou fé
Mandaguacu-Paraná, 12 de julho de 2018.*****

Rodrigo Barros Ramalho-Escritor



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 09:04 SOB Nº 20183135385.
PROTOCOLO: 183135385 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803103803. NIRE: 41208601833.
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.017.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2009
NOME EMPRESARIAL TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARGINAL LAURINDO BORGONHONI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES FASE II	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVODARIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-1472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2020** às **07:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 45, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI, município Mandaguaçu, CNPJ nº 11.017.186/0001-08, Número de Registro (NIRE) 41600957709.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Mandaguaçu, 01/01/2019


MARCELO RUFATO DARIO
Administrador
CPF 024.144.509-40


WALDOMIRO MATTERA
CONTADOR
CRC/PR 035640/O-8





Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 45, e serviu para escrituração no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da empresa TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI.

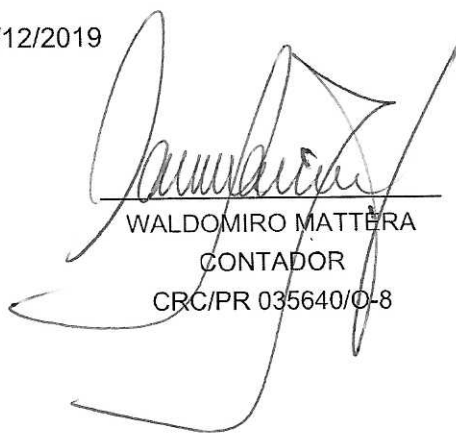
Mandaguaçu, 31/12/2019



MARCELO RUFATO DARIO

Administrador

CPF 024.144.509-40



WALDOMIRO MATTÊRA

CONTADOR

CRC/PR 035640/O-8



Alvaro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02414450940	MARCELO RUFATO DARIO
75683318904	WALDOMIRO MATTERA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/08/2020 15:58:51 SOB N°
20204725038.
PROTOCOLO: 204725038 DE 19/08/2020. NIRE: 41600957709.
TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/08/2020

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

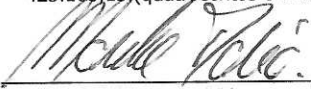
BALANÇO PATRIMONIAL

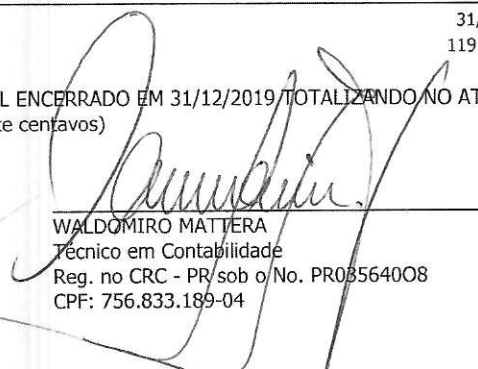
Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	423.105,15D	539.593,62D
ATIVO CIRCULANTE	266.738,02D	429.098,64D
DISPONÍVEL	266.738,02D	428.948,68D
CAIXA	266.738,02D	428.948,68D
CAIXA GERAL	266.738,02D	428.948,68D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	149,96D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	149,96D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	149,96D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	156.367,13D	110.494,98D
INVESTIMENTOS	36.453,90D	36.453,90D
CONSORCIOS	36.453,90D	36.453,90D
CONSORCIO CAIXA - GRUPO 5088 COTA 0084-00	36.453,90D	36.453,90D
IMOBILIZADO	119.913,23D	74.041,08D
VEÍCULOS	132.700,00D	268.000,00D
VEÍCULOS	132.700,00D	268.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	12.786,77C	193.958,92C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	12.786,77C	193.958,92C
PASSIVO	423.105,15C	539.593,62C
PASSIVO CIRCULANTE	125.923,98C	170.021,38C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.000,00C	110.766,19C
EMPRÉSTIMOS	31.000,00C	110.766,19C
BANCO BRADESCO C/C 29664-3	31.000,00C	110.766,19C
FORNECEDORES	14.520,33C	2.745,00C
FORNECEDORES	14.520,33C	2.745,00C
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	4.872,00C	0,00
RIBEIRO VEICULOS S.A.	0,00	850,00C
RIBEIRO VEICULOS S.A.	648,33C	1.895,00C
SOMACO S/A COMERCIO AUTOMOVEIS	9.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.803,95C	7.486,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.803,95C	7.486,50C
IRRF A RECOLHER	1.101,86C	424,18C
SIMPLES A RECOLHER	8.792,79C	4.646,04C
ICMS DIFERENCIAL A RECOLHER	711,36C	711,36C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	44,86C	44,86C
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	611,21C	424,03C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	2.541,87C	1.236,03C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	66.599,70C	49.023,69C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	36.338,58C	37.244,68C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	36.338,58C	35.842,04C
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.402,64C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	30.261,12C	11.779,01C
INSS A RECOLHER	12.494,20C	4.781,95C
FGTS A RECOLHER	17.766,92C	6.997,06C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	32.726,88C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	32.726,88C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	32.726,88C
FINAME FORD CARGO Nº 293272-0 - 931793-7	0,00	32.726,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	297.181,17C	336.845,36C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.181,17C	296.845,36C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.181,17C	296.845,36C
LUCROS ACUMULADOS	296.845,36C	741.514,31C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	119.664,19D	444.668,95D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 423.105,15 (quatrocentos e vinte e três mil cento e cinco reais e quinze centavos)


MARCELO RUFATO DARIO
ADMINISTRADOR
CPF: 024.144.509-40


WALDOMIRO MATTERA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. PR08564008
CPF: 756.833.189-04




Auditor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
Receita Operacional	773.318,06	670.986,50
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.350,00
SERVIÇOS PRESTADOS	773.318,06	666.636,50
Deducoes	(69.303,43)	(59.987,54)
(-) SIMPLES	(69.303,43)	(59.987,54)
Receita Líquida	704.014,63	610.998,96
Custos Mercadorias Vendidas	(243,00)	(4.192,02)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(243,00)	(4.192,02)
Lucro Bruto	703.771,63	606.806,94
Despesas Administrativas	(897.715,93)	(1.054.392,57)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(491.800,62)	(575.611,02)
PRÓ-LABORE	(15.339,73)	(18.912,00)
13º SALÁRIO	(41.292,01)	(51.701,79)
FÉRIAS	(59.712,58)	(81.848,97)
FGTS	(60.207,03)	(89.761,42)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(102.635,62)	(78.945,03)
TAXAS DIVERSAS	(2.912,69)	(4.629,53)
MULTAS DE MORA	(1.943,62)	(458,07)
TELEFONE	0,00	(4.107,11)
SEGUROS	0,00	(910,12)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.320,00)	(1.361,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS	0,00	(603,00)
DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(19.877,85)	(68.767,84)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(54.850,64)	(32.543,88)
PECAS E ACESSÓRIOS	(11.753,68)	(7.678,15)
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	(12.372,22)	(11.643,75)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.609,50)	(3.322,67)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(1.371,29)	0,00
PEDAGIO	(15.399,30)	(17.006,60)
LEGALIZAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS	(33,15)	(225,80)
DESPESAS C/ INFORMÁTICA	(2.284,40)	(4.354,82)
Despesas Financeiras	(60.769,92)	(55.804,03)
JUROS DE MORA	(55,16)	0,00
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(52.120,57)	(42.655,50)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.514,49)	(2.769,59)
DESPESAS BANCÁRIAS	(6.079,70)	(10.378,94)
Receitas Financeiras	0,03	0,00
JUROS DE APLICAÇÕES	0,03	0,00
Outras Receitas Operacionais	135.050,00	58.720,71
RECEITA DE ALIENAÇÕES DE BENS E DIREITOS	164.000,00	74.000,00
(-) VALOR CONTÁBIL DOS BENS E DIREITOS ALIENADOS	(28.950,00)	(15.279,29)
Resultado operacional líquido	(119.664,19)	(444.668,95)
Resultado Antes do IR	(119.664,19)	(444.668,95)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(119.664,19)	(444.668,95)

MARCELO RUFATO DARIO
ADMINISTRADOR
CPF: 024.144.509-40

WALDOMIRO MATTERA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03564008
CPF: 756.833.189-04



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO I CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

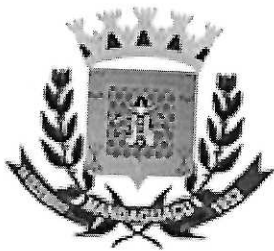
DECLARAÇÃO

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08, sediada na Rua Marginal Florindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguaçu-PR, CEP: 87.160-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 01 de Setembro de 2020.

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA

CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO V CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº.1/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguá, 01 de Setembro de 2020.

MARCELO RUFATO DÁRIO
RG 7.652.436-0 SESP - PR



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO VI CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO RUFATO DÁRIO, portador da carteira de identidade nº 7.652.436-0 SESP – PR e do CPF nº 024.144.509-40, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguá.

Mandaguá, 01 de Setembro de 2020.

MARCELO RUFATO DÁRIO
RG 7.652.436-0 SESP - PR



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Anexo VIII - PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Mandaguáçu, 01 de Setembro de 2020.

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguáçu, destinada a implantação de uma unidade de transportadora e comércio de areia e pedra e serviços de terraplanagem, sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de três meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

MARCELO RUFATO DÁRIO
RG 7.652.436-0 SESP - PR

TREVOTRANS

F H L DÁRIO - COMÉRCIO E TRANSPORTE

CNPJ 11.017.186/0001-08

Anexo IX - CIENCIA DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

Ref.: Conhecimento das condições legais em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR

A Empresa TREVO-TRAS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 11.017.186/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO RUFATO DÁRIO, portador da carteira de identidade nº 7.652.436-0 SESP – PR e do CPF nº 024.144.509-40, DECLARA, que assegura ter pleno conhecimento da falta de infraestrutura em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR, pertinente à concessão em pauta e demais condições previstas no Edital, anexos e legislação correlata.

Mandaguaçu, 01 de Setembro de 2020.



MARCELO RUFATO DÁRIO
RG 7.652.436-0 SESP - PR





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Anexo X – LEI MUNICIPAL N. 972/1997

LEI Nº 972, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

**DISPÕE SOBRE POLÍTICA DE EXPANSÃO ECONÔMICA
E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os devidos efeitos da presente Lei, entende-se como expansão econômica e industrial, as atividades destinadas a produção de bens e serviços, transformação de matérias-primas ou produtos intermediários de interesse do município, a critério do Executivo e Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Os benefícios e estímulos desta Lei poderão ser extensivos a projetos de interesse do Município, mesmo que no conceito de Expansão Econômica e Industrial não se enquadrem, mediante estudo e autorização Legislativa.

Art. 2º Serão concedidos estímulos e benefícios a empresas que vierem a se instalar no Município de Mandaguáçu, tais como, incentivos tributários, financeiros, e físicos.

Art. 3º São considerados incentivos tributários:

I - Alvará de Licença para execução de obras da empresa.

II - Alvará para funcionamento, bem como sua renovação anual, podendo ser concedido ou não, de acordo com a função da indústria, e da área de atuação da empresa.

III - Isenção de IPTU sobre a área física da empresa.

IV - Isenção da taxa de coleta de lixo na área urbana, quando instalada.

V - Isenção de ITBI incidente sobre compra do imóvel pela indústria e destinada a instalação da empresa.

VI - Desconto de 30% (trinta por cento) dos valores de ISSQN a serem recolhidos aos cofres públicos desta municipalidade.

Art. 4º São considerados incentivos financeiros e físicos:

I - Participação acionária de até 30% do capital nominal da sociedade, desde que haja interesse do Município e recursos financeiros para tal.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II - Serviço de infraestrutura física e de terraplanagem.

III - Doação, Venda ou Concessão de Direito Real de Uso de bens imóveis, para construção das empresas de acordo com ato do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O tempo máximo de Concessão de Direito Real de Uso será de 40 (quarenta) anos.

Art. 5º O tempo de duração dos incentivos, alvará de licença para funcionamento, isenção de IPTU e desconto de ISSQN, previsto no Art. 3º, será de até: (Redação dada pela Lei nº 1207/2001)

I - 10 (dez) anos para indústrias a serem instaladas nos parques industriais.

II - 8 (oito) anos para indústrias a serem instaladas fora das áreas dos parques industriais.

III - 12 (doze) anos para indústrias a serem instaladas na Sede dos Distritos e Zona Rural.

Art. 6º Os estímulos serão concedidos, parcial ou totalmente pelo Executivo Municipal, após análise técnica dos projetos a serem implantados, tais como sua viabilidade econômica, financeira, administrativa, números de empregos, dimensão física e tecnológica, capital da empresa e perspectiva de faturamento, em síntese, estudo do custo benefício que a empresa proporcionará ao município.

Art. 7º Em casos de mudanças de local de indústria já instalada e, em havendo interesse público, devidamente fundamentado, aquela poderá gozar dos benefícios previsto nesta Lei.

Art. 8º Fica o Município autorizado a firmar Convênios de Cooperação ou Assessoria Técnica com outros Órgãos ou entidades, para assistência às micros, pequenas e demais empresas do Município, obedecido o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 9º Aprovado o projeto na forma dos artigos anteriores, concedidos e formalizados os estímulos pleiteados, a empresa beneficiada, terá o prazo estimado de 90 (noventa) dias para o início das obras e sua conclusão no prazo previsto no cronograma de implantação do Projeto apresentado.

Art. 10 Perderá os benefícios, desta lei, a empresa que antes de decorrido os prazos no Art. 5º itens I, II, III, deixar de cumprir pelo menos um dos itens da relação abaixo:

I - Paralisar por mais de 90 (noventa) dias ininterruptamente as atividades sem motivo justificados e devidamente comprovados.

II - Reduzir o efetivo número de empregos em 2/3 (dois terços) dos empregados existentes e previsto no projeto inicial, sem motivo justificado.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

III - Violar fraudulentamente as obrigações tributárias.

IV - Alterar projeto original sem aprovação do Município.

V - Alienar ou penhorar seu patrimônio sem anuência do Município, a anuência se procederá através de Ato do Poder Legislativo.

Art. 11 Conceder-se-á os incentivos previstos nesta Lei, somente a pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Art. 12 Todas as demais Legislações pertinentes a instalação da empresa serão de responsabilidade própria, especialmente as de proteção ao meio ambiente, ficando a empresa obrigada ao tratamento de resíduos industriais.

Art. 13 O município de Mandaguáçu se reserva o direito de retomada total do imóvel, quando da doação ou Concessão de Direito de Uso, uma vez constatada a não ocupação do mesmo ou inexecução do projeto aprovado, nos prazos previstos nesta Lei, sem direito a indenizações para a empresa não cumpridora da Lei.

Art. 14 Os benefícios desta Lei não se aplicam aos recolhimentos dos impostos feitos em virtude de ações fiscais, nem aos efetuados fora dos prazos previstos na Legislação Tributária.

Art. 15 O controle das condições estabelecidas, nesta lei, será realizado através de fiscalizações efetuadas periodicamente pelo Município, que promoverá visitas de inspeção e solicitará das empresas apresentação de relatórios anuais.

Parágrafo único. Qualquer violação das condições explicitas nesta Lei, será apurada por processo administrativo.

Art. 16 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar, permutar ou desapropriar as áreas necessárias à implantação industrial mediante a doação, venda ou Concessão de Direito de Uso, para os fins previstos nesta Lei.

Art. 17 Os benefícios desta Lei se aplicam prioritariamente as empresas que vierem a ser implantadas nos Parques Industriais formalizados por Lei.

Art. 18 Para que apresente Lei tenha seu efeito legal, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

I - Solicitação de isenção, doação ou Concessão de Direito de Uso de terrenos através de requerimento, apresentando planejamento e projeto de instalação, com alocação de recursos e formação da capacidade de pagamento no caso de financiamentos. (Empresa)



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II - Estudo da viabilidade técnica e econômica no órgão competente com assessoramento. (Prefeitura)

III - Apresentação e encaminhamento para o Executivo e Legislativo Municipal com pareceres elaborados. (Prefeitura)

IV - Retorno com pareceres. (Câmara)

V - Demais providências. (Prefeitura)

Art. 19 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas a Lei nº 545/83.

Mandaguá, 21 de Março de 1997.

ROMULO CECCON BARREIROS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Anexo XI – LEI MUNICIPAL N. 2085/2019.

LEI Nº 2.085/2019

Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Desde que obedecida a legislação específica, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar direito real de uso sobre os imóveis constituídos pelos Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, todos da quadra 03, localizados na Rua Orozimbo da Silva, Distrito Industrial Prefeito Carmelino Rocha Ribeiro, neste Município de Mandaguáçu, para sobre as referidas parcelas de solo instalarem indústrias que atendam aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior terá duração de 10 (dez) anos, e se destina exclusivamente à instalação de indústria que, efetivamente, atenda aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

§ 1º A empresa concessionária edificará sobre o imóvel lhe concedido em direito real de uso, no prazo de até 1 (um) ano, as obras necessárias ao desenvolvimento das atividades a que aludem o caput deste artigo e o artigo 1º desta Lei.

§ 2º É vedado à concessionária modificar, no todo ou em parte, as edificações porventura existentes sobre o terreno lhe dado em direito real de uso, exceto se obtida anuência prévia, expressa e escrita, do Município de Mandaguáçu.

Art. 3º A concessão de que trata esta Lei será extinta de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso de qualquer natureza, se:

- I - ocorrer desvio de finalidade no uso do bem concedido em direito real de uso, ou de suas acessões, benfeitorias ou obras nele edificadas ou em edificação;
- II - não edificar as obras no prazo a que alude o § 1º do art. 2º desta Lei;
- III - a concessionária paralisar suas atividades por período igual ou superior a 3 (três) meses ou reduzir, sem relevante motivo, o número de empregos que se propôs gerar;
- IV - for apurada falsidade de qualquer declaração prestada pela concessionária ao Município de Mandaguáçu;
- V - for infringida pela concessionária qualquer das obrigações que lhe forem impostas pelo Município de Mandaguáçu noutra ou por esta Lei.

Art. 4º A extinção da concessão de direito real de uso implicará, necessariamente, na imediata reversão e restituição do imóvel que se constitui seu objeto, com as acessões e benfeitorias de qualquer natureza nele incorporadas, ao patrimônio do Município de Mandaguáçu, não assistindo à concessionária direito de retenção ou indenização de qualquer espécie.

Art. 5º A concessão de direito real de uso prevista nesta Lei é intransferível.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

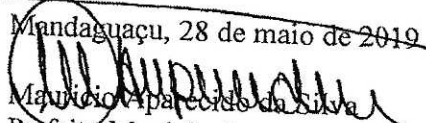
Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 6º Todos os termos desta Lei constarão, obrigatoriamente, na escritura ou instrumento de concessão de direito real de uso.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de maio de 2019


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Duboro



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Anexo XII – LEI MUNICIPAL N. 2094/2019.

Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Desde que obedecida a legislação específica, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar direito real de uso sobre os imóveis constituídos pelos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18 e 19, todos da quadra 02; Lotes 01 e 02, ambos da quadra 04; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, todas da quadra 05, e Lotes 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, todos da quadra 06, localizados no Distrito Industrial Prefeito Carmelino Rocha Ribeiro, neste Município de Mandaguáçu, para que sobre as referidas parcelas de solo sejam instaladas indústrias que atendam aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior terá duração de 10 (dez) anos, e se destina exclusivamente à instalação de indústria que, efetivamente, atenda aos fins previstos na Lei Municipal nº 972/97.

§ 1º A empresa concessionária edificará sobre o imóvel lhe concedido em direito real de uso, no prazo de até 1 (um) ano, as obras necessárias ao desenvolvimento das atividades a que aludem o caput deste artigo e o artigo 1º desta Lei.

§ 2º É vedado à concessionária modificar, no todo ou em parte, as edificações porventura existentes sobre o terreno lhe dado em direito real de uso, exceto se obtida anuência prévia, expressa e escrita, do Município de Mandaguáçu.

Art. 3º A concessão de que trata esta Lei será extinta de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso de qualquer natureza, se:

I - ocorrer desvio de finalidade no uso do bem concedido em direito real de uso, ou de suas acessões, benfeitorias ou obras nele edificadas ou em edificação;

II - não edificar as obras no prazo a que alude o § 1º do art. 2º desta Lei;

III - a concessionária paralisar suas atividades por período igual ou superior a 3 (três) meses ou reduzir, sem relevante motivo, o número de empregos que se propôs gerar;

IV - for apurada falsidade de qualquer declaração prestada pela concessionária ao Município de Mandaguáçu;

V - for infringida pela concessionária qualquer das obrigações que lhe forem impostas pelo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Município de Mandaguáçu noutra ou por esta Lei.

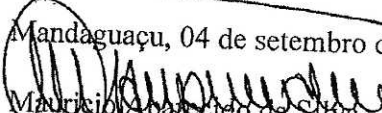
Art. 4º A extinção da concessão de direito real de uso implicará, necessariamente, na imediata reversão e restituição do imóvel que se constitui seu objeto, com as acessões e benfeitorias de qualquer natureza nele incorporadas, ao patrimônio do Município de Mandaguáçu, não assistindo à concessionária direito de retenção ou indenização de qualquer espécie.

Art. 5º A concessão de direito real de uso prevista nesta Lei é intransferível.

Art. 6º Todos os termos desta Lei constarão, obrigatoriamente, na escritura ou instrumento de concessão de direito real de uso.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de setembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal







Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: O objeto desta concorrência é a concessão de direito real de uso, de imóveis do Distrito Industrial Carmelino Rocha Ribeiro, previamente autorizados pelo Poder Legislativo Municipal, Lei Municipal n. 2085/2019 e Lei Municipal n. 2094/2019. (conforme descrito no edital e anexos);

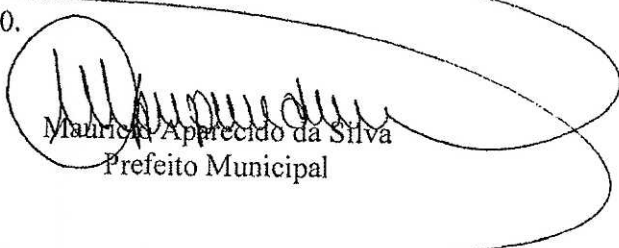
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/09/2020;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/09/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 21 de julho de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal




Lubora

F- 9798

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO RUFATO DARTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7652436-0 SESP PR

CPF
024.144.509-40 DATA NASCIMENTO
24/12/1979

FILIAÇÃO
OSVALDO DARTO
ANA AMELIA RUFATO
DARTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02752536561 VALIDADE
03/04/2024 1ª HABILITAÇÃO
23/03/1998

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
MANDAGUACU, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
03/04/2019

84486066517
PR916033540

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860400621

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860400621

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO II CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08, sediada na Rua Marginal Florindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguáçu-PR, CEP: 87.160-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, 01 de Setembro de 2020.

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA

CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

CREDENCIAMENTO

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08, sediada na Rua Marginal Florindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguáçu-PR, CEP: 87.160-000, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. MARCELO RUFATO DÁRIO, RG 7.652.436-0, CPF 024.144.509-40, para representá-la em todos os atos do **concorrência** acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguáçu, 01 de Setembro de 2020.

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA

CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO IV CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08, sediada na Rua Marginal Florindo Borgonhoni, 42, Parque Ind. Paulo Saes Fase II, Mandaguá-PR, CEP: 87.160-000, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguá, 01 de Setembro de 2020.

TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E PEDRA LTDA

CNPJ sob o Nº. 11.017.186/0001-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.017.186/0001-08		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2009
NOME EMPRESARIAL TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMERCIO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R MARGINAL LAURINDO BORGONHONI		NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES FASE II	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVODARIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3245-1472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **09/09/2020** às **09:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TREVO-TRANS

COMÉRCIO E TRANSPORTE

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
ENVELOPE B - PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA
PROPONENTE: TREVO-TRANS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE REIA E
PEDRA LTDA.
CNPJ SOB O Nº. 11.017.186/0001-08
RUA MARGINAL FLORINDO BORGONHONI, 42, PARQUE IND. PAULO
SAES FASE II, MANDAGUAÇU-PR, CEP: 87.160-000

FONE: (44) 3245-1472

FLORINDO BORGONHONI, 42 - TERREO - PO. IND.

CONCORRENCIA N° 01/2020

ENVELOPE A. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROponente: HURRICANE IND. COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

Hurricane Coatings Colors

Av Pintassilgo n° 540

Cep : 87075-110

Parque das Laranjeiras

Maringa PR

452-10-00493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CÍVEL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: PAULO FERNANDO DA SILVA

TIPO DE: SEBASTIÃO GUILHERME DA SILVA

ILDA COLIMBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1961

NATURALIDADE: MOGI DAS CRUZES/SP

CPF: 11PR

Paulo Fernando da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INEN Nº 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 292.232.138-00

REGISTRO CIVIL: 13.547/156-9

ESTADO DE RESIDÊNCIA: 11/09/2019

COMARCA: MARINGÁ/PR, 2º OFÍCIO

CCAS: AV. DIN-20737, LÍVRO-788, FOLHA-140

BRANCO VINCULO DA CARTA MORTUO

Paulo Fernando da Silva
ASSINATURA DO PRIMEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Paulo Fernando da Silva

A

K

F. 9792

me



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO III CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

CREDENCIAMENTO

Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda Epp inscrita no CNPJ sob o nº11.087.711/0001-61 sediada na Avenida Pintassilgo, 540 Jardim Brasilia na cidade de Maringá - Pr, CREDENCIA sob as penas da lei, o Sr. Paulo Fernando da Silva RG 13.547.156-9 CPF 292.232.138-00 para representa-la em todos os atos da concorrência acima referido conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguáçu, 08 de setembro de 2020.

Paulo Fernando da Silva

Paulo Fernando da Silva

Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda EPP

CNPJ 11.087.711/0001-61

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[AVISO_LEGAL]Prezado(a) Contribuinte, O presente atendimento /
questionamento não produz os efeitos da consulta regulada pelo
Decreto nº 70.235/1972, arts. 46 a 53, e pela Lei nº 9.430/96,
arts. 48 a 50. A consulta formal sobre interpretação da legislação
tributária e aduaneira relativa aos tributos administrados pela
Receita Federal do Brasil e sobre classificação de mercadorias
deverá ser formalizada no Portal e-CAC, com uso de certificado
digital, ou em unidade da RFB. Consulte os serviços disponíveis no
Portal e-CAC
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATBHE/servicos-ecac/Default.aspx>).
[ATENDENTE]10:38:45 ROSEMBERG: Olá! Em que posso ajudar?
[CONTRIBUINTE]10:38:52 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: bom dia
[CONTRIBUINTE]10:39:37 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: fiz o pagamento do inss 07/2020 e da parcela do simples
nacional em atraso
[CONTRIBUINTE]10:39:59 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: e não compensou os pagamentos ainda
[CONTRIBUINTE]10:40:39 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: e eu preciso emitir a certidão negativa, tem como mandar os
comprovantes para algum lugar para liberar o certidão?
[ATENDENTE]10:41:44 ROSEMBERG: Quando você fez o pagamento?
[CONTRIBUINTE]10:41:53 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: fiz na sexta feira a tarde
[ATENDENTE]10:42:19 ROSEMBERG: Hoje o sistema ainda está lendo o
dia 03/09, por conta do feriado.
[CONTRIBUINTE]10:43:05 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: e tem alguma forma de apresentar os comprovantes para
liberar a certidão?
[ATENDENTE]10:45:13 ROSEMBERG: Só tem como liquidar o débito
quando o pagamento está disponível no sistema. Caso queira
solicitar CND manualmente, pode fazer via DDA no e-CAC, entretanto
vão aguardar os 10 dias pro pagamento cair ou vão indeferir por
existência de débitos (ainda que pagos, mas não liquidados)
[CONTRIBUINTE]10:46:14 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: então o jeito e so aguardar mesmo não tem o que fazer
[CONTRIBUINTE]10:46:17 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: digo fazer
[ATENDENTE]10:49:04 ROSEMBERG: Sim, enquanto não cai na base o
pagamento não há o que fazer.
[CONTRIBUINTE]10:49:22 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
LTDA: ok muito obrigado
[ATENDENTE]10:52:58 ROSEMBERG: A Receita Federal agradece seu
contato. Tenha um bom dia!


Dulce

PREVIDÊNCIA SOCIAL **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
 CNPJ 11.087.711/0001-61
 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 AV PINTASSILGO 540
 CONJUNTO RESIDENCIAL NEY BRAGA
 MARINGA PR
 CEP 87075-110

2 - VENCIMENTO
 (Uso exclusivo INSS) 03/09/2020

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 07/2020

5 - IDENTIFICADOR 11.087.711/0001-61

6 - VALOR DO INSS 9.663,23

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 1.436,45

10 - ATM/MULTA E JUROS 623,79

11 - TOTAL 11.723,47

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
 CNPJ 11.087.711/0001-61
 HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 AV PINTASSILGO 540
 CONJUNTO RESIDENCIAL NEY BRAGA
 MARINGA PR
 CEP 87075-110

2 - VENCIMENTO
 (Uso exclusivo INSS) 03/09/2020

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 07/2020

5 - IDENTIFICADOR 11.087.711/0001-61

6 - VALOR DO INSS 9.663,23

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 1.436,45

10 - ATM/MULTA E JUROS 623,79

11 - TOTAL 11.723,47

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

**Comprovante de pagamento****Comprovante de Pagamento de GPS-Guia da Previdência Social**

Agente arrecadador: CNC:341 Banco Itaú S/A
Data do pagamento: 03/09/2020
Competência: 07/2020
Identificador: 11087711000161
Código de pagamento: 2100
Valor do INSS: R\$ 9.663,23
Valor outras entidades: R\$ 1.436,45
Valor atual. mon/jur/mul: R\$ 623,79
Valor total: R\$ 11.723,47

Autenticação: 0770

Modelo aprovado pela SRF-ADE conjunto CORAT/COTEC nº001, de 2006

Identificação no
extrato: 072020

Nome do
contribuinte:

Dados da conta debitada:

Agência: 5348 Conta: 01816-8

Pagamento efetuado via Internet, CTRL 202009031430770

Autenticação Digital Itaú: 6A47AECD391D310478F09BD520D6C7A5575F8FBC

- As informações fornecidas para o pagamento são de inteira responsabilidade do cliente. Pagamentos e/ou dados fornecidos indevidamente deverão ser regularizados diretamente com a delegacia da Receita Federal. Pagamentos efetuados em sábado, domingo ou feriado terão a quitação no próximo dia útil seguinte.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
11.087.711/0001-61

Razão Social
HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Período de Apuração
Diversos

Data de Vencimento

Número do Documento
07.18.20248.0587210-5

Pagar este documento até

30/09/2020

Observações
DAS do Parcelamento PERTSN (Versão: 2.3.2)
Número do Parcelamento: 9101
Número da Parcela: 24/150

Valor Total do Documento

3.561,18

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 06/2014	424,90	42,49	46,65	514,04
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 06/2014	141,64	14,16	15,55	171,35
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL PR - 06/2014	788,22	78,82	86,55	953,59
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 06/2014	1.213,12	121,31	133,20	1.467,63
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 06/2014	141,64	14,16	15,55	171,35
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 06/2014	101,61	10,16	11,16	122,93
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 07/2014	20,02	2,00	2,16	24,18
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 07/2014	6,62	0,66	0,72	8,00
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL PR - 07/2014	37,20	3,72	4,02	44,94
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 07/2014	57,47	5,75	6,21	69,43
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 07/2014	6,62	0,66	0,72	8,00
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 07/2014	4,75	0,48	0,51	5,74
Totais		2.943,81	294,37	323,00	3.561,18

SENDA (Versão:4.9.3)

Página: 1 / 1

04/09/2020 08:23:47

85870000035 9 61180328202 1 74071820248 5 05872105593 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85870000035 9 61180328202 1 74071820248 5 05872105593 3



CNPJ 11.087.711/0001-61
Número: 07.18.20248.0587210-5
Pagar até: 30/09/2020
Valor: 3.561,18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.52.06
1187801187 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HURRICANE IND COM TINTAS

AGENCIA: 1187-8 CONTA: 126.207-6

=====

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL

Codigo de Barras 85870000035-9 61180328202-1

74071820248-5 05872105593-3

Data do pagamento 04/09/2020

Valor Total 3.561,18

DOCUMENTO: 090401

AUTENTICACAO SISBB: B.A0E.499.057.C13.398



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.087.711/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HURRICANE COATINGS COLORS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 20.72-0-00 - Fabricação de tintas de impressão 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PINTASSILGO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.075-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3041-3332
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **09:21:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 022552133-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.087.711/0001-61**

Nome: **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 107486/2020

Certificamos, conforme requerido por **ALEXSANDRO SANTONI**, CPF/CNPJ nº 030.533.709-21, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº 11.087.711/0001-61, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/09/2020**

Válida até: **07/11/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **883EB.AA4F0.FD83F2E714F61B2B2C1683**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.711/0001-61

Certidão nº: 22271085/2020

Expedição: 08/09/2020, às 09:53:05

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.711/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008270838502899816

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ: 11.087.711/0001-61

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 27 de agosto de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ: 11.087.711/0001-61
NIRE: 41206564850

MARCIO FERRAREZI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/01/1975, empresário, CPF/MF: nº 022.513.409-80, RG nº 6.054.611-8 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Falcão, nº 75 B, Jardim Olímpico, CEP: 87.070-460, município de Maringá-Pr, **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1980, empresário, CPF/MF: nº 292.232.138-00, RG nº 33.667.492-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Eloi Moreira de Souza, nº 81, Jardim Dias I, CEP: 87.025-768, município de Maringá-Pr, e **LUCIVANI ANICETO SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1979, empresária, CPF/MF: nº 031.354.369-00, RG nº 6.246.706-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, nº 3821 AP 202, Parque Residencial Cidade Nova, CEP: 87023-060, município de Maringá-Pr constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá-Pr, na Av. Pintassilgo, 540, Jardim Brasília, CEP: 87.075-110, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206564850, CNPJ: 11.087.711/0001-61, em sessão de despacho de 14/08/2009, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar e consolidar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome do sócio remanescente o Srº PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA, e o RG: nº 33.667.492-2 SSP/SP, **para:** PAULO FERNANDO DA SILVA, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, transitado em julgado e datado de 08 de Outubro de 2018, novo RG: 13.547.156-9 SSP/PR emitido em 11/09/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCIO FERRAREZI**, acima qualificado, neste ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais aos sócios remanescentes os Srs **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA**, acima qualificado, da seguinte forma: 8.334 (Oito mil trezentas e trinta e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.334,00 (Oito mil trezentos e trinta e quatro reais), e para **LUCIVANI ANICETO SILVA**, acima qualificada, da seguinte forma: 8.333 (Oito mil trezentas e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.333,00 (Oito mil trezentos e trinta e três reais).





6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ: 11.087.711/0001-61
NIRE: 41206564850

Parágrafo Único – Fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
LUCIVANI ANICETO SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

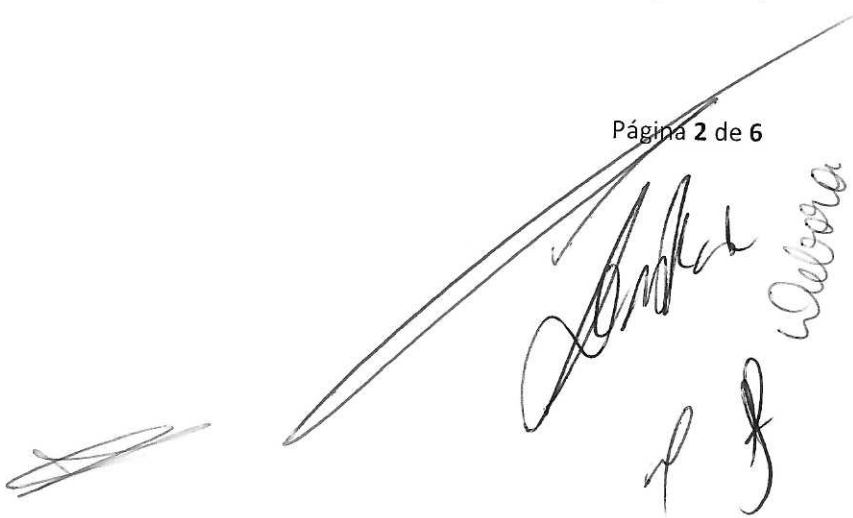
CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **MARCIO FERRAREZI** da ampla e geral quitação de seus haveres.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios remanescentes é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios, acima descritos, declaram que possuem acordo de quotistas, vinculando as partes.



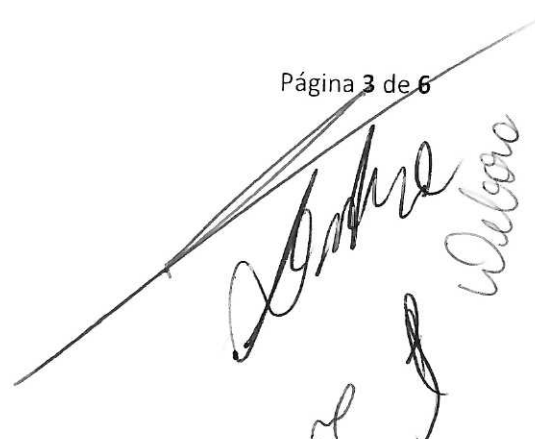
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ: 11.087.711/0001-61
NIRE: 41206564850

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência das alterações acima processadas os sócios remanescentes, com os poderes conferidos, resolvem reformular o instrumento social, visando **consolidar** as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as e acrescentando outras cláusulas tudo como abaixo se vê:

À vista da modificação ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ: 11.087.711/0001-61
NIRE: 41206564850

PAULO FERNANDO DA SILVA, brasileiro, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, transitado em julgado e datado de 08 de Outubro de 2018, nascido em 17/09/1980, empresário, CPF/MF: nº 292.232.138-00, RG 13.547.156-9 SSP/PR emitido em 11/09/2019, residente e domiciliado na Rua Eloi Moreira de Souza, nº 81, Jardim Dias I, CEP: 87.025-768, município de Maringá-Pr, e **LUCIVANI ANICETO SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1979, empresária, CPF/MF: nº 031.354.369-00, RG nº 6.246.706-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, nº 3821 AP 202, Parque Residencial Cidade Nova, CEP: 87023-060, município de Maringá-Pr, constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá-Pr, na Av. Pintassilgo, 540, Jardim Brasília, CEP: 87.075-110, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206564850, CNPJ: 11.087.711/0001-61, em sessão de despacho de 14/08/2009, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar e consolidar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ: 11.087.711/0001-61
NIRE: 41206564850

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o Ramo de atividade em **"INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Av. Pintassilgo, 540, Jardim Brasília, CEP: 87.075-110, Maringá-PR.

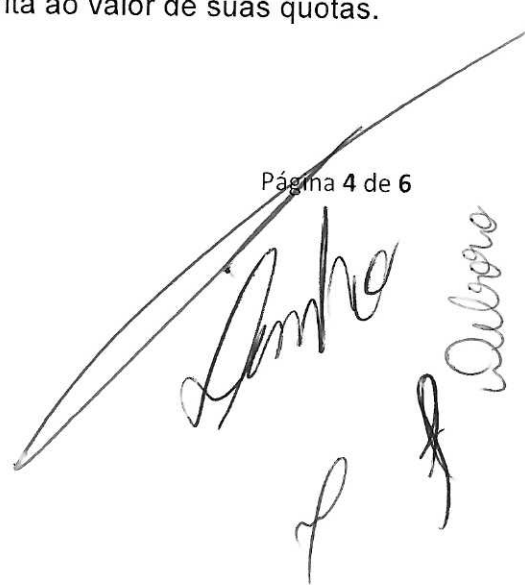
CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 12/08/2009.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
PAULO FERNANDO DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
LUCIVANI ANICETO SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.






6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios, acima descritos, declaram que possuem acordo de quotistas, vinculando as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

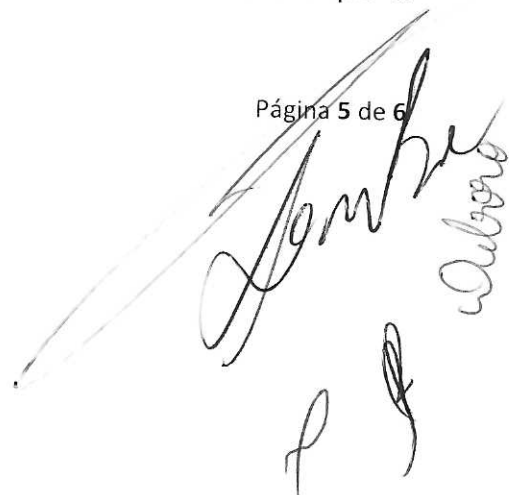
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO DA SILVA**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

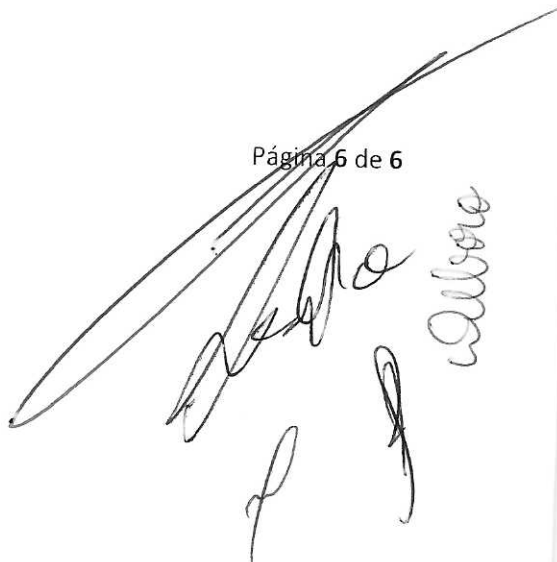
Maringá-Pr, 28 de Abril de 2020.

LUCIVANI ANICETO SILVA

PAULO FERNANDO DA SILVA

MARCIO FERRAREZI

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02251340980	MARCIO FERRAREZI
03135436900	LUCIVANI ANICETO SILVA
29223213800	PAULO FERNANDO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 16:45 SOB Nº 20203056248.
PROTOCOLO: 203056248 DE 22/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002581841. NIRE: 41206564850.
HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

MARCIO FERRAREZI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/01/1975, empresário, CPF/MF: nº 022.513.409-80, RG nº 6.054.611-8 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Falcão, nº 75 B, Jardim Olímpico, CEP: 87.070-460, município de Maringá-Pr, **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1980, empresário, CPF/MF: nº 292.232.138-00, RG nº 33.667.492-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Eloi Moreira de Souza, nº 81, Jardim Dias I, CEP: 87.025-768, município de Maringá-Pr, e **LUCIVANI ANICETO SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1979, empresária, CPF/MF: nº 031.354.369-00, RG nº 6.246.706-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, nº 3821 AP 202, Parque Residencial Cidade Nova, CEP: 87023-060, município de Maringá-Pr constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá-Pr, na Av. Pintassilgo, 540, Jardim Brasília, CEP: 87.075-110, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206564850, CNPJ: 11.087.711/0001-61, em sessão de despacho de 14/08/2009, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar e consolidar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome do sócio remanescente o Srº PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA, e o RG: nº 33.667.492-2 SSP/SP, **para:** PAULO FERNANDO DA SILVA, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, transitado em julgado e datado de 08 de Outubro de 2018, novo RG: 13.547.156-9 SSP/PR emitido em 11/09/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCIO FERRAREZI**, acima qualificado, neste ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais aos sócios remanescentes os Srs **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA**, acima qualificado, da seguinte forma: 8.334 (Oito mil trezentas e trinta e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.334,00 (Oito mil trezentos e trinta e quatro reais), e para **LUCIVANI ANICETO SILVA**, acima qualificada, da seguinte forma: 8.333 (Oito mil trezentas e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 8.333,00 (Oito mil trezentos e trinta e três reais).

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP

Página 2 de 7

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

Parágrafo Único – Fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
LUCIVANI ANICETO SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **MARCIO FERRAREZI** da ampla e geral quitação de seus haveres.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios remanescentes é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO TANIGAWA DA SILVA**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios, acima descritos, declaram que possuem acordo de quotistas, vinculando as partes.

Página 2 de 6

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência das alterações acima processadas os sócios remanescentes, com os poderes conferidos, resolvem reformular o instrumento social, visando **consolidar** as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as e acrescentando outras cláusulas tudo como abaixo se vê:

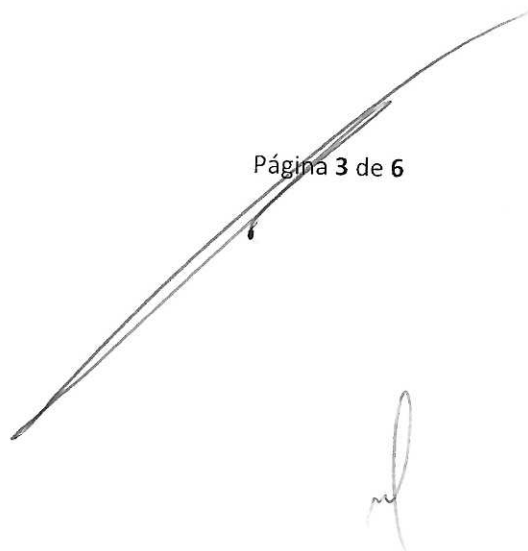
À vista da modificação ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

PAULO FERNANDO DA SILVA, brasileiro, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, transitado em julgado e datado de 08 de Outubro de 2018, nascido em 17/09/1980, empresário, CPF/MF: nº 292.232.138-00, RG 13.547.156-9 SSP/PR emitido em 11/09/2019, residente e domiciliado na Rua Eloi Moreira de Souza, nº 81, Jardim Dias I, CEP: 87.025-768, município de Maringá-Pr, e **LUCIVANI ANICETO SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1979, empresária, CPF/MF: nº 031.354.369-00, RG nº 6.246.706-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, nº 3821 AP 202, Parque Residencial Cidade Nova, CEP: 87023-060, município de Maringá-Pr, constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá-Pr, na Av. Pintassilgo, 540, Jardim Brasília, CEP: 87.075-110, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206564850, CNPJ: 11.087.711/0001-61, em sessão de despacho de 14/08/2009, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar e consolidar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ: 11.087.711/0001-61
NIRE: 41206564850

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o Ramo de atividade em **"INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Av. Pintassilgo, 540, Jardim Brasília, CEP: 87.075-110, Maringá-PR.

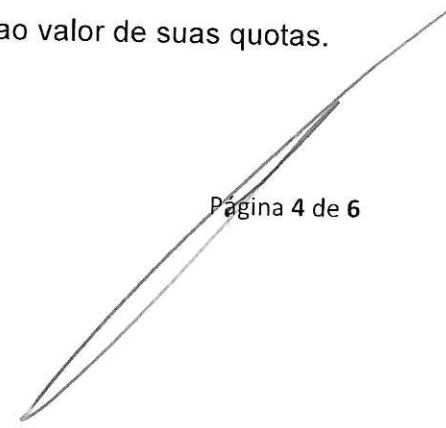
CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 12/08/2009.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
PAULO FERNANDO DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
LUCIVANI ANICETO SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.



6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios, acima descritos, declaram que possuem acordo de quotistas, vinculando as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HURRICANE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**

CNPJ: 11.087.711/0001-61

NIRE: 41206564850

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores **LUCIVANI ANICETO SILVA** e **PAULO FERNANDO DA SILVA**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 28 de Abril de 2020.

LUCIVANI ANICETO SILVA

PAULO FERNANDO DA SILVA

MARCIO FERRAREZI

Página 6 de 6





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02251340980	MARCIO FERRAREZI
03135436900	LUCIVANI ANICETO SILVA
29223213800	PAULO FERNANDO DA SILVA






CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 16:45 SOB Nº 20203056248.
PROTOCOLO: 203056248 DE 22/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002581841. NIRE: 41206564850.
HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.087.711/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BRUTA	RECEITA OPERACIONAL	R\$ 4.477.168,76	R\$ 4.487.496,58
Produtos	(-) (-)PI s/ Vendas de	R\$ (177.268,78)	R\$ (76.822,17)
	Venda de Mercadorias	R\$ 4.654.437,54	R\$ 4.564.318,75
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Receita Operacional Bruta	R\$ 4.477.168,76	R\$ 4.487.496,58
Serviços	(-) Dedução de Vendas e	R\$ (1.021.435,48)	R\$ (843.114,84)
	(-) .	R\$ (1.021.435,48)	R\$ (843.114,84)
	Receita Líquida	R\$ 3.455.733,28	R\$ 3.644.381,74
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (2.741.630,67)	R\$ (2.701.138,62)
	(-) Custos Produtos Vendidos	R\$ (6.634,21)	R\$ (4.167,96)
Vendas	(-) Custos de Mercadorias	R\$ (2.724.783,97)	R\$ (2.696.970,66)
	Custo dos Serviços Prestados	R\$ (10.212,49)	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Lucro Bruto	R\$ 714.102,61	R\$ 943.243,12
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (610.133,94)	R\$ (666.073,19)
	(-) Despesas com Vendas	R\$ (5.472,00)	R\$ (1.443,44)
	(-) Despesas tributárias	R\$ 0,00	R\$ (310,46)
	(-) Despesas Adiministrativa	R\$ (490.720,09)	R\$ (481.834,18)
	(-) Despesas Financeiras	R\$ (113.944,85)	R\$ (182.485,11)
	Receitas Eventuais	R\$ 3,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Resultado Operacional	R\$ 103.968,67	R\$ 277.169,93
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Resultado Operacional antes do IR/CSLL	R\$ 103.968,67	R\$ 277.169,93
(-) .		R\$ (23.820,69)	R\$ (66.325,76)
(-) Provisão para IR/ CSLL Sobre o Lucro		R\$ (23.820,69)	R\$ (66.325,76)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro/ Prejuízo do Exercício		R\$ 80.147,98	R\$ 210.844,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.09.62.BE.D5.BD.C4.58.D3.6F.C0.E9.15.B7.41.49.F4.9F.DD.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.087.711/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 96.451,66	R\$ 96.451,66
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (53.150,28)	R\$ (53.150,28)
(-) Depreciação s/ Veículos		R\$ (53.150,28)	R\$ (53.150,28)
PASSIVO		R\$ 1.635.114,67	R\$ 1.971.091,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.674.056,25	R\$ 1.799.188,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 22.391,90	R\$ 52.838,33
ORDENADOS E SALÁRIOS À PAGAR		R\$ 6.875,50	R\$ 8.888,76
Ordenados e Salários a Pagar		R\$ 6.875,50	R\$ 8.888,76
HONORÁRIOS DA DIRETORIA À PAGAR		R\$ 7.604,90	R\$ 7.604,90
PRO - LABORE - DIRETORIA		R\$ 7.604,90	R\$ 7.604,90
ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER		R\$ 7.911,50	R\$ 36.344,67
I.N.S.S. à Recolher		R\$ 6.807,49	R\$ 5.300,82
F.G.T.S. à Recolher		R\$ 1.104,01	R\$ 1.121,57
PARCELAMENTO INSS 18-04-2019		R\$ 0,00	R\$ 29.922,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.452.379,19	R\$ 1.628.450,60
TRIBUTOS FEDERAIS À RECOLHER		R\$ 754.831,93	R\$ 955.424,27
I.R.P.J. à Recolher		R\$ 14.355,52	R\$ 55.077,13
Contribuição Social à Recolher		R\$ 9.465,17	R\$ 35.069,32
PIS à Recolher		R\$ 48.256,00	R\$ 20.451,07
COFINS à Recolher		R\$ 232.538,57	R\$ 94.247,27
SIMPLES à Recolher		R\$ 449.755,50	R\$ 411.124,85
I.R.R.F. à Recolher		R\$ 461,17	R\$ 64,55
PARCELAMENTO IMP. FEDERAIS N: 201944570		R\$ 0,00	R\$ 163.275,69
PARCELAMENTO IMP. FEDERAIS N:2929937		R\$ 0,00	R\$ 176.114,39
TRIBUTOS ESTADUAIS À RECOLHER		R\$ 290.296,86	R\$ 500.440,18
I.C.M.S. à Recolher		R\$ 274.076,03	R\$ 86.220,81
I.C.M.S. à Recolher ST		R\$ 16.220,83	R\$ 9.014,20
PARCELAMENTO ICMS 09.733885-0		R\$ 0,00	R\$ 135.764,65
PARCELAMENTO ICMS 09.738013-9		R\$ 0,00	R\$ 39.576,00
PARCELAMENTO ICMS 09.739624-8		R\$ 0,00	R\$ 31.371,21
PARCELAMENTO ICMS 09.741528-5		R\$ 0,00	R\$ 21.083,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.09.62.BE.D5.BD.C4.58.D3.6F.C0.E9.15.B7.41.49.F4.9F.DD.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.087.711/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.635.114,67	R\$ 1.971.091,45
(-) DISPONIBILIDADES		R\$ 1.466.271,67	R\$ 1.797.388,45
(-) Disponibilidades		R\$ (32.637,71)	R\$ (64.193,92)
(-) Banco		R\$ (0,90)	R\$ 999,10
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ (0,90)	R\$ 999,10
Banco do Brasil S/A		R\$ (32.636,81)	R\$ (65.193,02)
(-) BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ (6.650,68)
CRÉDITOS		R\$ (32.636,81)	R\$ (58.542,34)
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 1.298.042,46	R\$ 1.795.605,92
Clientes Diversos		R\$ 1.137.360,59	R\$ 1.449.191,39
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos		R\$ 1.122.491,54	R\$ 1.434.322,34
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 14.869,05	R\$ 14.869,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 16.041,87	R\$ 201.774,53
I.C.M.S. a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 67.701,72
IPI A COMPENSAR		R\$ 10.906,78	R\$ 14.081,49
I.P.I. a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 105.309,29
PIS A COMPENSAR		R\$ 5.135,09	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 14.682,03
Empréstimos à Sócios		R\$ 144.640,00	R\$ 144.640,00
ESTOQUES		R\$ 144.640,00	R\$ 144.640,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 200.866,92	R\$ 65.976,45
Mercadorias Tributadas		R\$ 200.866,92	R\$ 65.976,45
Estoque de Terceiros		R\$ 200.866,92	R\$ 57.786,45
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 8.190,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 168.843,00	R\$ 173.703,00
BENS EM OPERAÇÃO E EM ANDAMENTO		R\$ 168.843,00	R\$ 173.703,00
BENS EM OPERAÇÃO E EM ANDAMENTO		R\$ 221.993,28	R\$ 226.853,28
Instalações		R\$ 221.993,28	R\$ 226.853,28
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00
		R\$ 122.866,62	R\$ 127.726,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.09.62.BE.D5.BD.C4.58.D3.6F.C0.E9.15.B7.41.49.F4.9F.DD.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.087.711/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO ICMS 09.743768-8		R\$ 0,00	R\$ 23.963,04
PARCELAMENTO ICMS 09.749047-3		R\$ 0,00	R\$ 29.465,84
PARCELAMENTO ICMS 09.749810-5		R\$ 0,00	R\$ 29.921,47
PARCELAMENTO ICMS 09.758689-5		R\$ 0,00	R\$ 94.059,68
TRIBUTOS MUNICIPAIS À RECOLHER		R\$ 407.250,40	R\$ 172.586,15
IPI A RECOLHER		R\$ 407.250,40	R\$ 172.586,15
FORNECEDORES		R\$ 204.553,37	R\$ 157.654,07
Contas a Pagar		R\$ 204.553,37	R\$ 157.654,07
Fornecedores		R\$ 204.553,37	R\$ 157.654,07
COREMAL S.A.		R\$ 19.219,30	R\$ 19.219,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 185.334,07	R\$ 130.244,77
Retorno de Produtos em Demonstração		R\$ 0,00	R\$ 8.190,00
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (5.223,21)	R\$ (39.664,14)
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ (34.440,93)
BB. GIRO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (34.440,93)
(-) EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ (5.223,21)	R\$ (5.223,21)
(-) Empréstimos de Sócios		R\$ (5.223,21)	R\$ (5.223,21)
(-) BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ (45,00)	R\$ (90,00)
(-) CONTA GARANTIDA		R\$ (45,00)	R\$ (90,00)
(-) CONTA GARANTIDA		R\$ (45,00)	R\$ (90,00)
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (38.941,58)	R\$ 171.902,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (88.941,58)	R\$ 121.902,59
Lucros à disposição da Administração		R\$ 206.635,73	R\$ 417.479,90
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (295.577,31)	R\$ (295.577,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.09.62.BE.D5.BD.C4.58.D3.6F.C0.E9.15.B7.41.49.F4.9F.DD.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.3 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206564850	CNPJ 11.087.711/0001-61	
NOME EMPRESARIAL HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.09.62.BE.D5.BD.C4.58.D3.6F.C0.E9.15.B7.41.49.F4.9F.DD.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	03135436900	LUCIVANI ANICETO SILVA:03135436900	389748286494421092 835334712148007412 604073377115	04/06/2020 a 04/06/2021	Sim
Contador	03053370921	ALEXSANDRO SANTONI:03053370921	789371175649684612 1	15/05/2019 a 15/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

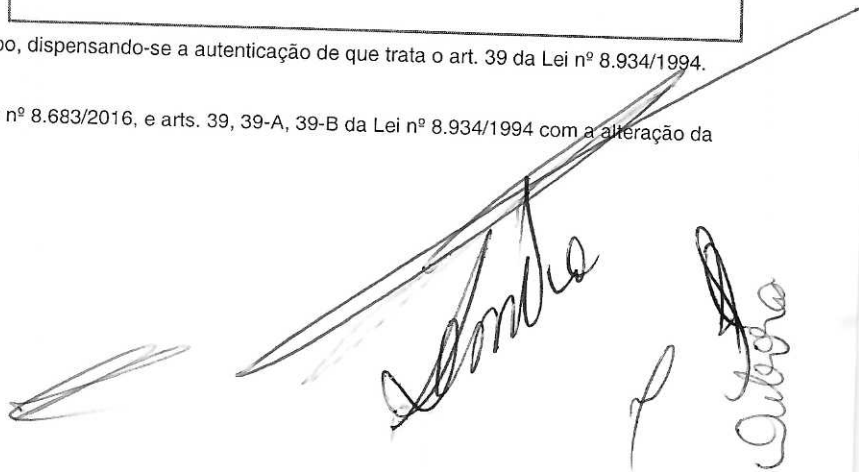
51.09.62.BE.D5.BD.C4.58.D3.6F.C0.E9
.15.B7.41.49.F4.9F.DD.DB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/06/2020 às 14:19:35

91.B9.AD.1F.5C.65.BE.19
50.03.7B.19.D0.F4.BC.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.087.711/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
NIRE	41206564850
CNPJ	11.087.711/0001-61
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32000
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.09.62.BE.D5.BD.C4.58.D3.6F.C0.E9.15.B7.41.49.F4.9F.DD.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.3 do Visualizador



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bege, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO I CONCORRÊNCIA N°. 1/2020

DECLARAÇÃO

Hurricane Industria e Comercio de tintas Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o N°. 11.087.711/0001-61, sediada na Avenida Pintassilgo, 540 Jardim Brasília na cidade de Maringá - Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguá, 08 de setembro de 2020

Paulo Fernando da Silva

Paulo Fernando da Silva

Hurricane Industria e Comercio de tintas Ltda Epp

CNPJ 11.087.711/0001-61

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO II CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

DECLARAÇÃO

Hurricane Industria e Comercio de tintas Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.711/0001-61, sediada na Avenida Pintassilgo, 540 jardim Brasília na cidade de Maringá - Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguá, 08 de setembro de 2020.

Paulo Fernando da Silva

Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda Epp

CNPJ 11.087.711/0001-61

Paulo Fernando da Silva

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO IV CONCORRÊNCIA N°.1/2020

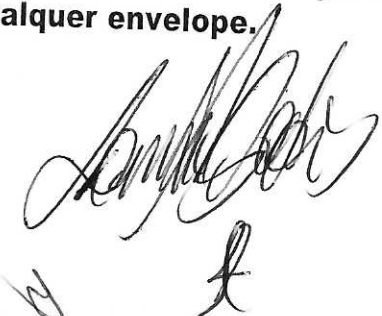
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda Epp inscrita no CNPJ sob o nº 11087711/0001-61, sediada na Avenida Pintassilgo, 540 Jardim Brasília na cidade de Maringá - Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguá, 08 de setembro de 2020

Paulo Fernando da Silva
Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda EPP
CNPJ 11 087 711/0001-61

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.





Prefeitura Municipal de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

**ANEXO V
CONCORRÊNCIA N.º 1/2020**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda Epp declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguá, 08 de setembro de 2020.

Paulo Fernando da Silva
HURRICANE IND E COM DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ 11.087.711/0001-61

Paulo Fernando da Silva

RG, 13.547.156-9 SSPR

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

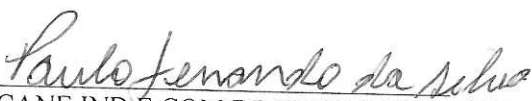
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO VI CONCORRÊNCIA N°.1/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 11.087.711/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr Paulo Fernando da Silva, portador da carteira de identidade 13.547.156-9 e do CPF nº 292.232.138-00 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 1/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguá.

Mandaguá 08 de setembro de 2020.


HURRICANE IND E COM DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ 11.087.711/0001-61
Paulo Fernando da Silva

RG, 13.537.156-9







Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.32910001-08

Anexo VIII - PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Cidade de Mandaguáçu, 08 de setembro de 2020.

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguáçu, destinada a implantação de uma **unidade lotes 07 quadra 03 matrícula 23.206 e lote 08 quadra 06 matrícula 23.280** sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


Hurricane Ind e Com de Tintas Ltda EPP
Paulo Fernando da Silva
RG, 13.547.156-9 SSPR









Anexo IX- CIENCIA DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

Ref.: Conhecimento das condições legais em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR

A Empresa **Hurricane Industria e Comercio de Tintas Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº **11.087.711/0001-61** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Paulo Fernando da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº **13.547.156-9 SSPR** e do CPF nº 292.232.138-00 **DECLARA**, que **assegura ter pleno conhecimento da falta de infraestrutura em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR**, pertinente à concessão em pauta e demais condições previstas no Edital, anexos e legislação correlata.

Mandaguaçu, 08 de setembro de 2020.

Paulo Fernando da Silva

Hurricane Industria e Comercio de tintas Ltda EPP

CNPJ 11.087.711/0001-61

Paulo Fernando da Silva

RG 13.547.156-9 SSPR

HURRICANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP

Av. Pintassilgo, 540 - CEP 87075-110 - Maringá - PR - Brasil

Fone: +55 44 3041.3332 - e-mail: contato@hurricanecolors.com.br

WWW.HURRICANECOLORS.COM.BR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


CONCORRENCIA N° 01/2020


ENVELOPE B - PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

PROponente: HURRICANE IND. COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

Hurricane Coatings Colors

Av Pintassilgo n° 540

Cep : 87075-110

Parque das Laranjeiras

Maringa PR


CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
ENVELOPE B - PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA
PROPONENTE: S I EMBALAGENS



CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROponente: **SIEMBALAGENS**

1

20

[Handwritten signature]

1

F. 9797

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ILSON ALVES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12616277-4 SESP PR

CPF
093.494.669-88

DATA NASCIMENTO
04/08/1995

FILIAÇÃO
VILSON ALVES DOS REIS
NILDA MAURICIO DE
MORAES DOS REIS

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05957452387

VALIDADE
06/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/12/2013

OBSERVAÇÕES
[REDACTED]

LOCAL
MANDAGUACU, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

DATA EMISSÃO
06/06/2019

O TERRITÓRIO NACIONAL
1876474041

74041

R

28

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2

S I EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito

ILSON ALVES DOS REIS, brasileiro, natural de Maringá-PR, solteiro (a), nascido em 04/08/1995, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua Girassol nº. 185, Jardim Amanda, CEP: 87.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12626277-4 SESP/PR, da Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 05957452387, emitida pelo DETRAN-PR em 06/06/2019 e inscrito no CPF sob o nº. 093.494.669-88; e

SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS, brasileiro, natural de Maringá-PR, Solteiro (a), nascido em 30/09/1994, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua Amazonas, nº. 115, Jardim Bela Vista II, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12680342-7 SESP/PR, da Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 05726159910, emitida pelo DETRAN-PR em 22/09/2017 e inscrito no CPF sob o nº. 099.579.909-18;

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária Limitada, que se regerá nos termos do art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e como legislação supletiva e complementar a Lei de nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pelas cláusulas e condições que adiante seguem:

CAPÍTULO I -

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**S I EMBALAGENS LTDA**", e terá sua sede e foro na Rua Sete de Setembro nº. 1010, Vila Carraro, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo.



S I EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 6

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio atacadista e varejista de embalagens, caixas, chapas, placas e acessórios em papelão; e o comércio atacadista e varejista de embalagens plásticas, sacolas e sacos plásticos, copos e artigos descartáveis.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciará suas atividades após o registro na Junta Comercias do Estado do Paraná "JUCEPAR" e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
01. ILSON ALVES DOS REIS	50,00 %	10.000	10.000,00
02. SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS	50,00 %	10.000	10.000,00
TOTAL.....	100,00	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: Fica terminantemente proibido a instituição de qualquer gravame ou penhora sobre as quotas em que se divide o capital social da sociedade, somente sendo admitidos quaisquer ônus, após expressa aprovação em Assembléia ou Reunião dos Sócios Quotistas.

Cláusula Sexta: Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito das sócias, podendo ocorrer mediante aprovação que represente no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CAPÍTULO III -
CESSÃO DE QUOTAS



Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis, podendo as sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos as sócias, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, devendo o sócio ingressante ser aprovado por 60% (sessenta por cento) do capital social, que em caso de recusa, obrigam-se estes a adquirirem as quotas ofertadas ao terceiro.

CAPÍTULO IV -

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada pelos sócios administradores **ILSON ALVES DOS REIS** e **SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS**, já qualificados, por tempo indeterminado, cabendo a eles, **INDIVIDUALMENTE**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis de propriedade da empresa sem autorização expressa do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, **INDIVIDUALMENTE**, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

The block contains five handwritten signatures in black ink. The first signature on the left is small and stylized. The second is a simple checkmark-like mark. The third is a large, flowing signature that appears to read 'Samuel Junior'. The fourth is a horizontal, somewhat scribbled signature. The fifth is a long, diagonal signature that spans across the right side of the block.

Cláusula Nona: Os administradores **ILSON ALVES DOS REIS** e **SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS** declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: Pelo exercício da administração os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CAPÍTULO V - **DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula Décima Segunda: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios administradores.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios administradores não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI - **CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quinta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are four distinct signatures. The first is a simple, stylized mark. The second is a more complex, cursive signature. The third is a signature that appears to be 'Samuel Junior'. The fourth is a long, sweeping signature that extends towards the right edge of the page.

CAPÍTULO VII -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via, que será digitalmente assinado pelos sócios, para competente registro e arquivo.

Mandaguapé-PR., 26 de Maio de 2020.

ILSON ALVES DOS REIS

SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there are two small, distinct signatures. In the center, there is a large, flowing signature that appears to be 'Ilson Alves dos Reis'. To its right is a signature that looks like 'Samuel Junior Ferdinando Dias'. Further right, there is a long, diagonal signature, and on the far right, a small, stylized signature.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S I EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09349466988	ILSON ALVES DOS REIS
09957990918	SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 15:47 SOB Nº 41209374423.
PROTOCOLO: 202479528 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002212323. NIRE: 41209374423.
S I EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

ANEXO II
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 08 de SETEMBRO de 2020

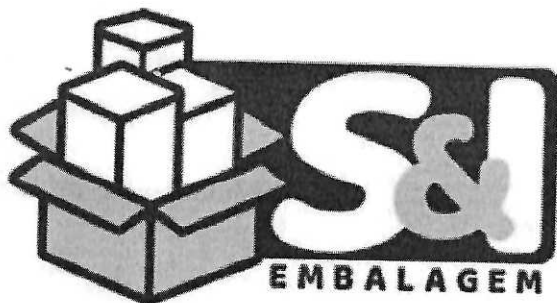
ILSON ALVES DOS REIS

RG: 12.616.277-4

CPF: 093.494.669-88

S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

**ANEXO III
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020**

CREDENCIAMENTO

S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. ILSÓN ALVES DOS REIS, RG 12.616.277-4, CPF Nº. 093.494.669-88 para representá-la em todos os atos do **concorrência** acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, 08 de SETEMBRO de 2020

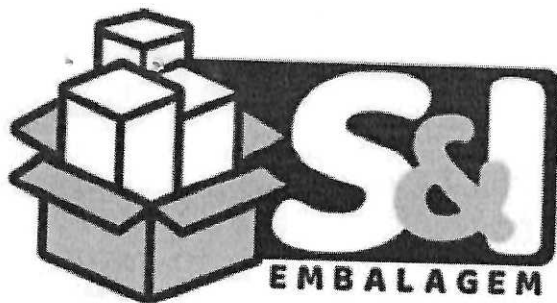
ILSON ALVES DOS REIS

RG: 12.616.277-4

CPF: 093.494.669-88

S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

**ANEXO IV
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, 08 de SETEMBRO de 2020

ILSON ALVES DOS REIS

RG: 12.616.277-4

CPF: 093.494.669-88

S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.286.070/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S I EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S I EMBALAGENS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARRARO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9997-3882
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2020 às 17:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S I EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.286.070/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:09 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **4FE4.E518.E9CA.A57D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022548130-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.286.070/0001-68

Nome: **S I EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
01/06/2020 - 16 00 08

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90849454-79	Inscrição CNPJ 37.286.070/0001-68
Nome Empresarial	S I Embalagens Ltda	
Endereço	Rua Sete de Setembro, 1010. Vila Carraro 87160-000 - Mandaguacu - PR	
Telefone	(44)3245-1290	
E-mail	ILSONALVESREIS@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	1733-8/00 - Fabricacao de Chapas e de Embalagens de Papelao Ondulado	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2020	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2020	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Handwritten signature and name: Suboro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S I EMBALAGENS LTDA CNPJ: 37286070000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKJYV0JC3MSK4A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguá (PR), 04 de Setembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S I EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.286.070/0001-68

Certidão nº: 21666701/2020

Expedição: 04/09/2020, às 17:18:45

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S I EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.286.070/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.286.070/0001-68

Razão Social: S I EMBALAGENS LTDA

Endereço: RUA RUA SETE DE SETEMBRO 1010 / VILA CARRARO / MANDAGUACU /
PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2020 a 26/09/2020

Certificação Número: 2020082805590531310057

Informação obtida em 04/09/2020 17:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202009041511280503440

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

S I E M B A L A G E N S L T D A

CNPJ: 37.286.070/0001-68

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 4 de setembro de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.09.04 15:12:41 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito

ILSON ALVES DOS REIS, brasileiro, natural de Maringá-PR, solteiro (a), nascido em 04/08/1995, empresário, residente e domiciliado em Mandaguáçu-PR, à Rua Girassol nº. 185, Jardim Amanda, CEP: 87.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12626277-4 SESP/PR, da Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 05957452387, emitida pelo DETRAN-PR em 06/06/2019 e inscrito no CPF sob o nº. 093.494.669-88; e

SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS, brasileiro, natural de Maringá-PR, Solteiro (a), nascido em 30/09/1994, empresário, residente e domiciliado em Mandaguáçu-PR, à Rua Amazonas, nº. 115, Jardim Bela Vista II, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12680342-7 SESP/PR, da Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 05726159910, emitida pelo DETRAN-PR em 22/09/2017 e inscrito no CPF sob o nº. 099.579.909-18;

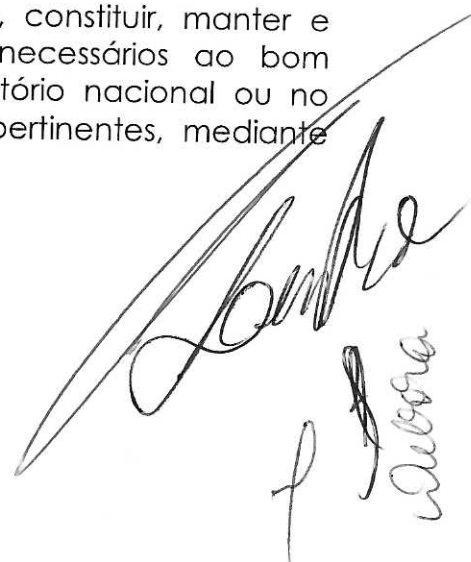
Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária Limitada, que se regerá nos termos do art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e como legislação supletiva e complementar a Lei de nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pelas cláusulas e condições que adiante seguem:

CAPÍTULO I -

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**S I EMBALAGENS LTDA**", e terá sua sede e foro na Rua Sete de Setembro nº. 1010, Vila Carraro, CEP: 87.160-000, em Mandaguáçu-PR.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo.


f. 11
Aubora

S I EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 6

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio atacadista e varejista de embalagens, caixas, chapas, placas e acessórios em papelão; e o comércio atacadista e varejista de embalagens plásticas, sacolas e sacos plásticos, copos e artigos descartáveis.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciará suas atividades após o registro na Junta Comercias do Estado do Paraná "JUCEPAR" e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
01. ILSON ALVES DOS REIS	50,00 %	10.000	10.000,00
02. SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS	50,00 %	10.000	10.000,00
TOTAL.....	100,00	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: Fica terminantemente proibido a instituição de qualquer gravame ou penhora sobre as quotas em que se divide o capital social da sociedade, somente sendo admitidos quaisquer ônus, após expressa aprovação em Assembléia ou Reunião dos Sócios Quotistas.

Cláusula Sexta: Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito das sócias, podendo ocorrer mediante aprovação que represente no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CAPÍTULO III -
CESSÃO DE QUOTAS

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Samuel'. To its right, there is a larger, more stylized signature that appears to be 'Ilson'. Below these, there are two more signatures: one that looks like 'p' and another that looks like 'Aubora'.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis, podendo as sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos as sócias, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, devendo o sócio ingressante ser aprovado por 60% (sessenta por cento) do capital social, que em caso de recusa, obrigam-se estes a adquirirem as quotas ofertadas ao terceiro.

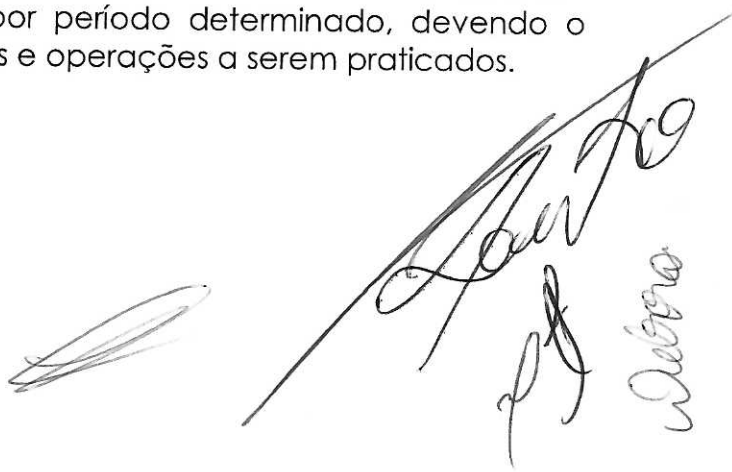
CAPÍTULO IV -

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada pelos sócios administradores **ILSON ALVES DOS REIS** e **SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS**, já qualificados, por tempo indeterminado, cabendo a eles, **INDIVIDUALMENTE**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis de propriedade da empresa sem autorização expressa do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, **INDIVIDUALMENTE**, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a single, somewhat circular signature. To its right, there is a larger, more complex signature that appears to be 'Ilson Alves dos Reis'. Below this signature, there are two smaller, more stylized signatures, one of which appears to be 'Samuel Junior Ferdinando Dias'. The signatures are written over the bottom right portion of the text.

Cláusula Nona: Os administradores **ILSON ALVES DOS REIS** e **SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS** declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: Pelo exercício da administração os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CAPÍTULO V -
DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Segunda: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios administradores.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios administradores não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI -
CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quinta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature 'Ilson' and another 'Samuel', along with various initials and scribbles.

CAPÍTULO VII -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via, que será digitalmente assinado pelos sócios, para competente registro e arquivo.

Mandaguaçu-PR., 26 de Maio de 2020.

ILSON ALVES DOS REIS

SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Ilson'. To its right is a large, stylized signature that appears to be 'Samuel'. Below these, there are several smaller, less distinct signatures, including one that looks like 'Debra'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

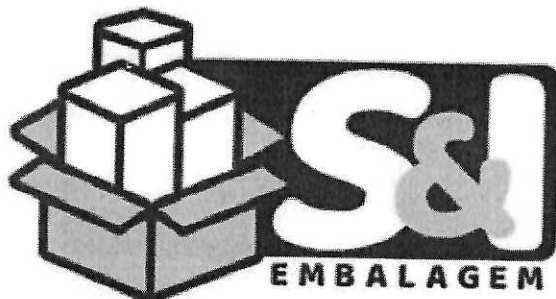
Certificamos que o ato da empresa S I EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09349466988	ILSON ALVES DOS REIS
09957990918	SAMUEL JUNIOR FERDINANDO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 15:47 SOB Nº 41209374423.
PROTOCOLO: 202479528 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002212323. NIRE: 41209374423.
S I EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

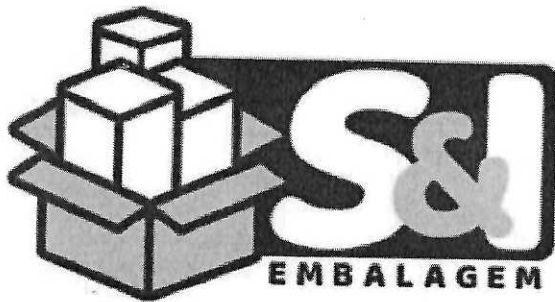
ANEXO I
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 08 de SETEMBRO de 2020

ILSON ALVES DOS REIS
RG: 12.616.277-4
CPF: 093.494.669-88
S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

ANEXO V
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 1/2020

Prezados Senhores

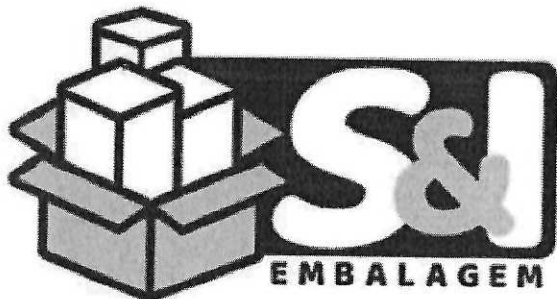
O signatário da presente, em nome da empresa S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 08 de SETEMBRO de 2020

ILSON ALVES DOS REIS
RG: 12.616.277-4 / SSP/PR
CPF: 093.494.669-88
S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

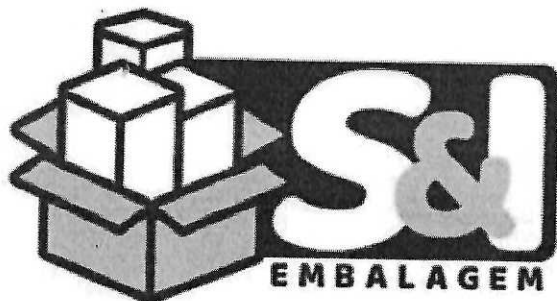
ANEXO VI
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. ILSON ALVES DOS REIS, portador da carteira de identidade nº 12.616.277-4 e do CPF nº 093.494.669-88, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 08 de SETEMBRO de 2020

ILSON ALVES DOS REIS
RG: 12.616.277-4 – SSP/PR
CPF: 093.494.669-88
S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

Anexo VIII – PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Cidade: Mandaguaçu, 08 de setembro de 2020.

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
MANDAGUAÇU-PR

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade S I EMBALAGENS, sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 6 (SEIS) meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

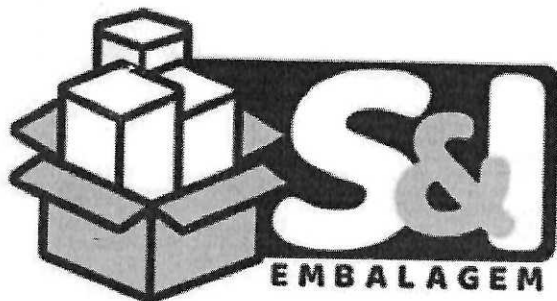
Atenciosamente.

ILSON ALVES DOS REIS

RG: 12.616.277-4 – SSP/PR

CPF: 093.494.669-88

S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68



S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU – PARANÁ
(44) 9 9997-3882

Anexo IX – CIENCIA DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

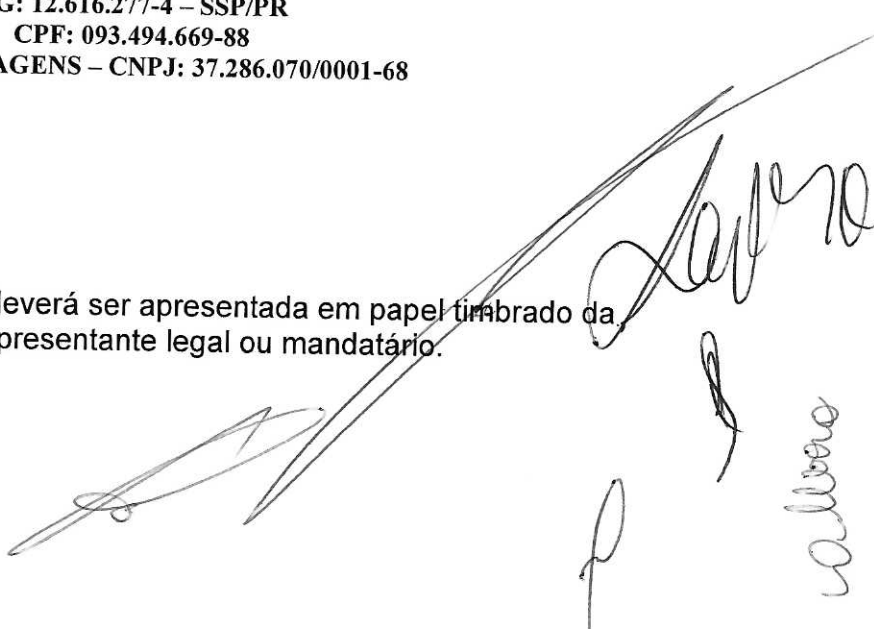
Ref.: Conhecimento das condições legais em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR

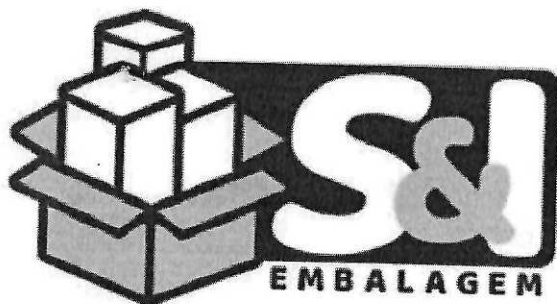
A Empresa S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. ILSON ALVES DOS REIS, portador da carteira de identidade nº 12.616.277-4 e do CPF nº 093.494.669-88, **DECLARA**, que **assegura ter pleno conhecimento da falta de infraestrutura em que se encontra o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro de Mandaguaçu-PR, pertinente à concessão em pauta e demais condições previstas no Edital, anexos e legislação correlata.**

Mandaguaçu 08 de SETEMBRO de 2020

ILSON ALVES DOS REIS
RG: 12.616.277-4 – SSP/PR
CPF: 093.494.669-88
S I EMBALAGENS – CNPJ: 37.286.070/0001-68

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.





S I EMBALAGENS
RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO
CEP: 87.160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ
(44) 9 9997-3882

CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

S I EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.286.070/0001-68, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1010, VILA CARRARO, CEP: 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, declara que os serviços que serão prestados no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Mandaguaçu, 08 de SETEMBRO de 2020

ILSON ALVES DOS REIS

RG: 12.616.277-4

CPF: 093.494.669-88

S I EMBALAGENS - CNPJ: 37.286.070/0001-68

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – LEI MUNICIPAL 2085/2019 e 2094/2019
ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROponente:

E. S. DA SILVA – ME

CNPJ 22.647.427/0001-19

ENDEREÇO: Av. Mandacaru, 3758 – Maringá-PR

[Handwritten signature]
1/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.647.427/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL E.S. DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCER SIGN SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANDACARU	NÚMERO 3758	COMPLEMENTO *****
CEP 87.083-523	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIO DO SOL	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRECERSIGN.FINANCEIRO@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 3029-3207/ (44) 9925-0101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 15:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.S. DA SILVA
CNPJ: 22.647.427/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:19 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **485D.85F7.EDF2.C0C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022452930-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.647.427/0001-19**

Nome: **E.S. DA SILVA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 98034/2020

Certificamos, conforme requerido por **E.S. DA SILVA - ME**, CPF/CNPJ nº **22.647.427/0001-19**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **E.S. DA SILVA - ME**, CPF/CNPJ nº **22.647.427/0001-19**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/08/2020**

Válida até: **17/11/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6B77E.3AFF6.11B970EDF72EB536425373**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.S. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.647.427/0001-19
Certidão nº: 20449161/2020
Expedição: 19/08/2020, às 16:15:34
Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.S. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.647.427/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.647.427/0001-19**Razão Social:** E S DA SILVA ME**Endereço:** AV MANDACARU 3758 / JD IMPERIO DO SOL / MARINGA / PR / 87083-523

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2020 a 15/09/2020**Certificação Número:** 2020081705111433390950

Informação obtida em 19/08/2020 16:17:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008201238175699755

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ES DA SILVA

CNPJ: 22.647.427/0001-19

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

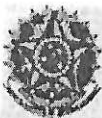
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDO SIMOES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACKSON JORGE SIMOES DA SILVA		(mãe) ANA MARIA LOUDERS BARBIZAN DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1984	IDENTIDADE (número) 76302804	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 044.625.349-99	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOSE PRAXEDES SANTANA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM RUFATO	CEP 87160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006283 - Mandaguçu
MUNICÍPIO Mandaguçu	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E.S. DA SILVA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA MANDACARU		NÚMERO 3758	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM IMPERIO DO SOL	CEP 87083-523	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRESCERSIGN.FINANCEIRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4693100 Atividade Secundária 4651602, 4689399	Descrição da Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE VINIL AUTO ADESIVO, LONAS, TECIDOS E SIMILARES; DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.647.427/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1170001054064	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 15:21 SOB N° 20175476152.
PROTOCOLO: 175476152 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11703268551. NIRE: 41107930360.
E.S. DA SILVA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDO SIMOES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JACKSON JORGE SIMOES DA SILVA		(mãe) ANA MARIA LOUDERS BARBIZAN DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1984		IDENTIDADE (número) 76302804	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor SSP	
UF PR		CPF (número) 04462534999	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PRAXEDES SANTANA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO JARDIM RUFATO	
CEP 87160-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006283 - Mandaguá	
MUNICÍPIO Mandaguá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO DO EVENTO 022	
NOME EMPRESARIAL E.S. DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) CONTORNO MAJOR ABELARDO JOSE DA CRUZ			
COMPLEMENTO QUADRA 245 LOTE 002		BAIRRO/DISTRITO JARDIM REBOUCAS	
CEP 87083-570		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESDASILVAEQUIP@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4693100 Atividade Secundária 4689399, 4651602, 7319002		Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE VINIL AUTO ADESIVO, LONAS, TECIDOS E SIMILARES; DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; A PROMOÇÃO DE VENDAS; A PUBLICIDADE NO LOCAL DAS VENDAS E A DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL PUBLICITÁRIO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22647427000119	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E.S. DA SILVA - ME			
DATA ASSINATURA 10/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1150000235580	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 13:27 SOB Nº 20156674580.
PROTOCOLO: 156674580 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156674580. NIRE: 41107930360.
E.S. DA SILVA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDO SIMOES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACKSON JORGE SIMOES DA SILVA	(mãe) ANA MARIA LOUDERS BARBIZAN DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1984	IDENTIDADE (número) 76302804	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 044.625.349-99	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE PRAXEDES SANTANA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RUFATO	CEP 87160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006283 - Mandaguáçu
MUNICÍPIO Mandaguáçu			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E.S. DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANDACARU		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIO DO SOL	CEP 87083-523	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRESCERSIGN.FINANCEIRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4693100 Atividade Secundária 4651602, 4689399	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE VINIL AUTO ADESIVO, LONAS, TECIDOS E SIMILARES; DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.647.427/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 14/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001054064	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 15:21 SOB N° 20175476152.
PROTOCOLO: 175476152 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703268551. NIRE: 41107930360.
E.S. DA SILVA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDO SIMOES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACKSON JORGE SIMOES DA SILVA	(mãe) ANA MARIA LOURDES BARBIZAN DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1984	IDENTIDADE (número) 76302804	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 04462534999	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOSE PRAXEDES SANTANA		NÚMERO 245	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM RUFATO	CEP 87160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006283 - Mandaguáçu
MUNICÍPIO Mandaguáçu		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL E.S. DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TIRADENTES		NÚMERO 130	
COMPLEMENTO QUADRA 13; LOTE 10-A;	BARRIO/DISTRITO PARQUE OURO VERDE	CEP 87160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006283 - Mandaguáçu
MUNICÍPIO Mandaguáçu	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esdasilvaequip@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751100 Atividade Secundária 9521500	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR; A MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR DE USO COMERCIAL E DOMÉSTICO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) E.S. DA SILVA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 02/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000085173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 14:20 SOB N° 41107930360.
PROTOCOLO: 152411127 DE 12/06/2015. NIRE: 41107930360.
E.S. DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152411127

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
99YSc.9Heij.MuTA
Controla
DHZVy.6BuS
Consulte esse selo em
<http://funarpennet.com.br>

TABELIONATO "NASCIMENTO"

☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento

NOTARIO E OF. DE PROTESTO

☐ Rosine Maria de Fátima do Nascimento

☐ Jayme Eds do Nascimento

ESCREVENTES DE OFÍCIO

COM. DE MANDAGUAÇU-PR FONE (41) 3245-1485

Reconheço como verdadeira a firma Retno

de Eduardo Simões da Silva

por ter sido oposta em minha presença.

Em testº Em da verdade.

Mandaguçu 09 de junho de 2015

X - m E do X

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 14:20 SOB Nº
41107930360.

PROTOCOLO: 152411127 DE 12/06/2015. NIRE: 41107930360.

E.S. DA SILVA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152411127

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: E. S. DA SILVA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 22.647.427/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E. S. DA SILVA - ME
NIRE	41107930360
CNPJ	22.647.427/0001-19
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24814

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E. S. DA SILVA - ME
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24814
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.13.0E.40.EB.23.A3.35.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107930360	CNPJ 22.647.427/0001-19	
NOME EMPRESARIAL E. S. DA SILVA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.13.0E.40.EB.23.A3.35.D1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22647427000119	E S DA SILVA:22647427000119	700597395073898707 2	31/10/2019 a 30/10/2020	Sim
Contador	23643323972	MARIA CELIA FERREIRA PINELLI:23643323972	139804158857829091 8	26/02/2020 a 25/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

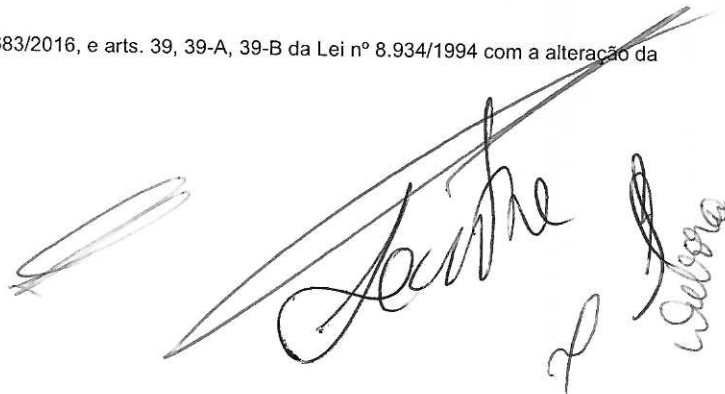
14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.1
3.0E.40.EB.23.A3.35.D1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/07/2020 às 10:52:10

06.0F.E4.DD.A6.34.16.00
AC.B6.79.71.1D.D2.07.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E. S. DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.647.427/0001-19

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 464.343,65	R\$ 741.949,80
DISPONIVEL		R\$ 464.343,65	R\$ 692.049,80
CAIXA		R\$ 1.917,43	R\$ 302.080,26
CAIXA		R\$ 1.917,43	R\$ 280.486,18
DEPOSITO BANCARIO A VISTA		R\$ 1.917,43	R\$ 280.486,18
BANCO ITAU - 4049/16636-8		R\$ 0,00	R\$ 21.594,08
SICOOB AG 4340 C 96707-6		R\$ 0,00	R\$ 15.883,38
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 5.710,70
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 462.426,22	R\$ 389.969,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 462.426,22	R\$ 389.969,54
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 49.900,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 49.900,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 49.900,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.900,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 464.343,65	R\$ 741.949,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 111.911,94	R\$ 166.907,57
FINANCAMENTOS BANCARIOS		R\$ 20.311,00	R\$ 55.390,71
SICOOB AG 4340 C 96707-6		R\$ 20.311,00	R\$ 55.390,71
FORNECEDORES		R\$ 20.311,00	R\$ 55.390,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 62.446,72	R\$ 50.208,23
ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA.		R\$ 62.446,72	R\$ 50.208,23
ALLTAK IND. E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA		R\$ 2.419,20	R\$ 0,00
Aplike Produtos Adesivos LTDA		R\$ 30.161,40	R\$ 0,00
ARCLAD DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 593,98
BELL VALLEY DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.312,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIV		R\$ 12.935,38	R\$ 0,00
FERMAG-FERRITAS MAGNETICAS LTDA		R\$ 1.746,67	R\$ 0,00
		R\$ 2.909,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.13.0E.40.EB.23.A3.35.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. S. DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.647.427/0001-19

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
H. LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALURGICOS L		R\$ 0,00	R\$ 2.773,50
IMPRIMAX INDUSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTD		R\$ 4.287,35	R\$ 0,00
KENOPLAS COMÉRCIO ATAC. DE FERRAM. P/ SI		R\$ 0,00	R\$ 1.439,00
LUB MOTORS SERVICOS E PECAS LTDA - ME		R\$ 746,00	R\$ 0,00
MHETRIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE FER		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
NITRIFLEX DISTRIB.PROD.QUIMICOS LTDA		R\$ 1.891,66	R\$ 0,00
PLOTERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 4.549,86	R\$ 15.309,75
SHEILA CRISTINE HATAKA PITTA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
S.S OLIVEIRA COMERCIO SERVIÇOS - EPP		R\$ 800,00	R\$ 0,00
WANDER DE OLIVEIRA GOMES E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
OBRIGACOES		R\$ 29.154,22	R\$ 61.308,63
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 21.337,57	R\$ 46.297,74
ICMS A PAGAR		R\$ 10.071,72	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 11.265,85	R\$ 46.297,74
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 7.816,65	R\$ 15.010,89
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A PAGAR		R\$ 15,57	R\$ 40,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 511,51	R\$ 1.159,33
INSS A RECOLHER		R\$ 672,56	R\$ 1.191,50
IR RETIDO RECOLHER		R\$ 72,21	R\$ 92,25
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.200,93	R\$ 2.324,41
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.343,87	R\$ 10.203,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 352.431,71	R\$ 575.042,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EDUARDO SIMOES DA SILVA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 342.431,71	R\$ 565.042,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 380.431,71	R\$ 765.042,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.854,03	R\$ 342.431,71
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 376.577,68	R\$ 422.610,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.13.0E.40.EB.23.A3.35.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. S. DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.647.427/0001-19

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (38.000,00)	R\$ (200.000,00)
(-) EDUARDO SIMOES DA SILVA		R\$ (38.000,00)	R\$ (200.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.13.0E.40.EB.23.A3.35.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	E. S. DA SILVA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNP	22.647.427/0001-19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	Número de Ordem do Livro:	5

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA (R\$)
Saldo Inicial		342.431,71
Lucro Líquido do Exercício		422.610,52
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)200.000,00
Saldo Final		565.042,23
Notas		

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.13.0E.40.EB.23.A3.35.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E. S. DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.647.427/0001-19

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.567.205,86	R\$ 4.159.608,36
Vendas		R\$ 1.567.205,86	R\$ 4.159.608,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (128.320,26)	R\$ (460.449,75)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (1.405,50)	R\$ (17.705,00)
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (126.914,76)	R\$ (442.744,75)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R\$ 1.438.885,60	R\$ 3.699.158,61
(-) CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (879.430,59)	R\$ (3.020.777,44)
LUCRO BRUTO		R\$ 559.455,01	R\$ 678.381,17
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VENDAS		R\$ (168.498,12)	R\$ (246.457,89)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (72.682,06)	R\$ (158.557,72)
(-) Ocupação		R\$ (34.456,81)	R\$ (11.494,57)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (14.749,18)	R\$ (9.669,87)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (4.430,34)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.547,28)	R\$ (4.065,47)
(-) Despesas Gerais		R\$ (44.062,79)	R\$ (58.239,92)
ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (14.379,21)	R\$ (9.312,76)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 4,59
(-) Despesas Financeiras		R\$ (14.379,21)	R\$ (9.317,35)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 376.577,68	R\$ 422.610,52
RESULTADO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO		R\$ 376.577,68	R\$ 422.610,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BF.91.08.41.23.29.46.23.28.AD.32.13.0E.40.EB.23.A3.35.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

ANEXO I
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

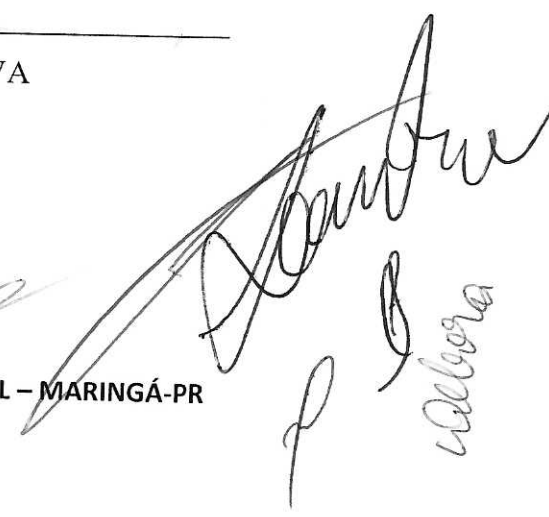
E.S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.427/0001-19, sediada na Avenida Mandacaru, 3758, Maringá PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 10, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020.



EDUARDO SIMOES DA SILVA
CPF 044.625.349-99
E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19

AVENIDA MANDACARU, 3758 – JARDIM IMPERIO DO SOL – MARINGÁ-PR
44 3029 3207 – 44 3037 4620

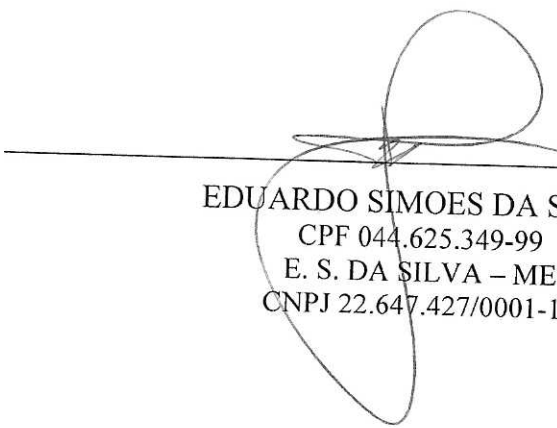


ANEXO II
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

E.S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.427/0001-19, sediada na Avenida Mandacaru, 3758, Maringá PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020.



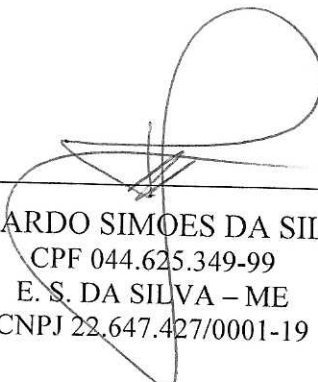
EDUARDO SIMOES DA SILVA
CPF 044.625.349-99
E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

E.S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.427/0001-19, sediada na Avenida Mandacaru, 3758, Maringá PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020.



EDUARDO SIMOES DA SILVA
CPF 044.625.349-99
E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19



AVENIDA MANDACARU, 3758 – JARDIM IMPERIO DO SOL – MARINGÁ-PR
44 3029 3207 – 44 3037 4620

ANEXO V
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 1/2020

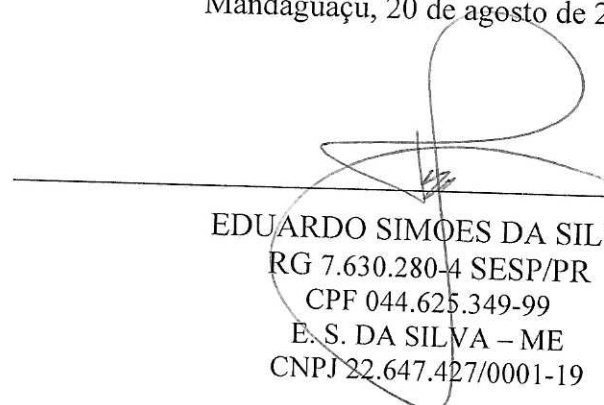
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **E. S. DA SILVA – ME, CNPJ 22.647.427/0001-19**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020.



EDUARDO SIMÕES DA SILVA
RG 7.630.280-4 SESP/PR
CPF 044.625.349-99
E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19

AVENIDA MANDACARU, 3758 – JARDIM IMPERIO DO SOL – MARINGÁ/PR
44 3029 3207 – 44 3037 4620



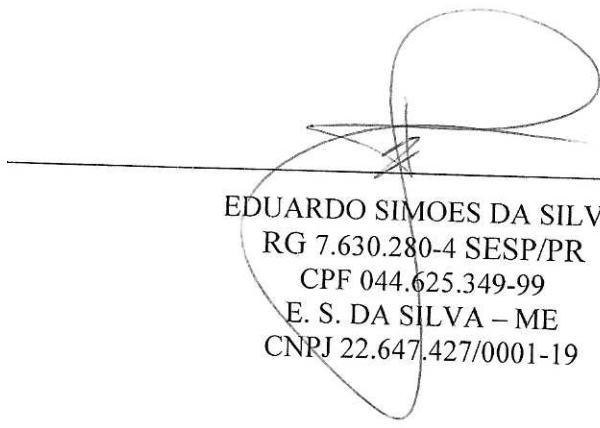
Quero

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 1/2020

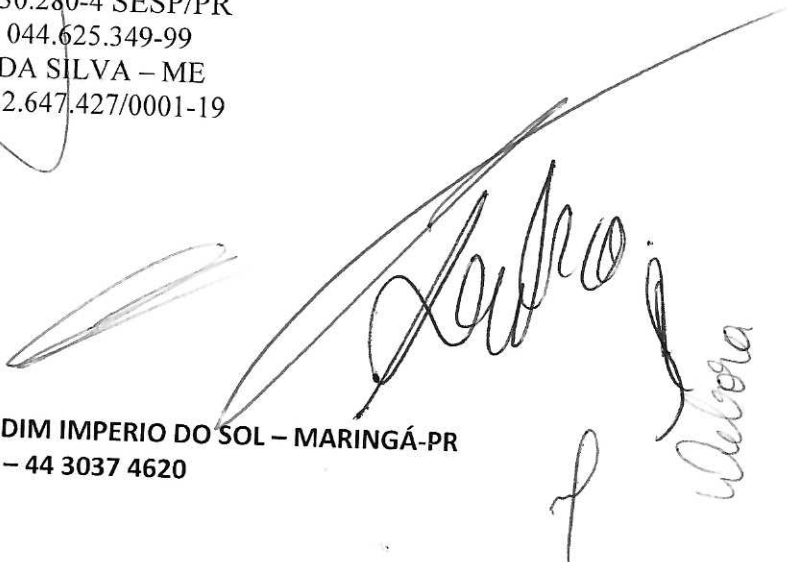
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **E. S. DA SILVA – ME**, CNPJ 22.647.427/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO SIMOES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 7.630.280-4 e do CPF nº 044.625.349-99, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020.



EDUARDO SIMOES DA SILVA
RG 7.630.280-4 SESP/PR
CPF 044.625.349-99
E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19



AVENIDA MANDACARU, 3758 – JARDIM IMPERIO DO SOL – MARINGÁ-PR
44 3029 3207 – 44 3037 4620

ANEXO VIII

PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020

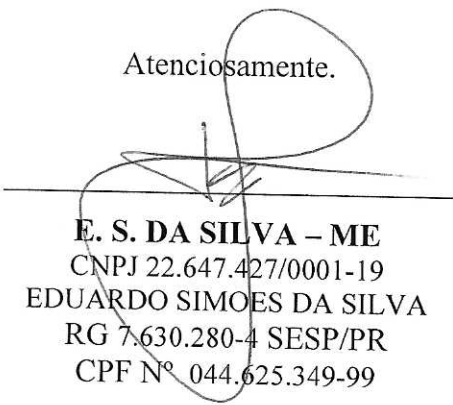
Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade de **Distribuição Atacadista e Industrial**, sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 (doze) meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.



E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19
EDUARDO SIMOES DA SILVA
RG 7.630.280-4 SESP/PR
CPF Nº 044.625.349-99

AVENIDA MANDACARU, 3758 – JARDIM IMPERIO DO SOL – MARINGÁ-PR
44 3029 3207 – 44 3037 4620



ANEXO VIII

PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade de **Distribuição Atacadista e Industrial**, sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 (doze) meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.



E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19
EDUARDO SIMÕES DA SILVA
RG 7.630.280-4 SESP/PR
CPF Nº 044.625.349-99

AVENIDA MANDACARU, 3758 – JARDIM IMPERIO DO SOL – MARINGÁ-PR
44 3029 3207 – 44 3037 4620



Valora

ANEXO VIII

PROPOSTA DE INTERESSE NO IMÓVEL

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020

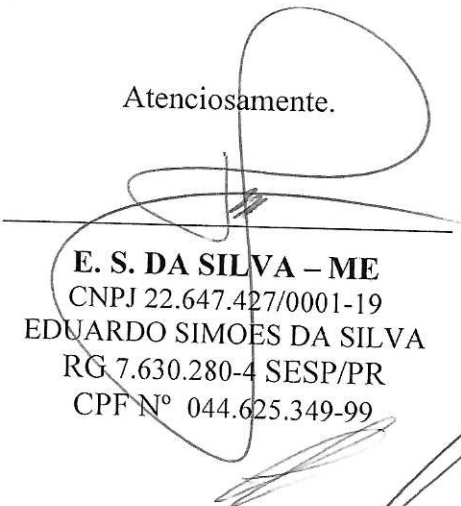
Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade de **Distribuição Atacadista e Industrial**, sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 (doze) meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

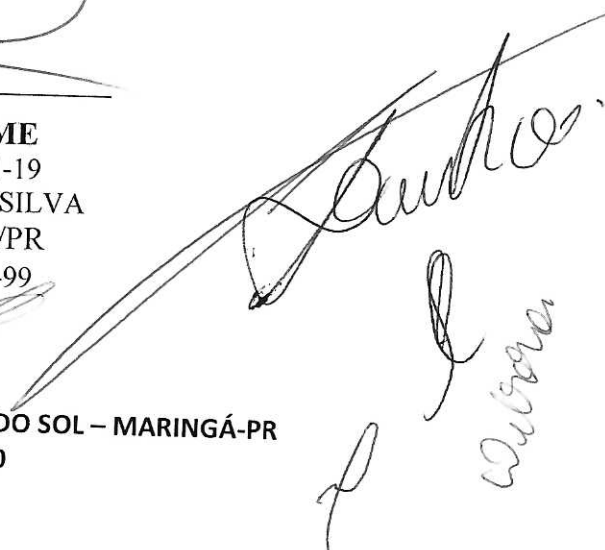
Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.



E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19
EDUARDO SIMOES DA SILVA
RG 7.630.280-4 SESP/PR
CPF N° 044.625.349-99

AVENIDA MANDACARU, 3758 – JARDIM IMPERIO DO SOL – MARINGÁ-PR
44 3029 3207 – 44 3037 4620



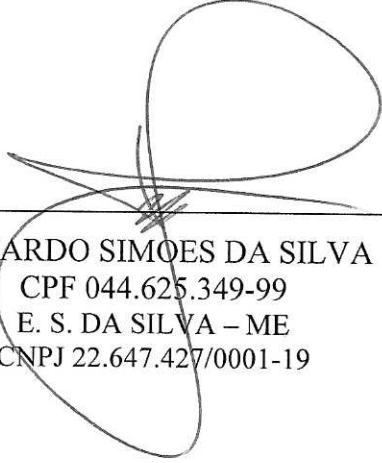
Wagner

**CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020
MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, PR**

DECLARAÇÃO

E.S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.427/0001-19, sediada na Avenida Mandacaru, 3758, Maringá PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que os produtos e/ou serviços que serão prestados no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2020.



EDUARDO SIMÕES DA SILVA
CPF 044.625.349-99
E. S. DA SILVA – ME
CNPJ 22.647.427/0001-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EDUARDO SIMÕES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7630280-4 SESP PR

CPF
044.625.349-99

DATA NASCIMENTO
17/04/1984

FILIAÇÃO
JACKSON JORGE SIMÕES
DA SILVA
ANA MARIA DE LOURDES
BARBIZAN DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02459138714

VALIDADE
13/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2002

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1733896120

OBSERVAÇÕES

1733896120

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL
MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

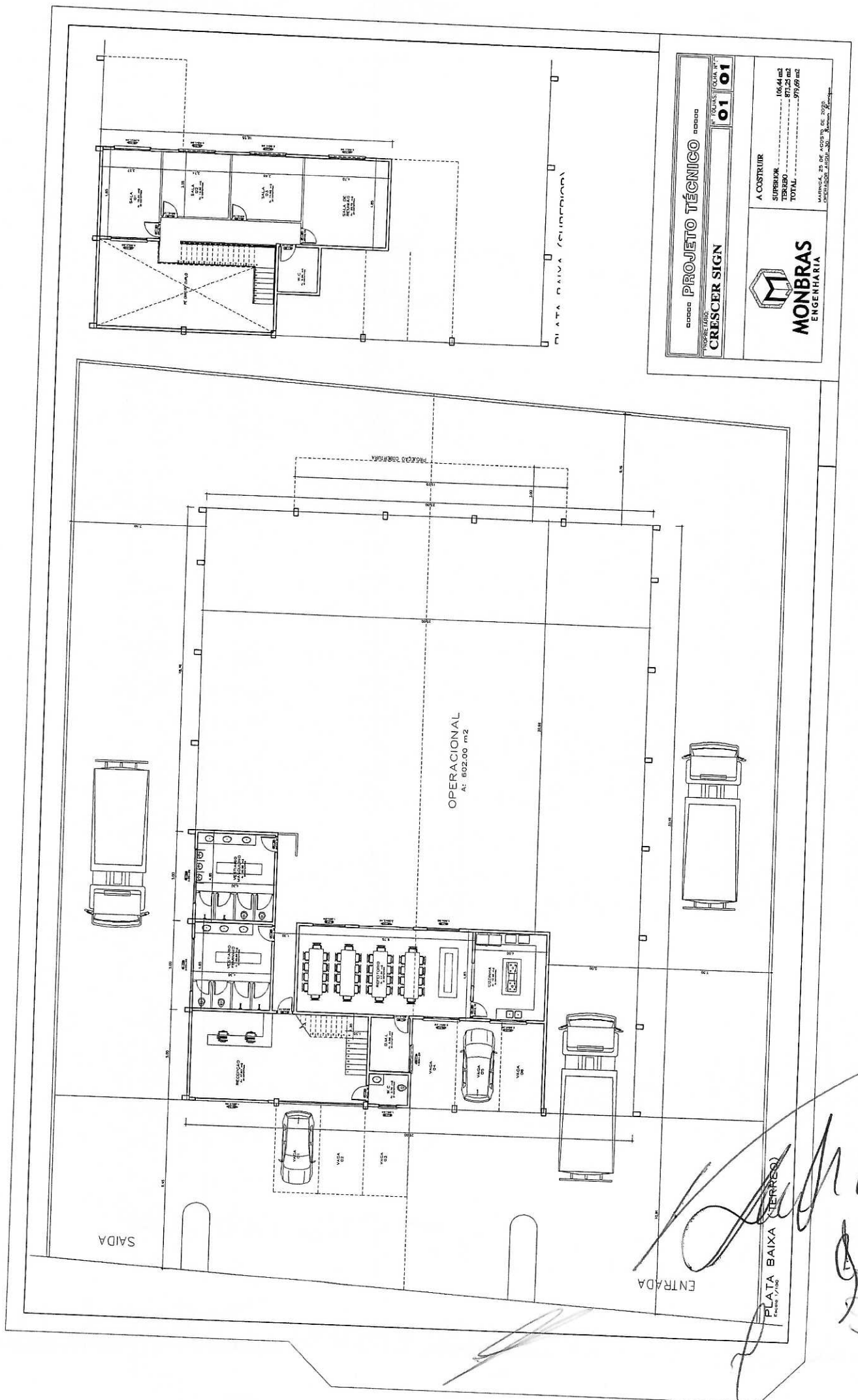
DATA EMISSÃO
13/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

07630261214
PR915262296

F 9027



PROJETO TÉCNICO 00000	
01 01	01 01
MONBRAS ENGENHARIA	
A CONSTRUIR SUPERIOR TERREO TOTAL	
195,44 m2 87,24 m2 579,69 m2	
MANUSEIO DE 20 DE AGOSTO DE 2020 PERMITE-SE A DOUTORADO	

PLATA BAIXA (INTERIO)
 01 01

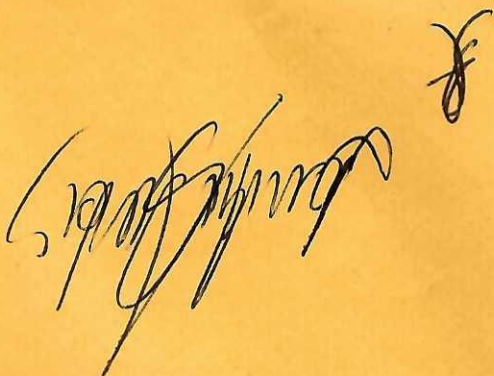
Handwritten signature

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – LEI MUNICIPAL 2085/2019 e 2094/2019
ENVELOPE B - PLANILHA TÉCNICA QUANTITATIVA E QUALITATIVA
PROPONENTE:

E. S. DA SILVA – ME

CNPJ 22.647.427/0001-19

ENDEREÇO: Av. Mandacaru, 3758 – Maringá-PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Douglas (Bede)', is written in the upper right corner of the document.A small, handwritten mark or signature is located in the upper left area of the document.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: J. L. M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

FONE: (44) 99916-4769

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.014.007/0001-65
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
NIRE	41207455213
CNPJ	17.014.007/0001-65
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	MANDAGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20603

TERMO DE ENCERRAMENTO

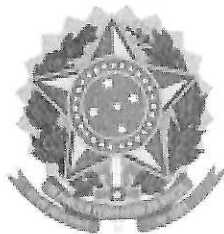
Nome Empresarial	J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20603
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.70.30.99.F9.DF.C8.CD.C5.FD.74.7E.D1.DA.DE.F5.86.D3.4F.1A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

ANO-BASE 2019

Identificação do Estabelecimento

CREA 590570623512

Razão Social J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME

CNPJ/CAEPF 17.014.007/0001-65

CEI/CNO Vinculado

CNAE 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Endereço RUA BRASIL, 1096 FUNDOS **Bairro** CENTRO

Cidade/UF MANDAGUACU / PR **CEP** 87160-000

Declaração entregue

Data da recepção 18/03/2020 **Total de vínculos** 3

Código de Identificação do Recibo 200.9718.8225.610.01

Coordenação da RAIS.

Brasília 13/08/2020

Declaração enviada com Certificado Digital

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.472.425,02	1.024.079,24
VENDAS DE SERVICOS	1.472.425,02	1.024.079,24
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	1.472.425,02	1.024.079,24
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA	53.858,34-	37.379,36-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	53.858,34-	37.379,36-
COFINS	44.267,07-	30.722,69-
PIS S/ FATURAMENTO	9.591,27-	6.656,67-
RECEITA LÍQUIDA	1.418.566,68	986.699,88
CUSTOS DAS VENDAS	272.885,94-	256.490,04-
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	272.885,94-	256.490,04-
MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS	158.912,33-	230.486,19-
FRETES SUBCONTRATADOS	113.973,61-	26.003,85-
LUCRO BRUTO	1.145.680,74	730.209,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	743.348,32-	467.124,80-
DESPESAS COM PESSOAL	140.819,84-	82.416,77-
SALARIOS E ORDENADOS	56.172,59-	33.600,87-
13.SALARIO	4.708,84-	2.800,06-
FERIAS	6.381,06-	3.733,44-
INSS.	28.831,46-	14.817,16-
FGTS.	6.395,97-	3.318,58-
RETIRADA PRO-LABORE	36.797,33-	23.760,00-
ASSIST.MEDICO/HOSPITALAR	0,00	386,66-
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.532,59-	0,00
DESPESAS GERAIS	602.528,48-	384.686,80-
ASSES.HONORARIOS PROFIS.	4.800,00-	3.960,00-
COMB.E LUBRIFICANTES	345.336,89-	214.036,43-
DEPREC.E AMORTIZACOES	169.296,07-	88.696,08-
TELEFONE E TELEX	2.900,99-	2.682,77-
PEDAGIO	23.583,28-	0,00
DESPESAS C/ VEICULO	36.850,50-	24.677,55-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.826,37-	0,00
SEGURO	9.803,01-	8.633,97-
ARRENDAMENTO DE VEICULO	0,00	42.000,00-
MENSALIDADE ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	3.131,37-	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	21,23-
MULTAS FISCAIS	0,00	21,23-
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	402.332,42	263.085,04
PROVISÕES	33.643,16-	23.348,97-
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	33.643,16-	23.348,97-
IRPJ TRIMESTRAL	17.706,93-	12.288,93-
CSLL TRIMESTRAL	15.936,23-	11.060,04-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	368.689,26	239.736,07

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO ANDRE CIOTI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 080.042.809-94
 R.G. 9.918.160-5 PR -

CONTADOR

LUIS GUSTAVO DE
 ARAUJO:02723302997
 LUIS GUSTAVO DE ARAUJO
 Contador
 C.R.C. PR-045090
 C.P.F. 027.233.029-97
 R.G. 6652776-0 PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

A T I V O			
	2019	2018	
CIRCULANTE	32.343,72	79.672,71	
DISPONIVEL	32.343,72	79.672,71	
CAIXA	32.343,72	79.672,71	
CAIXA	32.343,72	79.672,71	
NAO CIRCULANTE	646.451,33	260.747,40	
IMOBILIZADO	646.451,33	260.747,40	
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	998.480,47	443.480,47	
VEICULOS	998.480,47	443.480,47	
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	352.029,14-	182.733,07-	
S/VEICULOS	352.029,14-	182.733,07-	
TOTAL DO ATIVO	678.795,05	340.420,11	



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2019	2018
CIRCULANTE	58.020,98	63.375,30
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	20.747,82	11.627,31
OBRIGACOES SOCIAIS	4.694,70	2.633,48
INSS A RECOLHER	3.850,13	2.184,73
FGTS A PAGAR	844,57	448,75
OBRIGACOES FISCAIS	16.053,12	8.993,83
IRRF A RECOLHER	100,19	0,00
PIS S/FAT.A RECOLHER	1.146,71	470,15
COFINS A RECOLHER	5.292,50	2.169,91
IRPJ A RECOLHER	5.007,22	3.344,09
CSLL A RECOLHER	4.506,50	3.009,68
OUTRAS OBRIGACOES	14.034,50	28.050,18
OBRIGACOES COM PESSOAL	8.450,25	5.544,10
PRO-LABORE	2.734,08	1.762,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.940,36	2.662,17
FERIAS A PAGAR	775,81	1.119,73
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	5.584,25	22.506,08
FINANCIAMENTOS A PAGAR	4.954,20	18.422,52
TELEFONE A PAGAR	230,05	223,56
ASSESSORIA / HONORARIOS PROFISSIONAIS	400,00	360,00
ARRENDAMENTO DE VEICULO A PAGAR	0,00	3.500,00
OUTRAS PROVISOES	14.155,46	9.660,41
PROVISOES A CURTO PRAZO	14.155,46	9.660,41
PROVISAO P/FERIAS	12.025,15	7.959,27
PROVISAO P/ FGTS	2.130,31	1.701,14
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.083,20	14.037,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.083,20	14.037,40
FINANCIAMENTOS A PAGAR A LONGO PRAZO	9.083,20	14.037,40
NAO CIRCULANTE	95.040,00	0,00
FORNECEDORES	95.040,00	0,00
CONSORCIOS A PAGAR	95.040,00	0,00
CONSORCIOS A PAGAR	95.040,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	153.060,98	63.375,30
PATRIMONIO LIQUIDO	525.734,07	277.044,81
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	445.734,07	197.044,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	445.734,07	197.044,81
SALDO ANTERIOR	77.044,81	42.691,26-
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	77.044,81	42.691,26-
RESULTADO DO EXERCICIO	368.689,26	239.736,07
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	368.689,26	239.736,07
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	678.795,05	340.420,11

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 678.795,05 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

FL. 3

0039 - J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
 CNPJ:17.014.007/0001-65 NIRE:41207455213 - 03/10/2012
 Rua BRASIL, 1096 FUNDOS Bairro: CENTRO
 MANDAGUAÇU - PR CEP: 87160-000

FL. 1

BALANCETE - 01/01/2019 A 31/12/2019

Código	C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO						
CIRCULANTE						
1-1000000		DISPONIVEL	340.420,11	2.247.425,02	1.909.050,08	678.795,05
2-1000000		CAIXA	79.672,71	1.692.425,02	1.739.754,01	32.343,72
4-1000000		CAIXA	79.672,71	1.692.425,02	1.739.754,01	32.343,72
NAO CIRCULANTE						
1-1700000		IMOBILIZADO	260.747,40	555.000,00	169.296,07	646.451,33
2-1700000		IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	260.747,40	555.000,00	169.296,07	646.451,33
4-1700007		VEICULOS	443.480,47	555.000,00	0,00	998.480,47
2-1720000		(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	182.733,07	0,00	169.296,07	352.029,14
4-1720006		SVEICULOS	182.733,07	0,00	169.296,07	352.029,14
PASSIVO						
1-2030000		CIRCULANTE	340.420,11	2.078.825,34	2.417.200,28	678.795,05
2-2030000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.375,30	602.393,51	597.039,19	58.020,98
4-2030001		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
1-2060000		VALORES A REEMBOLSAR OS SOCIOS	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
2-2060000		OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	11.627,31	124.265,65	133.386,16	20.747,82
4-2060001		OBRIGACOES SOCIAIS	2.633,48	43.469,02	45.530,24	4.694,70
4-2060002		INSS A RECOLHER	2.184,73	37.898,04	39.563,44	3.850,13
2-2070000		FGTS A PAGAR	448,75	5.570,98	5.966,80	844,57
4-2070003		OBRIGACOES FISCAIS	8.993,83	80.796,63	87.855,92	16.053,12
4-2070004		IRRF A RECOLHER	0,00	254,23	354,42	100,19
4-2070005		PIS S/FAT.A RECOLHER	470,15	8.914,71	9.591,27	1.146,71
4-2070009		COFINS A RECOLHER	2.169,91	41.144,48	44.267,07	5.292,50
4-2070010		IRPJ A RECOLHER	3.344,09	16.043,80	17.706,93	5.007,22
		CSLL A RECOLHER	3.009,68	14.439,41	15.936,23	4.506,50

0039 - J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
 CNPJ:17.014.007/0001-65 NIRE:41207455213 - 03/10/2012
 Rua BRASIL, 1096 FUNDOS Bairro: CENTRO
 MANDAGUACU - PR CEP: 87160-000

FL. 2

BALANCE - 01/01/2019 A 31/12/2019

Código	C. Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-2100000		OUTRAS OBRIGACOES	28.050,18 C	243.405,97	229.390,29	14.034,50 C
2-2100000		OBRIGACOES COM PESSOAL				
4-2100001		PRO-LABORE	5.544,10 C	100.899,89	103.806,04	8.450,25 C
4-2100002		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.762,20 C	35.825,45	36.797,33	2.734,08 C
4-2100003		FERIAS A PAGAR	2.662,17 C	55.426,99	57.705,18	4.940,36 C
4-2100004		13 SALARIO A PAGAR	1.119,73 C	2.659,10	2.315,18	775,81 C
			0,00	6.988,35	6.988,35	0,00
2-2130000		OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR				
4-2131000		FINANCIAMENTOS A PAGAR	22.506,08 C	142.506,08	125.584,25	5.584,25 C
4-2138000		TELEFONE A PAGAR	18.422,52 C	18.422,52	4.954,20	4.954,20 C
4-2139000		ASSESSORIA / HONORARIOS PROFISSIONAIS	223,56 C	223,56	230,05	230,05 C
4-2139900		LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR (SOCIOS)	360,00 C	360,00	400,00	400,00 C
4-2147000		ARRENDAMENTO DE VEICULO A PAGAR	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
			3.500,00 C	3.500,00	0,00	0,00
1-2190000		OUTRAS PROVISOES				
2-2190000		PROVISOES A CURTO PRAZO				
4-2190002		PROVISAO P/13.SALARIO	9.660,41 C	9.767,69	14.262,74	14.155,46 C
4-2190003		PROVISAO P/FERIAS	0,00	6.988,35	6.988,35	0,00
4-2190004		PROVISÃO P/ FGTS	7.959,27 C	2.315,18	6.381,06	12.025,15 C
			1.701,14 C	464,16	893,33	2.130,31 C
1-2300000		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
2-2310000		OBRIGAÇÕES FISCAIS				
4-2360000		FINANCIAMENTOS A PAGAR A LONGO PRAZO	14.037,40 C	4.954,20	0,00	9.083,20 C
			14.037,40 C	4.954,20	0,00	9.083,20 C
1-2200000		NAO CIRCULANTE				
			0,00	12.960,00	108.000,00	95.040,00 C
1-2200000		FORNECEDORES				
			0,00	12.960,00	108.000,00	95.040,00 C
2-2200000		CONSORCIOS A PAGAR				
4-2200001		CONSORCIOS A PAGAR	0,00	12.960,00	108.000,00	95.040,00 C
			0,00	12.960,00	108.000,00	95.040,00 C
1-2400000		PATRIMONIO LIQUIDO				
			277.044,81 C	1.463.471,83	1.712.161,09	525.734,07 C
1-2400000		CAPITAL SOCIAL				
			20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
2-2400000		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
			20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C

0039 - J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
CNPJ:17.014.007/0001-65 NIRE:41207455213 - 03/10/2012
Rua BRASIL, 1096 FUNDOS Bairro: CENTRO
MANDAGUACU - PR CEP: 87160-000

FL. 3

BALANCETE - 01/01/2019 A 31/12/2019

Código	C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-28000000		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	257.044,81 C	1.463.471,83	1.712.161,09	505.734,07 C
2-28000000		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	257.044,81 C	1.463.471,83	1.712.161,09	505.734,07 C
3-28000000		SALDO ANTERIOR	17.308,74 C	120.000,00	239.736,07	137.044,81 C
4-28000001		SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	17.308,74 C	120.000,00	239.736,07	137.044,81 C
3-28006000		RESULTADO DO EXERCÍCIO	239.736,07 C	1.343.471,83	1.472.425,02	368.689,26 C
4-28080001		SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO	239.736,07 C	1.343.471,83	1.472.425,02	368.689,26 C
		CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.103.735,76	1.472.425,02	368.689,26 C
		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1.472.425,02	1.472.425,02 C
1-90000000		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1.472.425,02	1.472.425,02 C
2-90100000		VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.472.425,02	1.472.425,02 C
4-90100001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	1.472.425,02	1.472.425,02 C
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	53.858,34	0,00	53.858,34
1-91000000		DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA	0,00	53.858,34	0,00	53.858,34
2-91100000		IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	0,00	53.858,34	0,00	53.858,34
4-91200003		COFINS	0,00	44.267,07	0,00	44.267,07
4-91200004		PIS S/ FATURAMENTO	0,00	9.591,27	0,00	9.591,27
		CUSTOS DAS VENDAS	0,00	272.885,94	0,00	272.885,94
1-92000000		CUSTOS DAS VENDAS	0,00	272.885,94	0,00	272.885,94
2-92100000		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	272.885,94	0,00	272.885,94
4-92100012		MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS	0,00	158.912,33	0,00	158.912,33
4-92100015		FRETES SUBCONTRATADOS	0,00	113.973,61	0,00	113.973,61
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	743.348,32	0,00	743.348,32
1-94000000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	743.348,32	0,00	743.348,32
2-94000000		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	140.819,84	0,00	140.819,84
4-94000001		SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	56.172,59	0,00	56.172,59
4-94000005		13.SALARIO	0,00	4.708,84	0,00	4.708,84
4-94000006		FÉRIAS	0,00	6.381,06	0,00	6.381,06

0039 - J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
 CNPJ:17.014.007/0001-65 NIRE:41207455213 - 03/10/2012
 Rua BRASIL, 1096 FUNDOS Bairro: CENTRO
 MANDAGUAÇU - PR CEP: 87160-000

BALANCETE - 01/01/2019 A 31/12/2019

Código	C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4-94000008		INSS.	0,00	28.831,46	0,00	28.831,46
4-94000009		FGTS.	0,00	6.395,97	0,00	6.395,97
4-94000013		RETIRADA PRO-LABORE	0,00	36.797,33	0,00	36.797,33
4-94000019		DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	1.532,59	0,00	1.532,59
2-9410000		DESPESAS GERAIS				
4-9410003		ASSES.HONORARIOS PROFIS.	0,00	602.528,48	0,00	602.528,48
4-9410012		COMB.E LUBRIFICANTES	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
4-9410013		DEPREC.E AMORTIZACOES	0,00	345.336,89	0,00	345.336,89
4-9410024		TELEFONE E TELEX	0,00	169.296,07	0,00	169.296,07
4-9410028		PEDAGIO	0,00	2.900,99	0,00	2.900,99
4-9410029		DESPESAS C/ VEICULO	0,00	23.583,28	0,00	23.583,28
4-9410045		SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	36.850,50	0,00	36.850,50
4-9410060		SEGURO	0,00	6.826,37	0,00	6.826,37
4-9410087		MENSALIDADE ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	0,00	9.803,01	0,00	9.803,01
			0,00	3.131,37	0,00	3.131,37
1-9600000		PROVISÕES	0,00	33.643,16	0,00	33.643,16
2-9600000		PROVISÕES	0,00	33.643,16	0,00	33.643,16
4-9600001		PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	0,00	33.643,16	0,00	33.643,16
4-9600002		IRPJ TRIMESTRAL	0,00	17.706,93	0,00	17.706,93
		CSLL TRIMESTRAL	0,00	15.936,23	0,00	15.936,23

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO ANDRE CIOTI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 080.042.809-94
 R.G. 9.918.160-5 PR -

CONTADOR

LUIS GUSTAVO DE
 ARAUJO:02723302997

LUIS GUSTAVO DE ARAUJO
 Contador
 C.R.C. PR-045090
 C.P.F. 027.233.029-97
 R.G. 6652776-0 PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

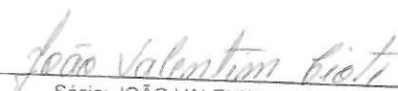
A Sociedade **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, estabelecida na RUA BRASIL, 1096, FUNDOS, CENTRO, MANDAGUACU, PR, CEP: 87.160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANDAGUACU-PR - PR, 28 de Setembro de 2012.


Sócio: MARCELO ANDRÉ CIOTI


Sócio: JOÃO VALENTIM CIOTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 03.10.2012

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2012
SOB NÚMERO 20126733724
Protocolo: 12/673372-4, DE 02/10/2012

Empresa: 41 2 0745521 3

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

28/09/2012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

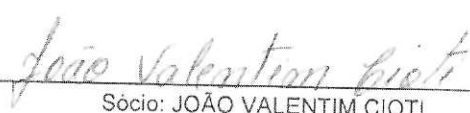
A Sociedade **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, estabelecida na RUA BRASIL, 1096, FUNDOS, CENTRO, MANDAGUACU, PR, CEP: 87.160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANDAGUACU-PR - PR, 28 de Setembro de 2012.


Sócio: MARCELO ANDRÉ CIOTI


Sócio: JOÃO VALENTIM CIOTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>03 OUT. 2012</u>	Etiqueta de registro JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2012 SOB NÚMERO: 20126733724 Protocolo: 12/673372-4, DE 02/10/2012 <i>Smotta</i> Empresa: 41 2 0745521 3 J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---------------------------------	---

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

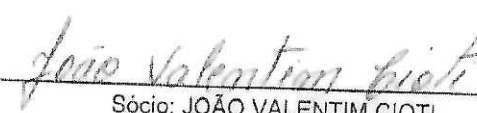
A Sociedade **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, estabelecida na RUA BRASIL, 1096, FUNDOS, CENTRO, MANDAGUACU, PR, CEP: 87.160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANDAGUACU-PR - PR, 28 de Setembro de 2012.


Sócio: MARCELO ANDRÉ CIOTI

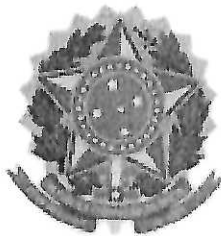

Sócio: JOÃO VALENTIM CIOTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09 OUT. 2012

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2012
SOB NÚMERO 2012.6733724
Protocolo: 12/673372-4, DE 02/10/2012
Empresa: 41.1 0745521-3
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

ANO-BASE 2019

Identificação do Estabelecimento

CREA 590570623512

Razão Social J L M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME

CNPJ/CAEPF 17.014.007/0001-65

CEI/CNO Vinculado

CNAE 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Endereço RUA BRASIL, 1096 FUNDOS

Bairro CENTRO

Cidade/UF MANDAGUACU / PR

CEP 87160-000

Declaração entregue

Data da recepção 18/03/2020 **Total de vínculos** 3

Código de Identificação do Recibo 200.9718.8225.610.01

Coordenação da RAIS.

Brasília 13/08/2020

Declaração enviada com Certificado Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.014.007/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2012
NOME EMPRESARIAL J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.L.M. TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 1096	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@omny7.com.br		TELEFONE (44) 3245-3047/ (44) 3245-3047
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2020** às **08:57:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:57 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2021.
Código de controle da certidão: **A7B8.8621.CE9E.D051**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022490903-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.014.007/0001-65**
Nome: **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

Marcelo André Cioti

MARCELO ANDRÉ CIOTI, brasileiro, nascido em 12/04/1991, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO VALENTIM CIOTI**, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR únicos sócios da Empresa **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.014.007/0001-65, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para a inclusão de uma filial, a qual terá o seu estabelecimento comercial situada na Rua Minas Gerais, nº 114, Sala 01, Centro, CEP 87.120-000 em Floresta, Estado do Paraná, e que terá como objetivo Transporte Rodoviário de Carga e aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social continuará num montante de R\$ 80.000, (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI	nº de quotas 40.000	- R\$ 40.000,00
JOÃO VALENTIM CIOTI	nº de quotas 40.000	- R\$ 40.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)		

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo desta sociedade permanecerá na atividade de Transporte Rodoviário de Carga; aluguel de imóvel próprio.

CLÁUSULA QUARTA: Sua sede matriz permanecerá na Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná

CLÁUSULA QUINTA: Terá como prazo da sociedade, indeterminado, como já estipulado no contrato social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012.

CLÁUSULA SEXTA: As cláusulas não mencionadas no contrato social continuarão inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:28 SOB Nº 41901784081.
 PROTOCOLO: 190855339 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900864200. NIRE: 41207455213.
 J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em uma via mediante a presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2019

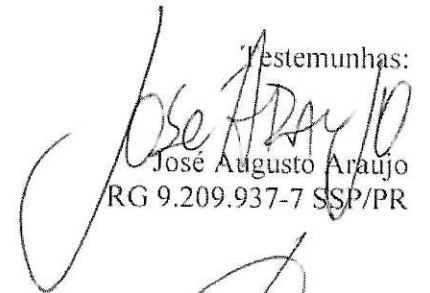
CARTÓRIO
Sival Mendonça


MARCELO ANDRÉ CIOTI

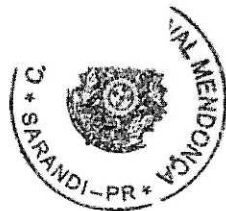
CARTÓRIO
Sival Mendonça


JOÃO VALENTIM CIOTI

Testemunhas:


José Augusto Araújo
 RG 9.209.937-7 SSP/PR


Marcos Antonio Providelo
 RG 7.345.388-7 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:28 SOB Nº 41901784081.
 PROTOCOLO: 190855339 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900864200. NIRE: 41207455213.
 J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ**

Rua Jaçanã, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo N° Kxokm. xuuYD. zLmIU- rQOpD. OT8Aa
Consulte em <http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firmas indicadas de **MARCELO ANDRÉ CIOTI e JOAO VALENTIM CIOTI**, 1346 fls. 84, n. 3831/32

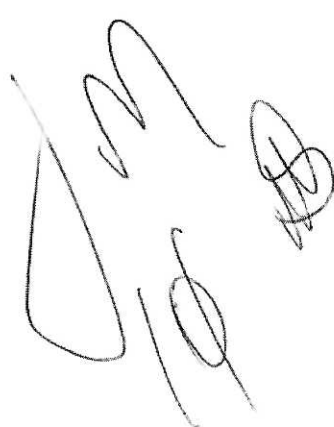
Dou fé Sarandi-Paraná 15 de fevereiro de 2019 FH

Em Teste da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen
R\$0,90, ISS: R\$0,50, FADEP: R\$0,64, Total: R\$23,17CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:28 SOB N° 41901784081.
PROTOCOLO: 190855339 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900864200. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

01



MARCELO ANDRÉ CIOTI, brasileiro, nascido em 12/04/1991, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO VALENTIM CIOTI**, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR únicos sócios da Empresa **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME**, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.014.007/0001-65, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade mercantil passa a ser:

- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA;**
- **ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS.**

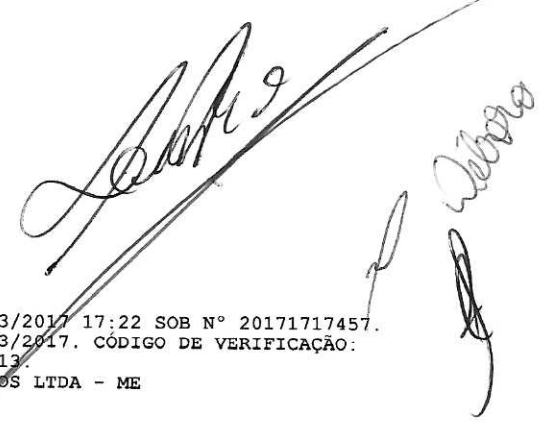
CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCELO ANDRÉ CIOTI** integraliza neste ato em moeda corrente a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) correspondentes a 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO VALENTIM CIOTI** integraliza neste ato em moeda corrente a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) correspondentes a 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada



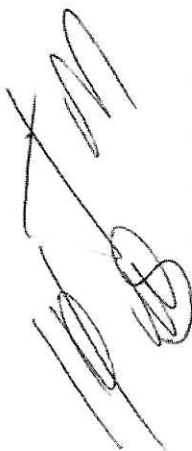
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



02

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

 **CLÁUSULA QUARTA:** O capital da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país e, distribuído proporcionalmente entre os sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

JOÃO VALENTIM CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

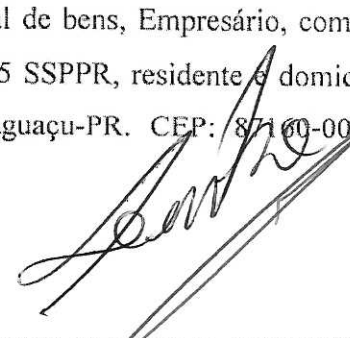
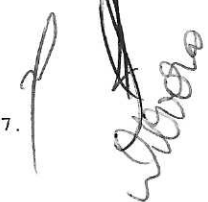
CLÁUSULA QUINTA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº -10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

MARCELO ANDRÉ CIOTI, brasileiro, nascido em 12/04/1991, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado a Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguá-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO**

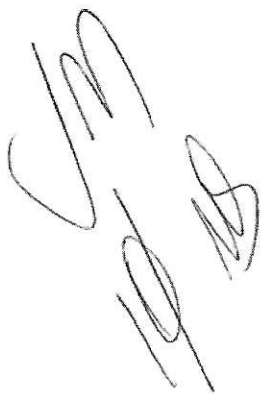




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

03

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

 VALENTIM CIOTI, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPR residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR únicos sócios da Empresa J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.014.007/0001-65, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

JOÃO VALENTIM CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil da sociedade é:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA;
- ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

04

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2012 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SÉTIMA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO ANDRE CIOTI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME 05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME 06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

Lavrado em uma única via e devidamente rubricada, as folhas, pelos seus sócios.

Mandaguaçu, 11 de janeiro de 2017.

RECONHECIDO
NO VERSO


MARCELO ANDRE CIOTI

TABELIONATO
STOCCO

RECONHECIDO
NO VERSO


JOÃO VALENTIM CIOTI

TABELIONATO
STOCCO

Responsável pela elaboração:


José Augusto Araujo
ERA PR 0200.261

Testemunhas:


Luis Gustavo de Araujo
RG 6.652.776-0 SSP/PR


Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
TABELIONATO Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo nº pztFE.ZKNXr.MvT0s, Controle: rPFoT.J4Fzq

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de MARCELO ANDRE
CIOTI *0003* FCHDV475C-66225D-11* Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná, 14 de março de 2017. *****



MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira Souza
Escrevente Substituta

Selo nº pztFE.ZKNXr.MvT0s, Controle: rPFoT.J4Fzq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeiro a assinatura de MARCELO ANDRE
CIOTI *0003* FCHDV475C-66225D-11* Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná, 14 de março de 2017. *****

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
TABELIONATO Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo nº Dzt2Y.ywvKe.scm4w, Controle: x38DD.zpZLk

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de JOÃO VALENTIM
CIOTI *0003* F9FS2UIVP-654170-93* Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná, 16 de março de 2017. *****



MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira Souza
Escrevente Substituta

Selo nº Dzt2Y.ywvKe.scm4w, Controle: x38DD.zpZLk
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeiro a assinatura de JOÃO VALENTIM
CIOTI *0003* F9FS2UIVP-654170-93* Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná, 16 de março de 2017. *****

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus
Carla Vieira Souza

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

MARCELO ANDRÉ CIOTI, brasileiro, nascido em 12/04/1991, solteiro, Empresário, com n.º do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO VALENTIM CIOTI**, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Brasil, 1096, Fundos, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000 (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI

nº de quotas 10.000 R\$ 10.000,00

JOÃO VALENTIM CIOTI

nº de quotas 10.000 R\$ 10.000,00

(art. 997, II, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil será:

- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sócio, **MARCELO ANDRÉ CIOTI** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Mandaguáçu, 28 de Setembro de 2012.


MARCELO ANDRÉ CIOTI


JOÃO VALENTIM CIOTI

Responsável pela elaboração:


Luis Gustavo de Araújo
CRC-PR 45090/O-0

Testemunhas:


José Augusto Araújo
RG 9.209.937-7 SSP/PR


Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR

OMNY 7 ESCRITÓRIO DE CONFIABILIDADE
Segurança e Confiança
44.305-8047 - Mandaguáçu-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2012
SOB NÚMERO: 41.207.45521.3
Protocolo: 12/673373-2, DE 02/10/2012

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, localizada na Rua Brasil, 1096, Centro, CEP: 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, DECLARA que os produtos e/ou serviços que serão prestados no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Mandaguaçu, 31 de agosto de 2020.



Marcelo André Cioti
RG.: 9.918.160-5 SSP PR



Handwritten signature and stamp, likely a company seal or official stamp, located in the bottom right corner of the document.

Mandaguaçu, 27 de Julho de 2020.

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Secretaria de indústria, Comércio e Turismo
MANDAGUAÇU-PR

Estamos formalizando nosso interesse em adquirir uma área de terreno industrial no Município de Mandaguaçu, destinada a implantação de uma unidade de pátio de triagem, estacionamento, abastecimento e manutenção dos caminhões sob responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto, dentro de 12 (doze) meses, motivo pelo qual solicitamos o pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno será fixada, em caráter definitivo, após a análise e aprovação da respectiva avaliação preliminar sobre nossa organização, bem como da atividade que pretendemos implantar.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente.



Marcelo A. Cioti





J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65 IE: 90610743-06
End.: Rua Brasil, 1096 – Fundos Cep: 87.160-000
Vila Carnelós – Mandaguaçu PR.
Fone: 44 3245-1205

ANEXO I
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.014.007/0001-65, sediada na Rua Brasil, 1096 Fundos Bairro Carnelos, Cep.: 87.160-000 na cidade de Mandaguaçu, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2020.



J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me
Sócio Proprietário: Marcelo André Cioti


p. J. Cioti



J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65 IE: 90610743-06
End.: Rua Brasil, 1096 – Fundos Cep: 87.160-000
Vila Carnelós – Mandaguaçu PR.
Fone: 44 3245-1205

ANEXO II
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO

J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.014.007/0001-65, sediada na Rua Brasil, 1096 Fundos Bairro Carnelos, Cep.: 87.160-000 na cidade de Mandaguaçu, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2020 .



J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me
CNPJ: 17.014.007/0001-65
Sócio Proprietário: Marcelo André Cioti



PS Wilson



J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65 IE: 90610743-06
End.: Rua Brasil, 1096 – Fundos Cep: 87.160-000
Vila Carnelós – Mandaguaçu PR.
Fone: 44 3245-1205

ANEXO III
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

CREDENCIAMENTO

J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.014.007/0001-65, sediada na Rua Brasil, 1096 Fundos Bairro Carnelos, Cep.: 87.160-000 na cidade de Mandaguaçu, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. Marcelo André Cioti, RG 9.918.160-5, CPF Nº.080.042.809-94 para representá-la em todos os atos do **concorrência** acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2020 .



J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda – Me
Cnpj: 17.014.007.0001-65
Sócio Proprietário: Marcelo André Cioti


P. S. Oliveira



J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65 IE: 90610743-06
End.: Rua Brasil, 1096 – Fundos Cep: 87.160-000
Vila Carnelós – Mandaguaçu PR.
Fone: 44 3245-1205

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.014.007/0001-65, sediada na Rua Brasil, 1096 Fundos Bairro Carnelos, Cep.: 87.160-000 na cidade de Mandaguaçu, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2020.



J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me
CNPJ: 17.014.007/0001-65
Sócio Proprietário: Marcelo André Cioti






J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65 IE: 90610743-06
End.: Rua Brasil, 1096 – Fundos Cep: 87.160-000
Vila Cernelós – Mandaguaçu PR.
Fone: 44 3245-1205

ANEXO V
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 1/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa J. L. M. transportes Rodoviários Ltda - Me, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2020.



Marcelo André Cioti
RG.: 9.918.160-5 SSP PR





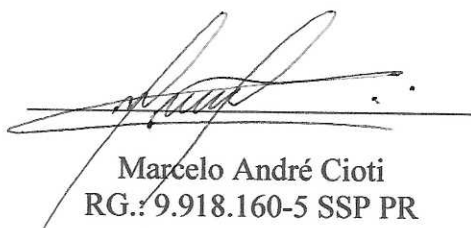
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65 IE: 90610743-06
End.: Rua Brasil, 1096 – Fundos Cep: 87.160-000
Vila Carnelós – Mandaguaçu PR.
Fone: 44 3245-1205

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.014.007/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo André Cioti, portador da carteira de identidade nº 9.918.160-5 e do CPF nº 080.042.809-94, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2020.



Marcelo André Cioti
RG.: 9.918.160-5 SSP PR





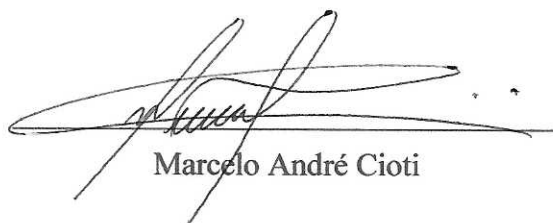
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.014.007/0001-65 IE: 90610743-06
End.: Rua Brasil, 1096 – Fundos Cep: 87.160-000
Vila Cernelós – Mandaguáçu PR.
Fone: 44 3245-1205

DECLARAÇÃO

Ref.: Conhecimento das condições legais em que se encontra o Parque Industrial Cidade de Mandaguáçu

A Empresa **J.L.M. Transportes Rodoviários Ltda - Me**, inscrita no CNPJ nº **17.014.007/0001-65** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Marcelo André Cioti**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **9.918.160-5 SSP PR** e do CPF nº **080.042.809-94**, **DECLARA**, que **assegura ter pleno conhecimento da falta de infraestrutura em que se encontra o Parque Industrial Cidade de Mandaguáçu pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus anexos.**

Mandaguáçu, 27 de Julho de 2020.



Marcelo André Cioti



Marcelo André Cioti



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 2419

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:532211

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

J.L.M TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 17.014.007/0001-65

ENDEREÇO

Logradouro: BRASIL

Nº 1096

Complemento: FUNDOS

CEP: 87160-000

Bairro: VILA CARNELÓS

UF: PR

Area: 148 m²

Imóvel:

Cidade: Mandaguáçu

ATIVIDADE (S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

HORARIO COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

**Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer
as exigências da legislação em vigor:**

**FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE
QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.**

VALIDO ATÉ 31/12/2020

Mandaguáçu(PR), 13 de Fevereiro de 2020.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo

Documento emitido por: FRANCI

Este documento foi assinado digitalmente por ZENADE APARECIDA MENDES BATILAN.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F6D4-22F7-5D9C-836B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6D4-22F7-5D9C-838B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI (CPF 482.807.049-49) em 13/02/2020 13:16:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F6D4-22F7-5D9C-838B>

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
08/09/2020 - 13 30 41

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90610743-06	Inscrição CNPJ 17.014.007/0001-65
Nome Empresarial	J.L.M. Transportes Rodoviaros Ltda	
Endereço	Rua Brasil, 1096. Fundos. Centro 87160-000 - Mandaguacu - PR	
Telefone	(44)3245-1205	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	10/2012	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2012	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARCELO ANDRE CIOTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9918160-5 SESP PR

CPF
 080.042.809-94

DATA NASCIMENTO
 12/04/1991

FILIAÇÃO
 JOAO VALENTIM CIOTI
 LUCINEA APARECIDA
 ANDRE CIOTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
 AE

Nº REGISTRO
 04743840437

VALIDADE
 20/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
 02/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MANDAGUACU, PR

DATA EMISSÃO
 23/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

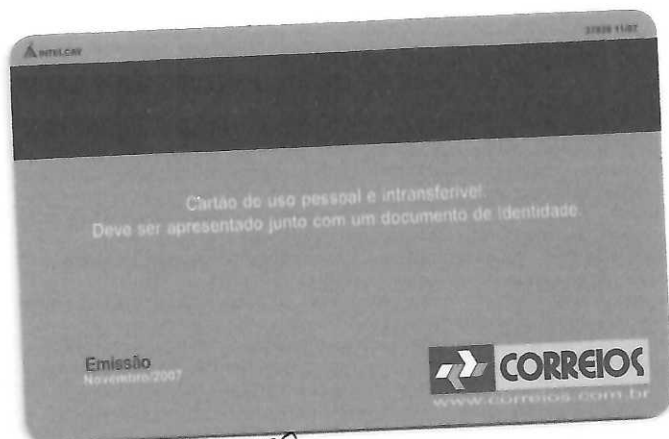
49278128863
 PR911676530

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1368333735

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1368333735

F: 9791





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO III CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020

CREDENCIAMENTO

J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.014.007/0001-65, sediada na Rua Brasil, 1096 Fundos Bairro Carnelos, Cep.: 87.160-000 na cidade de Mandaguá, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. Marcelo André Cioti, RG 9.918.160-5, CPF Nº.080.042.809-94 para representá-la em todos os atos do **concorrência** acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguá, 31 de Agosto de 2020 .



J. L. M. Transportes Rodoviários Ltda – Me

Cnpj: 17.014.007.0001-65

Sócio Proprietário: Marcelo André Cioti





1

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

Marcelo

MARCELO ANDRÉ CIOTI, brasileiro, nascido em 12/04/1991, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO VALENTIM CIOTI**, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR únicos sócios da Empresa **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.014.007/0001-65, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para a inclusão de uma filial, a qual terá o seu estabelecimento comercial situada na Rua Minas Gerais, nº 114, Sala 01, Centro, CEP 87.120-000 em Floresta, Estado do Paraná, e que terá como objetivo Transporte Rodoviário de Carga e aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social continuará num montante de R\$ 80.000, (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

JOÃO VALENTIM CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo desta sociedade permanecerá na atividade de Transporte Rodoviário de Carga; aluguel de imóvel próprio.

CLÁUSULA QUARTA: Sua sede matriz permanecerá na Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná

CLÁUSULA QUINTA: Terá como prazo da sociedade, indeterminado, como já estipulado no contrato social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012.

CLÁUSULA SEXTA: As cláusulas não mencionadas no contrato social continuarão inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:28 SOB Nº 41901784081.
PROTOCOLO: 190855339 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900864200. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

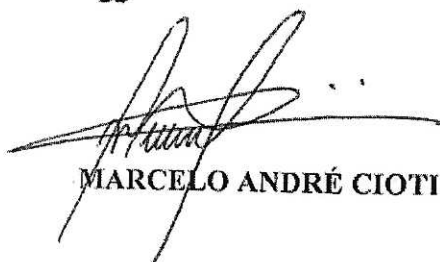
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em uma via mediante a presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2019

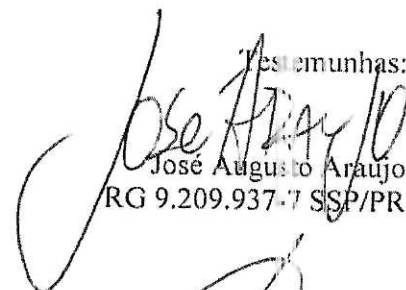
CARTÓRIO
Sinval Mendonça

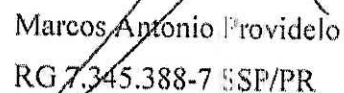

MARCELO ANDRÉ CIOTI

CARTÓRIO
Sinval Mendonça


JOÃO VALENTIM CIOTI

Testemunhas:


José Augusto Araújo
 RG 9.209.937-7 SSP/PR


Marcos Antonio Providelo
 RG 7.345.388-7 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:28 SOB Nº 41901784081.
 PROTOCOLO: 190855339 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900864200. NIRE: 41207455213.
 J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo N° Kxokm. xuuYD. zLmU-rgDpD. 0T8Ae
Consulte em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por Verdadeira as firmas indicadas de **MARCELO ANDRÉ CIOTI e JOÃO VALENTIM CIOTI**, 1346 fls.84, n.3831/32

Dou fé Sarandi-Paraná, 15 de fevereiro de 2019, FH

Em Teste da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emolumentos: R\$16,92(VRC 43.60), Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen
R\$0,90, ISS: R\$0,50, FADEP: R\$0,84, Total: R\$23,17






CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:28 SOB N° 41901784081.
PROTOCOLO: 190855339 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900864200. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

01

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

 **MARCELO ANDRÉ CIOTI**, brasileiro, nascido em 12/04/1991, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO VALENTIM CIOTI**, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. únicos sócios da Empresa **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME**, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.014.007/0001-65, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade mercantil passa a ser:

- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA;**
- **ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCELO ANDRÉ CIOTI** integraliza neste ato em moeda corrente a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) correspondentes a 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO VALENTIM CIOTI** integraliza neste ato em moeda corrente a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) correspondentes a 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

02

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

 **CLÁUSULA QUARTA:** O capital da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país e, distribuído proporcionalmente entre os sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

JOÃO VALENTIM CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº -10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

 **MARCELO ANDRÉ CIOTI**, brasileiro, nascido em 12/04/1991, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com nº do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguapé-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

VALENTIM CIOTI, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPPR residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR únicos sócios da Empresa J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41207455213 em 03/10/2012, e inscrita no CNPJ sob nº 17.014.007/0001-65, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME, tendo sua sede e foro à Rua Brasil, nº 1096 – Fundos – Centro, CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

JOÃO VALENTIM CIOTI

nº de quotas 40.000 - R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil da sociedade é:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA;
- ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

04

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2012 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SÉTIMA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO ANDRE CIOTI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

05

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

06
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.014.007/0001-65 NIRE: 41207455213

Lavrado em uma única via e devidamente rubricada, as folhas, pelos seus sócios.

Mandaguaçu, 11 de janeiro de 2017.

RECONHECIDO
NO VERSO


MARCELO ANDRE CIOTI

TABELIONÁRIO
STOCCO

RECONHECIDO
NO VERSO


JOÃO VALENTIM CIOTI

TABELIONÁRIO
STOCCO

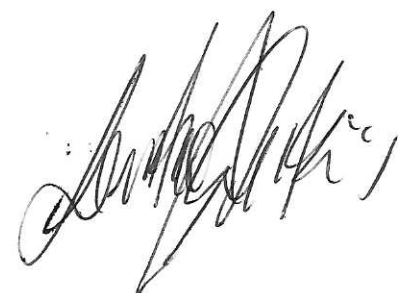
Responsável pela elaboração:

Testemunhas:


José Augusto Araujo
CRA/PR 0200.261


Luis Gustavo de Araujo
RG 6.652.776-0 SSP/PR


Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

STOCCO

TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4638

Selo nº pztfe.ZKNXr.MvT0s, Controle: rPFoT.J4Fzq

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de MARCELO ANDRE
CIOTI *0003* FCHDV475C-66225D-11* Dou fé.
Mandaguáçu-Paraná, 14 de março de 2017.



MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira Souza
Escrevente Substituta

STOCCO

TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4638

Selo nº Dzt2Y.ywvKe.scm4w, Controle: x380D.zpZlk

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de JOÃO VALENTIM
CIOTI *0003* F9FS2UIVP-654170-93* Dou fé.
Mandaguáçu-Paraná, 16 de março de 2017.



MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira Souza
Escrevente Substituta

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:22 SOB Nº 20171717457.
PROTOCOLO: 171717457 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701079255. NIRE: 41207455213.
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

MARCELO ANDRÉ CIOTI, brasileiro, nascido em 12/04/1991, solteiro, Empresário, com n.º do CPF: 080.042.809-94 e RG: 9.918.160-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000, e **JOÃO VALENTIM CIOTI**, brasileiro, nascido em 23/02/1964, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, com n.º do CPF: 490.135.729-87 e RG: 3.583.670-5 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Brasil, 1096, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Brasil, 1096, Fundos, Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87160-000 (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCELO ANDRÉ CIOTI

nº de quotas 10.000 R\$ 10.000,00

JOÃO VALENTIM CIOTI

nº de quotas 10.000 R\$ 10.000,00

(art. 997, II, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil será:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sócio, **MARCELO ANDRÉ CIOTI** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

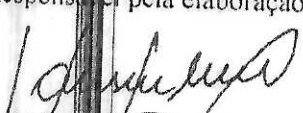
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias:

Mandaguáçu, 28 de Setembro de 2012.

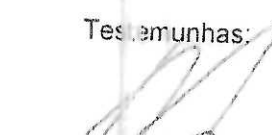

MARCELO ANDRÉ CIOTI


JOÃO VALENTIM CIOTI

Responsável pela elaboração:


Luís Gustavo de Araújo
CRC-PR 45090/O-0

Testemunhas:


José Augusto Araújo
RG 9.209.937-7 SSP/PR


Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR

OMNY 7 ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Segurança e Profissionalismo
44 3245-2042 - Mandaguáçu-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2012
SOB NÚMERO: 41207455213
Protocolo: 12/673373-2, DE 02/10/2012

J.L.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL